

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº E-101/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: comprasbr.com.br

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES PARA AGENTES DA SAÚDE E SAMU".

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34.150/2022

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 hs do dia 17/10/2022

*FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17:30hs do dia 07/11/2022

*ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 hs do dia 08/11/2022

*INÍCIO DA DISPUTA: 09:00 hs do dia 08/11/2022

*OBS:Edital retificado em virtude de prorrogação de data de abertura

O caderno pode ser obtido gratuitamente nos sites comprasbr.com.br e www.ts.sp.org.br



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

RETIFICADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-101/2022

Processo Administrativo nº 34.150/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES PARA AGENTES DA SAÚDE E SAMU".

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA** torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO**, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "**COMPRAS BR**" endereço eletrônico comprasbr.com.br, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 074/2013 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, cujo objeto está descrito neste Edital e seus anexos.

Para atendimento do regime de cota reservada para aquisição de bens de natureza divisíveis, previsto no art. 48, inciso III, do Estatuto Nacional da ME e EPP, fica reservado o lote de nº. 3, às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Saliente-se a todos os interessados neste Pregão que, para garantir o princípio da eficiência, publicidade e transparência, informa-se que todos os atos oficiais, informações e resultados que decorrerem deste processo licitatório, serão centralizados e devidamente publicados no DOE-SP, que poderão ser consultados a qualquer momento através do site: <http://www.imesp.com.br>. Todos os interessados na licitação deverão efetuar o acompanhamento do processo pelo endereço eletrônico: comprasbr.com.br e pelo site: www.ts.sp.gov.br não podendo alegar ignorância dos esclarecimentos prestados nos campos próprios do site.

1 - DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

RETIFICADO

1.1 - A presente licitação visa à escolha da melhor PROPOSTA COMERCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES PARA AGENTES DA SAÚDE E SAMU", conforme descrito no Edital e seus Anexos.

1.2 - Todos os itens do objeto deverão atender a legislação vigente.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Somente poderão participar do presente certame as empresas que:

2.1.1 - Atendam a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos.

2.1.2 - Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

2.2 - Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2 - Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3 - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4 - Impedidas de licitar e contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98;

2.2.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

2.2.7 - Sob processo de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3 - CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

3.1 - Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se junto ao sistema eletrônico, para então cadastrar sua proposta até o horário fixado no preâmbulo deste Edital. Para cadastrar-se junto ao sistema eletrônico o licitante deve entrar em contato com o site indicado neste edital.

3.2 - A participação no pregão está condicionada **obrigatoriamente** a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

3.3 - Além da inscrição e credenciamento de que trata o item anterior, deverá ser inserido no sistema:

3.3.1 - Proposta comercial **não identificada** com todas as especificações do objeto da licitação (preenchimento da proposta eletrônica apresentada pelo sistema);

3.3.2 - Valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto;

3.3.3 - Documentação exigida no caderno licitatório (em pdf).

3.4 - O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.5 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante do Edital para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar sua condição, assim como no campo próprio da Proposta Comercial descritiva do objeto, consoante com o Edital, para fazer valer o direito de Benefício da Lei Complementar 123/2006.

4 - INFORMAÇÕES



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

RETIFICADO

4.1 - As informações administrativas e impugnações ao edital deverão ser feitas por escrito através do chat comprasbr.com.br a fim de que todos tenham acesso às decisões tomadas no certame.

4.1.1 - Não serão recebidos pedidos de informações ou impugnações feitos por qualquer outro meio tais como e-mail, telefone, fax, protocolo, etc;

4.1.2 - Toda e qualquer movimentação deste processo deve ser feita através do chat da comprasbr.com.br.

5 - ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital desta Licitação perante a Prefeitura o licitante que não o fizer **até o 2º (segundo) dia útil** que anteceder a data da sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação conforme reza o Art. 41, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

5.2 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até três dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública através do chat do comprasbr.com.br. **As respostas do Pregoeiro aos esclarecimentos e impugnações serão disponibilizadas no mesmo chat. Após a abertura do Pregão toda e qualquer comunicação será feita através do chat do comprasbr.com.br por determinação legal.**

5.3 - Caso isto não ocorra, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação para participação no presente certame.

5.4 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela área técnica requisitante, decidir sobre a(s) impugnação(ões) antes da abertura do certame.

5.5 - Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

5.6 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do Pregão.

6 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

6.2 - A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer PREGÃO ELETRÔNICO, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;

6.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

RETIFICADO

6.6 - O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao PREGÃO ELETRÔNICO;

6.7 - A participação no PREGÃO ELETRÔNICO se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.8 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.9 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema eletrônico.

6.10 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

6.11 - Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

6.12 - A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item/lote;

6.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.14 - Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema;

6.15 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. **O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;**

6.16 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

6.17 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

RETIFICADO

6.18 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra, ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (fechamento randômico);

6.19 - Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

6.20 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá, antes de anunciar o vencedor, solicitar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de MENOR PREÇO, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

6.21 - O sistema informará a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

6.22 - Os **documentos relativos à habilitação da Empresa vencedora (comprovação de autenticidade)**, deverão ser encaminhados em originais ou por cópia autenticada por cartório competente, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente à proposta de preços readequados ao valor final do certame, os quais deverão ser remetidos ao Pregoeiro, em envelope devidamente lacrado com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº E-101/2022

PRAÇA MIGUEL ORTEGA, 439, PQ ASSUNÇÃO, TABOÃO SERRA/SP, DEPTO LICITAÇÕES

CEP 06754-910

LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

RESPONSÁVEL PARA CONTATO:

6.23 - O não cumprimento do disposto no item anterior acarretará a desclassificação da proposta.

6.24 - Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com as exigências do edital, será declarada a empresa vencedora e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

6.25 - A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no **item 6.22**.

6.26 - Será informado no Chat o horário e a data exata em que serão retomados os trabalhos;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

RETIFICADO

6.27 - O não envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas aplicações das sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

6.28 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor;

6.29 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE e valor estimado para a contratação;

6.30 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado à Licitante com proposta ou lance de MENOR PREÇO POR LOTE;

6.31 - Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

7 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

7.1.1 - Na Proposta Comercial deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as especificações, marcas e modelo dos produtos/material e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, quando solicitado, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

7.2 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Edital;

7.3 - A **validade da proposta será de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

7.4 - Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da Proposta Comercial sob pena da licitante enquadrada nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7.5 - **Qualquer elemento que possa identificar a Licitante, importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.**

8 - PROPOSTA ESCRITA

8.1 - A Empresa vencedora deverá enviar a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita (**anexo I**), contendo os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

RETIFICADO

Empresa ou com certificação digital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail e fax, no prazo estipulado no **item 6.22**, deste Edital;

8.2 - A proposta escrita (ANEXO I), deverá conter:

a) Os preços propostos nos quais deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como, por exemplo, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, embalagens, seguro e transporte; etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da Licitante;

8.3 - Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o MENOR PREÇO POR LOTE.

8.4 - No caso de licitação em que a legislação ou o edital exija a apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada juntamente com a proposta de preço comercial de que trata o item 8.1, de imediato por meio eletrônico (informado no chat), com os respectivos valores readequados **LINEARMENTE** ao percentual do lance vencedor.

8.4.1 - Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no subitem 8.4, no prazo ali assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação será apurada por esta Prefeitura, com a aplicação do percentual LINEAR que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

8.5 - Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Não atender aos requisitos deste Edital;

8.5.2 - Oferecer propostas alternativas;

8.5.3 - Apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4 - Ofertar proposta de preços com valor diferente do preço informado na proposta comercial;

8.5.5 - Contenham mais de 02(duas) casas decimais em seus valores unitários;

8.5.6 - Estejam incompletas, isto é, não contenham informação(es) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado e da empresa.

8.6 - Ocorrendo discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

9 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 - A documentação a ser apresentada para fins de **HABILITAÇÃO**, por cópias autenticadas ou originais, deverá ser a seguinte:

9.1.1 - Habilitação Jurídica

9.1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.1.2 - Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

RETIFICADO

9.1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.1.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 - Qualificação Econômico-Financeira

9.1.2.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.1.2.1.1 - Somente as empresas que ainda não completaram seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira através de balanço de abertura.

9.1.2.2 - Demonstrativo de Índices Financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq a 1,00$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq a 1,00$$

onde:

ILC	= Índice de Liquidez Corrente
ILG	= Índice de Liquidez Geral
AC	= Ativo Circulante
ELP	= Exigível a Longo Prazo
PC	= Passivo Circulante
RLP	= Realizável a Longo Prazo

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,00.

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,00.

9.1.2.3 - Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

9.1.2.4 - As empresas que estejam em Recuperação Judicial poderão participar do certame, juntando no envelope habilitação, o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital, nos termos da Súmula nº 50, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

RETIFICADO

9.1.2.5 - As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1(um) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento), do valor estimado para a contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 31,§ 3º da Lei nº 8.666/1993. Valor total estimado da contratação é para o **Lote 01 R\$ 2.860.306,67 (dois milhões oitocentos e sessenta mil e trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos); Lote 02 R\$ 986.470,00 (novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais); Lote 03 R\$ 75.440,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), sendo exclusivo para ME; Lote 04 R\$ 686.186,67 (seiscentos e oitenta e seis mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. Obs. Verificar o valor do item da estimativa para calcular o patrimônio.

9.2 - Regularidade Fiscal

9.2.1 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, como segue:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, **nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/13** ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante.

Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.

Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

9.2.2 - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativa.

9.3 - Qualificação Técnica

9.3.1 - Atestado(s) comprobatório(s) de desempenho anterior, de atividade condizente e compatível com o objeto da licitação, em características, prazos e quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) por item, contidos no **Anexo VI** deste edital, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. No caso do **lote de nº. 3**, destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte, para elas os prazos e quantidades mínimas serão reduzidas para 10% (dez por cento).

O(s) atestado(s) deverá(ão) estar em nome da empresa licitante;

O(s) atestado(s) deverá(ão) ser(em) apresentado(s) em papel timbrado, em original ou cópia autenticada por Cartório competente, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu.

9.4 - Outras declarações

que apresentará a qualquer tempo documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência que o Pregoeiro entender necessária (**Anexo III**);

que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (**Anexo III**);

que inexistente fato impeditivo a sua habilitação (**Anexo III**);



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

RETIFICADO

que não está suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações **(Anexo III)**;

que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 **(Anexo III)**;

que não está impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98 **(Anexo III)**;

que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não reabilitada **(Anexo III)**;

para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretenderem usufruir o direito de preferência e/ou benefício da habilitação com irregularidade fiscal: não possuir qualquer dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujo termos declara conhecer na íntegra **(Anexo III)**;

que não lhe recai a sanção de declaração de inidoneidade, através de pesquisas nos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tcesp.gov.br) e do Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br). **(Anexo III)**;

10 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

10.1 - Ao(s) vencedor(es) provisórios de cada item(ns) recairá a necessidade de apresentação de amostras (em uma das cores solicitadas no descritivo (quando houver mais de uma cor), em um dos tamanhos (quando houver tamanhos P, M ou G).

10.1.1 - A(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) provisória(s), deverá(ão), no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, apresentar no DELICO - Departamento de Licitações e Contratos, sito a Praça Miguel Ortega, nº 439, Passo Municipal, Parque Assunção, Taboão da Serra/SP, amostra(s), referente(s) ao(s) lote(s) sobre o(s) qual(is) se sagrou vencedora, que deverá(ão) atender integralmente as exigências deste Edital e deverão ser devidamente identificadas com a razão social do Licitante, CNPJ, o número do item e o deste processo licitatório. AS AMOSTRAS NÃO NECESSITAM CONTER QUALQUER PERSONALIZAÇÃO RELATIVA A ESTAMPAS, BORDADOS OU LOGOMARCAS.

10.2 - As amostras serão analisadas pelos Servidores da Secretaria de Saúde com o auxílio do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, observando-se o Anexo VI e no caso de desaprovação, emitirão parecer com as justificativas da recusa.

10.3 - No caso de reprovação, a proposta da licitante será declarada desclassificada face ao desatendimento das “especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital” (Artigo 4º, inciso X da Lei 10.520), sendo convocada a licitante vencedora subsequente a apresentar as amostras, observando-se o procedimento ora indicado, bem como demais dispositivos previstos deste Edital e assim sucessivamente, até que uma licitante seja declarada vencedora definitivamente.

10.4 - A falta de apresentação de quaisquer documentos acima elencados desclassificará a licitante, mas, somente, no item correspondente.

10.5 - A manifestação de recursos prevista no art. 4º, inciso VIII da Lei 10.520/2002, somente será apresentada após decisão terminativa, quando então será convocada sessão pública especialmente para este fim.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

RETIFICADO

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

11.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, devendo os documentos, preferencialmente, ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

11.2 - Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento, de lei específica ou deste Edital, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

11.3 - Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu Representante Legal ou Procurador, com identificação clara do subscritor.

11.4 - A aceitação dos documentos obtidos via internet ficará condicionado à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nomeados pelas Portarias nºs. 2020/22 e 2021/22;

11.5 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo;

11.5.1 - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz (exceto no que diz respeito a documento que abranger matriz e filial);

11.5.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial (exceto no que diz respeito a documento que abranger matriz e filial);

11.5.3 - se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.

11.6 - Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

11.7 - Na eventualidade de ser apresentado algum documento em língua estrangeira, este deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio feita por tradutor público juramentado.

12 - RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Divulgado o vencedor, o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando-se para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema pelo **prazo de 15 minutos**.

12.2 - Havendo interposição de recurso, na forma indicada no **subitem 12.1**, se aceito, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, **no prazo de 03 dias úteis** após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual prazo, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais.

12.2.1 - Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio comprasbr.com.br opção RECURSO, com a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas. **Não será admitido por qualquer outro meio tais como telefone, protocolo, fax, e-mail, etc, salvo decisão em contrário.**

12.3 - A falta de interposição na forma prevista no **subitem 12.1** importará a decadência do direito de recurso.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

RETIFICADO

12.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

12.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13 - DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

13.1 - À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

13.2 - A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) Fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa aos licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) Durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no edital.

13.3 - A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

14 - PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - O preço total que vigorará no ajuste será aquele ofertado pela(s) licitante(s) vencedora(s) do certame.

14.1.1 - Este preço deve incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

14.2 - Trata-se de Sistema de Ata de Registro de Preços, razão pela qual a dotação indicada é somente para fins de classificação, pois a dotação orçamentária será indicada quando da solicitação dos produtos:

16.06.00.103021102.2166//3.3.90.30.00= 5153

Destino: DEP. DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento: 30.99

Fonte: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

Código de aplicação: 3020000 – ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP.

15 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

15.1 - A Ata de Registro de Preço terá **validade de 12(doze) meses**, a partir da sua assinatura.

16 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - A adjudicatária será convocada para, **no prazo de 03(três) dias úteis** contados da data da convocação mediante prévia notificação via meio eletrônico e/ou publicação no DOE, para assinar a Ata de Registro de Preços, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso, e que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções descritas na **cláusula 20** deste edital.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

RETIFICADO

16.2 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal: diretor, sócio da empresa ou procurador, devidamente acompanhado, respectivamente, do contrato social ou procuração e cédula de identidade.

16.3 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, os demais licitantes poderão ser chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo, nas mesmas condições de suas respectivas ofertas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis e previstas no Edital, conforme art. 11, inciso XXVI, do Decreto nº 025/2006.

17 - RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) realizada(s), quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, no almoxarifado da PMTS, localizado na Rua Áurea Tavares, nº 671, Jardim Vila Sônia, Taboão da Serra, das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, **no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias**, após o recebimento do pedido de compras e grade de quantidade e mediante agendamento da Unidade Requisitante e/ou Departamento de Compras.

17.2 - Os produtos serão recebidos pela Prefeitura consoante o disposto no art.73 da Lei 8.666/93.

18 - DO PAGAMENTO

18.1 - O valor do objeto licitado será pago à DETENTORA no prazo, em até **14 D.A.E.D.F.**(catorze dias após entrega do documento fiscal) dos produtos licitados, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura, instruídos com as respectivas certidões:

Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, **nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/2013** ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante;

Certificado de Regularidade de Situação para com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT) nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

18.2 - O pagamento será feito por crédito em conta corrente da DETENTORA.

18.3 - Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o prazo ficará suspenso até que estas sejam cumpridas.

18.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a DETENTORA das responsabilidades, nem implicarão na aceitação dos produtos.

19 - DO REAJUSTE

19.1 - Não haverá reajuste de preços.

20 - PENALIDADES

20.1 - Pela inexecução parcial ou total do ajuste, a Administração poderá aplicar a DETENTORA, garantida a esta última prévia defesa, a aplicação das sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes e na ata de registro de



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

RETIFICADO

preços, observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 025/2006 e demais normas pertinentes conforme segue:

20.1.1 - Advertência escrita;

20.1.2 - Multa:

20.1.2.1 - De até 10% (dez por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução parcial do objeto;

- De até 20% (vinte por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução total do objeto;

20.1.2.3 - De até 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, quando sem justificativa aceita pela Administração, a DETENTORA não retirar a Nota de Empenho;

20.1.2.4 - De até 0,5% (meio por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida por dia de atraso na entrega dos produtos;

- De até 5% (cinco por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida, por descumprimento de cláusula contratual;

20.1.3 - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo de até 02 (dois) anos, ou declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a critério da Administração, pela inexecução parcial ou total do objeto.

20.2 - As penalidades referidas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.

20.3 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.

20.4 - O prazo para pagamento de multa será de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

20.5 - Para aplicação das penalidades fica garantida a defesa prévia, no prazo de 05(cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com Administração Pública e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, contadas da intimação.

20.6 - O(s) valor(es) da(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) recolhido(s) aos cofres da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, que se tornará parte integrante deste processo, ficando autorizado a retenção de créditos da DETENTORA junto à PMTS, no momento da penalidade, sem embargo de eventual inscrição na dívida ativa.

20.7 - Ocorrendo a recusa da vencedora do certame em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido neste Edital, será aplicada multa de até 10%(dez por cento) do valor da proposta comercial sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Taboão da Serra, pelo prazo de até 02(dois) anos, a critério da Administração, garantida a defesa prévia.

20.8 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

RETIFICADO

na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

21 - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

21.1 - Nas hipóteses em que for necessária para as negociações a disponibilização de dados pessoais de qualquer natureza, a parte Receptora se compromete em observar as legislações vigentes aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965/14, Decreto nº 8.771/2016 ("Marco Civil da Internet") e Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") e adotar medidas de segurança, e técnicas administrativas a fim de proteger os dados pessoais.

21.2 - No curso das Negociações caso seja necessária a transmissão ou disponibilização de dados pessoais, a Parte Reveladora se compromete em assegurar que os dados sejam precisos e atualizados. Observando as regras de segurança e proteção, bem como de transmissão e tratamento estabelecidas pela Lei nº 13.709/18, sendo a única responsável pelos danos causados pela não observância das regras mencionadas.

21.2.1 - Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento e suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente.

21.2.2 - Cada Parte será responsável perante a outra Parte por quaisquer danos causados, sendo devidamente comprovados a culpa em regular processo judicial, em decorrência de (i) da violação de suas obrigações no âmbito desta cláusula e/ou (ii) da violação de qualquer direito dos titulares de dados, devendo ressarcir a outra Parte por todo e qualquer gasto, custo despesas, honorários de advogados e custas processuais efetivamente incorridos ou indenização/multa a ser paga em decorrência de tal violação.

22 - DAS NORMAS DE ANTICORRUPÇÃO

22.1 - As Partes declaram ter ciência dos deveres de conduzir os seus negócios de maneira legal, ética e transparente, conforme requisitos das Normas Anticorrupção incluindo, mas não se limitando à Lei Federal nº 12.846/2013, e de estender a todos os seus dirigentes, empregados, contratados e colaboradores, assim como terceiros que as representem, a obrigação de cumprir estas diretrizes.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 - Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, bem como na submissão às disposições do Decreto Municipal nº. 025/2006, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas complementares que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente.

23.2 - As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do Edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste, conforme declarações previstas nos **Anexos II e III**.

23.3 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que possível à aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

RETIFICADO

23.4 - A presente licitação será procedida e julgada observando-se o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.

23.5 - A presente Ata de Registro de Preços, nos casos omissos, subordina-se a todas as disposições contidas na Lei Federal de Licitações nº. 8.666/1993, no que couber, e demais alterações subsequentes, além de todas as cláusulas e anexos do Caderno Licitatório.

23.6 - A licitante vencedora deverá manter-se, durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23.7 - A autoridade competente poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar, anular, julgar deserto ou prejudicado, no todo ou em parte a licitação, sem que as licitantes tenham o direito a qualquer indenização.

23.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

23.9 - Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Taboão da Serra para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

23.10 - O pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram nomeados pela(s) Portaria(s) nº(s) 2020/21 e 2021/21; integrante do processo administrativo pertinente a esta licitação.

24 - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

24.1 - Anexo I - Modelo Proposta de Preços;

24.2 - Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação;

24.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação;

24.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

24.5 - Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;

24.6 - Anexo VI - Quantitativo Anual, Preço Máximo Permitido e Especificações;

24.7 - Termo de Ciência e Notificação, Cadastro dos Responsáveis e Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.

Taboão da Serra, 14 de outubro de 2022



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

RETIFICADO

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

ANEXO I

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-101/2022

Processo Administrativo nº 34.150/2022

(obs. preenchimento da proposta escrita)

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES PARA AGENTES DA SAÚDE E SAMU".

Empresa Proponente:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

U.F.:

CEP:

C.N.P.J./M.F.:

Tel.:

Fax.:

Vem pela presente oferecer sua Proposta Comercial para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES PARA AGENTES DA SAÚDE E SAMU".

Lote 1 - UNIFORMES SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	COLETE AGENTE COMUNITÁRIO	1200	UN			
2	JALECO GOLA TRADICIONAL MASCULINO	1000	UN			



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

3	JALECO GOLA PADRE MASCULINO	1000	UN			
4	JALECO GOLA TRADICIONAL FEMININO	1000	UN			
5	JALECO GOLA PADRE FEMININO	1000	UN			
6	COLETE COPEIRA	500	UN			
7	CAMISA POLO MASCULINA	800	UN			
8	CAMISA POLO FEMININA	800	UN			
9	CALÇA SOCIAL MASCULINA	800	UN			
10	CALÇA SOCIAL FEMININA	800	UN			
11	JAQUETA NYLON	800	UN			
12	PIJAMA PLANTÃO MASCULINO	1000	UN			
13	PIJAMA PLANTÃO FEMININO	1000	UN			

Lote 2 - UNIFORMES SAMU/ZOONOSE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	MACACÃO AGENTE SAMU	400	UN			
2	GANDOLA AGENTE SAMU	200	UN			
3	CALÇA OPERACIONAL	400	UN			
4	JAQUETA NYLON NYLON EMBORRACHADO SAMU	250	UN			
5	CAPA DE CHUVA LONGA	250	UN			
6	JAQUETA MOTOCICLISTA	50	UN			



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

7	CALÇA MOTOCICLISTA	50	UN			
8	CAMISA POLO MARINHO AGENTE SAMU	300	UN			
9	CAMISETA BÁSICA MARINHO MANGA CURTA	300	UN			
10	CAMISA POLO VERMELHA AGENTE SAMU	300	UN			
11	CAMISETA BÁSICA VERMELHA MANGA CURTA	300	UN			
12	GANDOLA ZONOSE	100	UN			
13	CAMISETA POLO ZONOSE	400	UN			
14	CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA ZONOSE	400	UN			
15	CALÇA ZONOSE	100	UN			
16	JAQUETA ZONOSE	100	UN			

Lote 3 - BONÉS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	BONÉ SAMU	400	UN			
2	BONÉ ZONOSE	400	UN			

* Lote 3 - Exclusivo para ME/EPP



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

Lote 4 - CALÇADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	SAPATO CIRÚRGICO	400	UN			
2	BOTA CANO LONGO	400	UN			
3	BOTA COTURNO	400	UN			
4	BOTA OPERACIONAL	500	UN			

Condições Gerais:

1 - A proponente declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todos os termos e condições do edital relativo à licitação supra, bem como, às disposições legais pertinentes à matéria.

2 - Validade da proposta: _____ (_____) dias corridos (**respeitar limite fixado no edital**)

3 - Declara que o preço cotado inclui expressamente todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, ai incluídos as despesas fiscais, custos de transportes, programação de entrega, cronograma de entrega, etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devido à DETENTORA.

4 - Declara, ainda que: se vencedora do certame, se a mercadoria apresentar vício de qualidade ou quantidade que torne o produto impróprio ou inadequado ao consumo, ou ainda se existir vício que diminua o valor do produto, a Prefeitura poderá escolher uma dentre três hipóteses: a) substituição imediata do produto por outro da mesma espécie sem o vício apresentado; b) restituição imediata da quantia paga atualizada; c) abatimento proporcional ou total do preço, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

..... de de 2022.

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

Nome:

R.G.:

Cargo



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

ANEXO II

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-101/2022

Processo Administrativo nº 34.150/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES PARA AGENTES DA SAÚDE E SAMU".

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE - APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local, __ de _____ de 2022.

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

ANEXO III

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-101/2022

Processo Administrativo nº 34.150/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES PARA AGENTES DA SAÚDE E SAMU".

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a), inscrita no RG nº..... e no CPF sob o nº..... **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, bem como concorda plenamente com as condições do Edital e seus Anexos.

Declara, ainda,

que apresentará a qualquer tempo documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência que o Pregoeiro entender necessária;

que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

que inexistente fato impeditivo a sua habilitação;

que não está suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

que não está impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não reabilitada;

para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretenderem usufruir o direito de preferência e/ou benefício da habilitação com irregularidade fiscal: não possuir qualquer dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujo termos declara conhecer na íntegra;

que não lhe recai a sanção de declaração de inidoneidade, através de pesquisas nos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tcesp.gov.br) e do Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br);

Local, ___ de _____ de 2022.

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

ANEXO IV

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-101/2022

Processo Administrativo nº 34.150/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(se for o caso)

DECLARO, sob as penas da lei e da aplicação das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência, bem como, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que apresente toda a documentação, mesmo que contendo restrição, será assegurado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação no presente procedimento licitatório.

DECLARO ainda estar ciente que a não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogação da licitação.

Local, ___ de _____ de 2022.

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-101/2022

Processo Administrativo nº. 34.150/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES PARA AGENTES DA SAÚDE E SAMU".

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA**, com sede à Praça Miguel Ortega, 439 - Parque Assunção, Taboão da Serra, São Paulo, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Administração, **Sr WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR**, Rg. nº. _____, Cpf. nº _____, brasileiro, e a empresa _____, CNPJ nº. _____, com sede na _____ nº. _____, bairro _____, cidade _____, CEP _____; telefone: (____) _____, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, por seu representante legal, **Sr(a) _____**, Rg. nº. _____, Cpf. nº _____, Nacionalidade, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos itens discriminados no Quadro Resumo, em anexo, em conformidade com o disposto no artigo 15, da Lei nº. 8.666/1993 atualizada, Lei nº. 10520/2002 e Decreto Municipal nº. 025/2006 e com o ajustado a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1 - É objeto da presente o REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES PARA AGENTES DA SAÚDE E SAMU", conforme descrito no "Quadro Resumo", que faz parte integrante desta ata.

2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses** a partir da sua assinatura.

2.2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Taboão da Serra não fica obrigada a adquirir o(s) produto(s), exclusivamente por intermédio desta ata da DETENTORA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, ficando assegurado à beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

3 - DO PREÇO

3.1 - O preço ofertado pela Detentora da presente Ata de Registro de Preços é o constante da proposta final apresentada, que integra a presente.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

3.2 - Nos preços registrados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, bem como os impostos incidentes, ficando certo de que à "PREFEITURA" nenhum outro ônus caberá além do pagamento do preço constante nesta Ata; ficando os preços, assim, registrados e pactuados:

3.3 - Efetuado a pesquisa no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tcesp.gov.br) e no Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br), a detentora desta Ata, não está na data de __/__/2022, às__:__ horas, impedida, suspensa ou inidônea.

4 - PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) realizada(s), quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, no almoxarifado da PMTS, localizado na Rua Áurea Tavares, nº 671, Jardim Vila Sônia, Taboão da Serra, das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, **no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias**, após o recebimento do pedido de compras e grade de quantidade e mediante agendamento da Unidade Requisitante e/ou Departamento de Compras.

4.2 - O valor do objeto licitado será pago à DETENTORA no prazo de **até 14 D.A.E.D.F.**(catorze dias após entrega do documento fiscal) dos produtos licitados, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura, instruídos com as respectivas certidões:

Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, **nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/2013** ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante;

Certificado de Regularidade de Situação para com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT) nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

4.3 - Os pagamentos serão feitos na conta corrente bancária em nome da DETENTORA.

4.4 - Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o prazo ficará suspenso até que estas sejam cumpridas.

4.5 - Quaisquer pagamentos não isentarão a DETENTORA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos serviços.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE.

5.1 - Somente para os dispostos nesta licitação, indica-se a dotação abaixo, pois se tratando de Sistema de Registro de Preços, a dotação será indicada quando da requisição dos produtos:

11.06.00.103021102.2116//3.3.90.30.00=5153

Destino: DEP. DE GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

Elemento: 30.99

Fonte: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS

Código de aplicação: 3020000 – ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

5.1.1 - Os recursos necessários para fazer frente às despesas do objeto onerarão as dotações dos seguintes órgãos quando for solicitado o pedido:

* Secretaria Municipal de Trânsito

5.2 - Não haverá reajuste de preços.

5.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas federais e municipais sobre a matéria.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Pela inexecução parcial ou total do ajuste, a Administração poderá aplicar a Detentora, garantida a esta última prévia defesa, as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/1993, na Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Ata de Registro de Preços e demais normas pertinentes, devendo ser observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 025/2006 e demais normas pertinentes, conforme segue:

6.1.1 - Advertência escrita;

6.1.2 - Multa:

6.1.2.1 - De até 10% (dez por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução parcial do objeto;

6.1.2.2 - De até 20% (vinte por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução total do objeto;

6.1.2.3 - De até 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, quando sem justificativa aceita pela Administração, a DETENTORA não retirar a Nota de Empenho;

6.1.2.4 - De até 0,5% (meio por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida por dia de atraso na entrega dos produtos;

6.1.2.5 - De até 5% (cinco por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida, por descumprimento de cláusula contratual;

6.1.3 - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, ou declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a critério da PMTS, a critério da Administração, pela inexecução parcial ou total do objeto.

6.2 - As penalidades referidas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.

6.3 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.

6.4 - O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

6.5 - Para aplicação das penalidades fica garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com a Administração Pública e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, contados da intimação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

6.6 - O(s) valor(es) da(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) recolhido(s) aos cofres da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, que se tornará parte integrante deste processo, ficando autorizada a retenção de créditos que a Detentora tenha, junto à PMTS, no montante da penalidade, sem embargo de eventual inscrição na dívida ativa.

6.7 - Ocorrendo à recusa da vencedora do certame em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido neste Edital, será aplicada multa no valor de até 10% do valor da proposta comercial sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Taboão da Serra, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a critério da Administração, garantida a defesa prévia.

7 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente poderá ser cancelada nos casos e na forma prevista nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

8 - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 - Cabe à Prefeitura:

8.2 - Orientar aos servidores responsáveis pelo recebimento dos produtos licitados, de que não será permitida a entrega dos mesmos sem que a Administração emita previamente a respectiva autorização, ou seja, o Pedido e o Empenho.

8.3 - Informar e requerer de imediato à DETENTORA a substituição do produto entregue em desacordo com o Edital.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1 - Fornecer quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.2 - Informar com antecedência de 48 horas, quando da impossibilidade na entrega do produto;

9.3 - Proceder à substituição do produto que for entregue em desacordo com as especificações do Edital;

9.4 - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

9.5 - Manter-se, durante toda execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

9.6 - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à administração pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Taboão da Serra para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

10.2 - Todos os prazos previstos nesta Ata serão sempre contados em dias corridos, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento. Se quaisquer dos prazos aqui previstos recair em dia que não haja expediente na PREFEITURA, o mesmo prorrogar-se-á para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento.

10.3 - A presente Ata de Registro de Preços subordina-se às todas as disposições contidas na Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, no que couber, e demais alterações subsequentes, além de todas as cláusulas e anexos do Caderno Licitatório.

E por estarem de acordo com as condições desta Ata, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Taboão da Serra, __ de _____ de 2022.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
E-mail Institucional:
E-mail Pessoal:
CNPJ sob o nº 46.523.122/0001-63
CONTRATANTE

DETENTORA

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

JOSÉ ALBERTO TARIFA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

ANEXO VI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-101/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34.150/2022

QUANTITATIVO ANUAL, PREÇO MÁXIMO PERMITIDO E ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES PARA AGENTES DA SAÚDE E SAMU".

Lote 1 - UNIFORMES SAÚDE

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1200	COLETE AGENTE COMUNITÁRIO	UN	R\$ 131,63	R\$ 157.960,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

	J A H E C C C H A H H C N A H M A S C U L I N O				
2	1000	JALECO GOLA TRADICIONAL MASCULINO	UN	R\$ 231,67	R\$ 231.666,67
3	1000	JALECO GOLA PADRE MASCULINO	UN	R\$ 233,67	R\$ 233.666,67



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

4	1000	JALECO GOLA TRADICIONAL FEMININO	UN	R\$ 231,67	R\$ 231.666,67
5	1000	JALECO GOLA PADRE FEMININO	UN	R\$ 233,67	R\$ 233.666,67



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

6	500	COLETE COPEIRA	UN	R\$ 110,67	R\$ 55.333,33
7	800	CAMISA POLO MASCULINA	UN	R\$ 82,97	R\$ 66.373,33
8	800	CAMISA POLO FEMININA	UN	R\$ 82,97	R\$ 66.373,33



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

9	800	CALÇA SOCIAL MASCULINA	UN	R\$ 132,17	R\$ 105.733,33
10	800	CALÇA SOCIAL FEMININA	UN	R\$ 132,17	R\$ 105.733,33
11	800	JAQUETA NYLON	UN	R\$ 318,67	R\$ 254.933,33
12	1000	PIJAMA PLANTÃO MASCULINO	UN	R\$ 226,60	R\$ 226.600,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

	J A N A R I O					
13	F E V R E I R O	1000	PIJAMA PLANTÃO FEMININO	UN	R\$ 890,60	R\$ 890.600,00
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS					R\$ 3.039,13	R\$ 2.860.306,67

Valor total estimado: R\$ 2.860.306,67 (dois milhões e oitocentos e sessenta e trezentos e seis mil traís e sessenta e sete centavos).

Lote 2 - UNIFORMES SAMU/ZOONOSE

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	VALOR UN	VALOR TOTAL
------	-------	----------------------	------	----------	-------------



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

1	400	MACACÃO AGENTE SAMU	UN	R\$ 819,10	R\$ 327.640,00
2	200	GANDOLA AGENTE SAMU	UN	R\$ 242,00	R\$ 48.400,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

3	400	CALÇA OPERACIONAL	UN	R\$ 182,17	R\$ 72.866,67
4	250	JAQUETA NYLON NYLON EMBORRACHADO SAMU	UN	R\$ 330,33	R\$ 82.583,33



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

5	250	CAPA DE CHUVA LONGA	UN	R\$ 366,67	R\$ 91.666,67
6	50	JAQUETA MOTOCICLISTA	UN	R\$ 1.952,33	R\$ 97.616,67



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

7	50	CALÇA MOTOCICLISTA	UN	R\$ 772,67	R\$ 38.633,33
8	300	CAMISA POLO MARINHO AGENTE SAMU	UN	R\$ 86,30	R\$ 25.890,00
9	300	CAMISETA BÁSICA MARINHO MANGA CURTA	UN	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

10	300	CAMISA POLO VERMELHA AGENTE SAMU	UN	R\$ 87,30	R\$ 26.190,00
11	300	CAMISETA BÁSICA VERMELHA MANGA CURTA	UN	R\$ 66,00	R\$ 19.800,00
12	100	GANDOLA ZONOSE	UN	R\$ 218,33	R\$ 21.833,33



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	VALOR UN	VALOR TOTAL
13	400	CAMISETA POLO ZONOSE	UN	R\$ 86,30	R\$ 34.520,00
14	400	CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA ZONOSE	UN	R\$ 69,67	R\$ 27.866,67
15	100	CALÇA ZONOSE	UN	R\$ 177,83	R\$ 17.783,33
16	100	JAQUETA ZONOSE	UN	R\$ 336,80	R\$ 33.680,00
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS				R\$ 5.858,80	R\$ 986.470,00

Valor total estimado: R\$ 986.470,00 (novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais).

Lote 3 - BONÉS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	VALOR UN	VALOR TOTAL
------	-------	----------------------	------	----------	-------------



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

1	400	BONÉ SAMU	UN	R\$ 94,30	R\$ 37.720,00
2	400	BONÉ ZONOSE	UN	R\$ 94,30	R\$ 37.720,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS				R\$ 188,60	R\$ 75,440,00

Valor total estimado: R\$ 75.440,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais) - Lote 3 exclusivo para ME/EPP.

Lote 4 - CALÇADOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	400	SAPATO CIRÚRGICO	UN	R\$ 231,28	R\$ 92.513,33
2	400	BOTA CANO LONGO	UN	R\$ 706,78	R\$ 282.713,33
3	400	BOTA COTURNO	UN	R\$ 496,40	R\$ 198.560,00
4	500	BOTA OPERACIONAL	UN	R\$ 224,80	R\$ 112.400,00
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS				R\$ 1.659,26	R\$ 686.186,67

Valor total estimado: R\$ 686.186,67 (seiscentos e oitenta e seis mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

TERMO DE REFERÊNCIA / MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO: RP: "AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES PARA AGENTES DA SAÚDE E SAMU - SMS".

QUANTIDADES ESTIMADAS:

LOTE 1- UNIFORMES SAÚDE		
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

1	Colete Agente Comunitário	1200
2	Jaleco Gola Tradicional Masculino	1000
3	Jaleco Gola Padre Masculino	1000
4	Jaleco Gola Tradicional Feminino	1000
5	Jaleco Gola Padre Feminino	1000
6	Colete Copeira	500
7	Camisa Polo Masculina	800
8	Camisa Polo Feminina	800
9	Calça Social Masculina	800
10	Calça Social Feminina	800
11	Jaqueta Nylon	800
12	Pijama Plantão Masculino	1000
13	Pijama Plantão Feminino	1000

LOTE 2 - UNIFORMES SAMU/ZOONOSE

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
1	Macacão Agente Samu	400
2	Gandola Agente Samu	200
3	Calça Operacional	400
4	Jaqueta de Chuva Nylon Emborrachado Samu	250
5	Capa de Chuva Longa	250
6	Jaqueta Motociclista	50
7	Calça Motociclista	50
8	Camisa Polo Marinho Agente Samu	300
9	Camiseta Básica Marinho Manga Curta	300
10	Camisa Polo Vermelha Agente Samu	300
11	Camiseta Básica Vermelha Manga Curta	300
12	Gandola Zoonose	100
13	Camiseta polo Zoonose	400
14	Camiseta Básica Manga Curta Zoonose	400
15	Calça Zoonose	100
16	Jaqueta Zoonose	100

LOTE 3 - BONÉS

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
1	Boné Samu	400
2	Boné Zoonose	400



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

LOTE 4 - CALÇADOS		
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
1	Sapato Cirúrgico	400
2	Bota Cano Longo	400
3	Bota Coturno	400
4	Bota Operacional	500

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS – UNIFORMES SAÚDE

2.1 COLETE AGENTE COMUNITÁRIO

LAYOUT E DESCRITIVO:



DESCRIPTIVO: COLETE AGENTE COMUNITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO GRAMATURA 225G/M², NA COR PANTONE 19-3955 TPX COM ALTA RESISTÊNCIA A RASGOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. O COLETE DEVE POSSUIR DOIS BOLSOS CARGO NA PARTE INFERIOR, COM FOLE DE 3CM DE LARGURA EM TODA A VOLTA DO BOLSO; LAPELA COM VELCRO DE 2 CM DE LARGURA NA COR PRETA PARA FECHAMENTO, E SUA COSTURA EXTERNA COM PESPONTO DUPLO. BARRA SIMPLES COM 20MM DE LARGURA COSTURADA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. TODOS OS PONTOS VULNERÁVEIS, COMO EXTREMIDADES SUPERIORES DOS BOLSOS REFORÇADOS COM TRAVETE. ZÍPER FRONTAL 100% POLIÉSTER DESTACÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COM ABERTURA TOTAL, NA COR PANTONE 19-3955 TPX, TRILHO POLIÉSTER MÉDIO, COM REVEL INTERNO PARA QUE O ZÍPER NÃO ENTRE EM CONTATO COM A PELE, REVEL APLICADO NAS GOLAS E CAVAS, COM COSTURAS DE OVERLOQUE EM SUA EXTREMIDADE PARA O NÃO DESFIAMENTO DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREIMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. A LINHA 120 100% POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA, COSTURAS INTERNAS, OMBRO, CAVA E JUNÇÃO LATERAL EM MÁQUINA INTERLOQUE. COSTURA EXTERNA DO BOLSO, BARRA E ZÍPER EM MÁQUINA RETA. PESPONTO DUPLO EXTERNO NAS LAPELAS DOS BOLSOS. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO TABOÃO DA SERRA LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, TAMANHO DE 4,0CM DE ALTURA X 8,0CM DE LARGURA, CONFORME LOGOTIPIA EM ANEXO, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN SEM FALHAS OU MANCHAS NA ESTAMPA. ESTAMPA EM SILKSCREEN LOCALIZADO NAS COSTAS, TEXTO "AGENTE DE SAÚDE" FONTE ARIAL NA COR BRANCA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 28CM DE COMPRIMENTO X 3,5CM DE ALTURA.

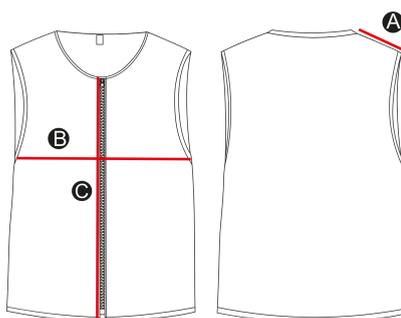


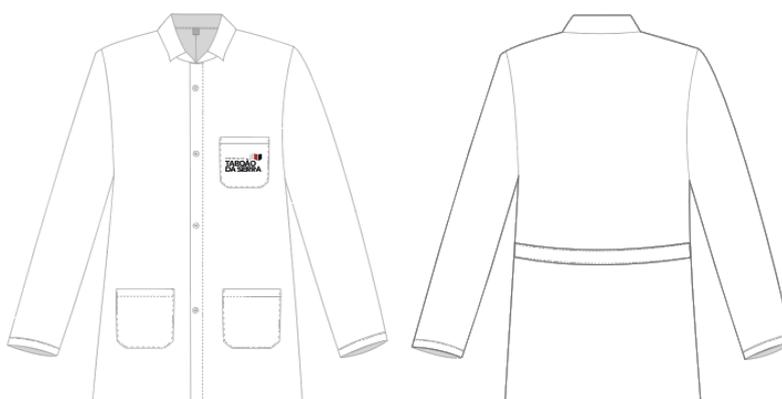
TABELA DE MEDIDAS:

Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento ombro	16	16,5	17,2	17,7	18,4
B	Tórax	59	61	64	66	69
C	Comprimento centro Frente	59	59	64	64	69

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.
Tolerância de +/- 1cm

JALECO GOLA TRADICIONAL MASCULINO

LAYOUT E DESCRITIVO:



Praça Miguel Ortega, 439 - Paço Mun

300

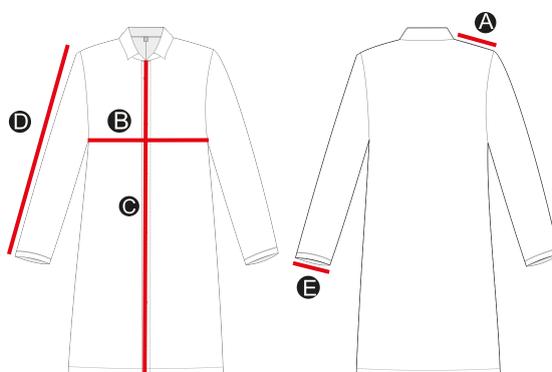
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

DESCRIPTIVO: JALECO GOLA TRADICIONAL MASCULINO, CONFECCIONADO EM TECIDO MICROFIBRA NA COR PANTONE 11-0601 TPX, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. MANGA LONGA COM BAINHA DE 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. GOLA ESPORTE. VISTA COM 40MM DE LARGURA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 5 A 6 BOTÕES COM 16MM DE DIÂMETRO, BOTÕES EM MATERIAL 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, E CASEADO NA HORIZONTAL, ATENÇÃO COM LINHAS E FIOS SOLTOS NO CASEADO. ABERTURA LATERAL PARA ACESSO DE BOLSO INTERIOR COM 18,5CM DE COMPRIMENTO, LOCALIZADO NA ALTURA DA CINTURA. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS INFERIORES OITAVADOS LOCALIZADO NA ALTURA DO PEITO, DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, COM BARRA DE 2CM DE LARGURA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS INFERIORES OITAVADOS, LOCALIZADO NA ALTURA DA CINTURA, COM BARRA DE 2CM DE LARGURA, CONFORME LAYOUT, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. NOS CANTOS SUPERIORES DOS BOLSOS DEVERÁ TER TRAVETES PARA REFORÇAR AS COSTURAS. COSTURAS EXTERNAS DOS BOLSOS COM PESPONTO EXTERNO DE DUAS AGULHAS. BARRA SIMPLES DO CORPO E MANGAS PESPONTADOS EM MÁQUINA DE UMA AGULHA COM 20 MM DE LARGURA. CINTO DUPLO CENTRADO COM 5 CM DE LARGURA NAS COSTAS EMBUTIDO NAS LATERAIS DA PEÇA. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. A LINHA 120 100% POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, COSTURA DE PESPONTO DUPLO NOS BOLSOS E CINTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO TABOÃO DA SERRA LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, TAMANHO DE 4,0CM DE ALTURA X 8,0CM DE LARGURA, CONFORME LOGOTIPIA EM ANEXO, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN SEM FALHAS OU MANCHAS NA ESTAMPA.

TABELA DE MEDIDAS:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

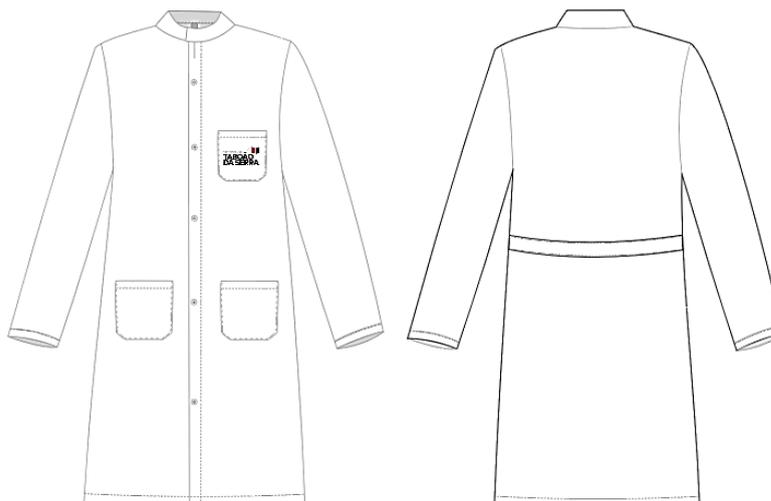
Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento Ombro	15	15,5	16	16,5	17,2
B	Tórax	55	57	59	61	64
C	Comprimento centro Frente	84,1	85,3	86,5	87,7	89,4
D	Comprimento da Manga	64	65	66	67	68,5
E	Punho	15,9	16,2	16,5	16,8	17,3

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.
Tolerância de +/- 1cm

JALECO GOLA PADRE MASCULINO

LAYOUT E DESCRITIVO:



DESCRITIVO: JALECO GOLA PADRE MASCULINO, CONFECCIONADO EM TECIDO MICROFIBRA NA COR PANTONE 11-0601 TPX, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. MANGA LONGA COM BAINHA DE 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. GOLA PADRE. VISTA COM 40MM DE LARGURA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 5 A 6 BOTÕES COM 16MM DE DIÂMETRO, BOTÕES EM MATERIAL 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, E CASEADO NA HORIZONTAL, ATENÇÃO COM LINHAS E FIOS SOLTOS NO CASEADO. ABERTURA LATERAL PARA ACESSO DE BOLSO INTERIOR COM 18,5CM DE COMPRIMENTO, LOCALIZADO NA ALTURA DA CINTURA. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS INFERIORES OITAVADOS LOCALIZADO NA ALTURA DO PEITO, DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, COM BARRA DE 2CM DE LARGURA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS INFERIORES OITAVADOS, LOCALIZADO NA ALTURA DA CINTURA, COM BARRA DE 2CM DE



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

LARGURA, CONFORME LAYOUT, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. NOS CANTOS SUPERIORES DOS BOLSOS DEVERÁ TER TRAVETES PARA REFORÇAR AS COSTURAS. COSTURAS EXTERNAS DOS BOLSOS COM PESPONTO EXTERNO DE DUAS AGULHAS. BARRA SIMPLES DO CORPO E MANGAS PESPONTADOS EM MÁQUINA DE UMA AGULHA COM 20 MM DE LARGURA. CINTO DUPLO CENTRADO COM 5 CM DE LARGURA NAS COSTAS EMBUTIDO NAS LATERAIS DA PEÇA. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. A LINHA 120 100% POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, COSTURA DE PESPONTO DUPLO NOS BOLSOS E CINTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO TABOÃO DA SERRA LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, TAMANHO DE 4,0CM DE ALTURA X 8,0CM DE LARGURA, CONFORME LOGOTIPIA EM ANEXO, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN SEM FALHAS OU MANCHAS NA ESTAMPA.

TABELA DE MEDIDAS:

Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento Ombro	15	15,5	16	16,5	17,2
B	Tórax	55	57	59	61	64
C	Comprimento centro Frente	84,1	85,3	86,5	87,7	89,4
D	Comprimento da Manga	64	65	66	67	68,5
E	Punho	15,9	16,2	16,5	16,8	17,3

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.

Tolerância de +/- 1cm

JALECO GOLA TRADICIONAL FEMININO

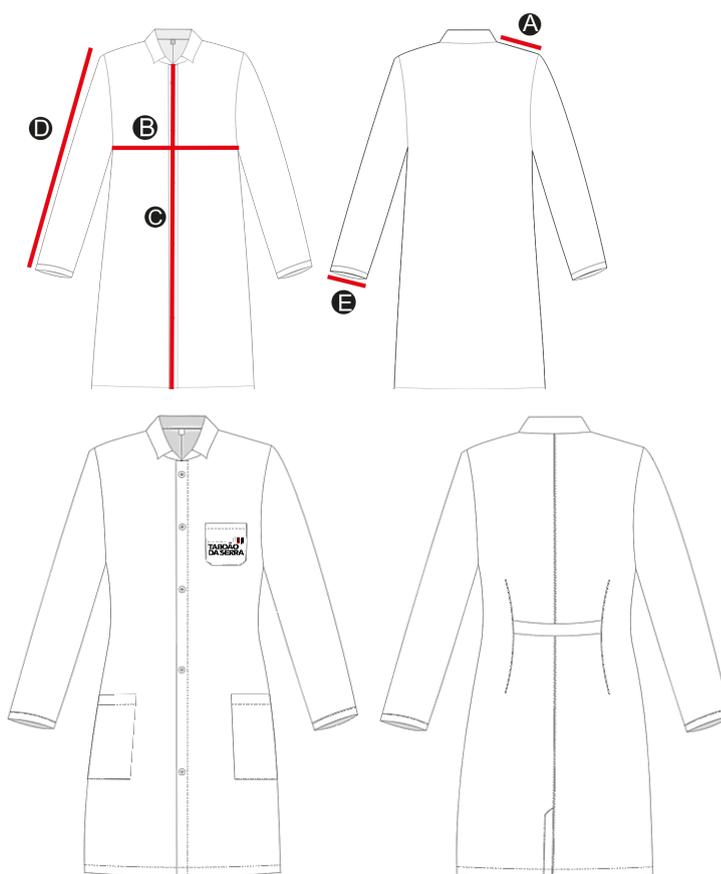
LAYOUT E DESCRITIVO:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO



DESCRIPTIVO: JALECO GOLA TRADICIONAL FEMININO, CONFECCIONADO EM TECIDO MICROFIBRA NA COR PANTONE 11-0601 TPX, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. MANGA LONGA COM BAINHA DE 2,0 CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. GOLA ESPORTE, COM 7CM DE LARGURA TOTAL FINALIZADA. VISTA COM 40MM DE LARGURA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 5 A 6 BOTÕES COM 16MM DE DIÂMETRO EM MATERIAL 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, E CASEADO NA HORIZONTAL, ATENÇÃO COM LINHAS E FIOS SOLTOS NO CASEADO. BOLSO CHAPADO COM CANTOS INFERIORES OITAVADOS LOCALIZADO NA ALTURA DO PEITO, DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM BAINHA DE 2CM DE LARGURA. DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR PRÓXIMO A ALTURA DA CINTURA EMBUTIDOS NA LATERAL DA PEÇA, PESPONTADO EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA, E BAINHA COM 2CM DE LARGURA. NOS CANTOS SUPERIORES DOS BOLSOS DEVERÁ TER TRAVETES PARA REFORÇAR AS COSTURAS. BARRA SIMPLES DO CORPO PESPONTADO EM MÁQUINA UMA AGULHA COM 20 MM DE LARGURA. CINTO DUPLO CENTRADO COM 5 CM DE LARGURA NAS COSTAS, PRESO ENTRE AS PREGAS DAS COSTAS, DE FORMA EMBUTIDA. COSTURA CENTRALIZADA EM SENTIDO VERTICAL NAS COSTAS, DIVIDINDO AS COSTAS. PENSES DE CONTOURNO LOCALIZADA NAS COSTAS CUJA LINHA É PERPENDICULAR À LINHA DA CINTURA, PARA QUE SE AJUSTE AO FORMATO DO CORPO FEMININO. FENDA LOCALIZADA NAS COSTAS NA PARTE INFERIOR COM 4CM DE LARGURA. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. A LINHA 120 100% POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE. COSTURAS



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

EXTERNAS DOS BOLSOS, CINTO, E GOLA COM PESPONTO EXTERNO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO TABOÃO DA SERRA LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, TAMANHO DE 4,0CM DE ALTURA X 8,0CM DE LARGURA, CONFORME LOGOTIPIA EM ANEXO, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN SEM FALHAS OU MANCHAS NA ESTAMPA.

TABELA DE MEDIDAS:

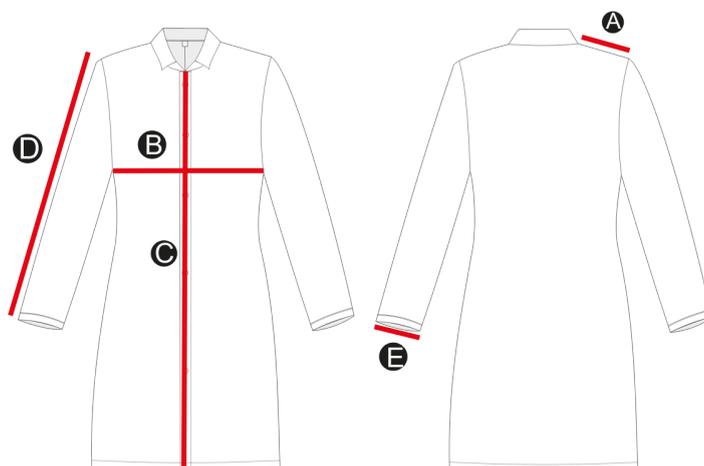


Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento Ombro	13,5	14	14,5	15	16,5
B	Tórax	52	54	56	58	60
C	Comprimento centro Frente	84	84,8	85,6	86,4	87,2
D	Comprimento da Manga	62	62	62	62,5	64
E	Punho	13,3	13,3	13,3	13,5	14

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.
Tolerância de +/- 1cm



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

JALECO GOLA PADRE FEMININO

LAYOUT E DESCRITIVO:



DESCRIPTIVO: JALECO GOLA PADRE FEMININO, CONFECCIONADO EM TECIDO MICROFIBRA NA COR PANTONE 11-0601 TPX, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. MANGA LONGA COM BAINHA DE 2,0 CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. GOLA PADRE. VISTA COM 40MM DE LARGURA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 5 A 6 BOTÕES COM 16MM DE DIÂMETRO EM MATERIAL 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, E CASEADO NA HORIZONTAL, ATENÇÃO COM LINHAS E FIOS SOLTOS NO CASEADO. BOLSO CHAPADO COM CANTOS INFERIORES OITAVADOS LOCALIZADO NA ALTURA DO PEITO, DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM BAINHA DE 2CM DE LARGURA. DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR PRÓXIMO A ALTURA DA CINTURA EMBUTIDOS NA LATERAL DA PEÇA, PESPONTADO EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA, E BAINHA COM 2CM DE LARGURA. NOS CANTOS SUPERIORES DOS BOLSOS DEVERÁ TER TRAVETES PARA REFORÇAR AS COSTURAS. BARRA SIMPLES DO CORPO PESPONTADO EM MÁQUINA UMA AGULHA COM 20 MM DE LARGURA. CINTO DUPLO CENTRADO COM 5 CM DE LARGURA NAS COSTAS, PRESO ENTRE AS PREGAS DAS COSTAS, DE FORMA EMBUTIDA. COSTURA CENTRALIZADA EM SENTIDO VERTICAL NAS COSTAS, DIVIDINDO AS COSTAS. PENSES DE CONTOURNO LOCALIZADA NAS COSTAS CUJA LINHA É PERPENDICULAR À LINHA DA CINTURA, PARA QUE SE AJUSTE AO FORMATO DO CORPO FEMININO. FENDA LOCALIZADA NAS COSTAS NA PARTE INFERIOR COM 4CM DE LARGURA. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREIMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. A LINHA 120 100% POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE. COSTURAS EXTERNAS DOS BOLSOS, CINTO, E GOLA COM PESPONTO EXTERNO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO TABOÃO DA SERRA LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, TAMANHO DE 4,0CM DE ALTURA X 8,0CM DE LARGURA, CONFORME LOGOTIPIA EM ANEXO, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN SEM FALHAS OU MANCHAS NA ESTAMPA.

TABELA DE MEDIDAS:

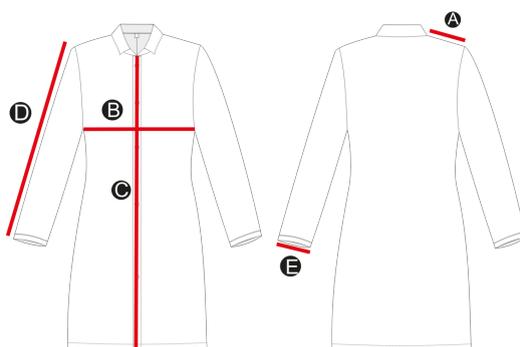


Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento Ombro	13,5	14	14,5	15	16,5
B	Tórax	52	54	56	58	60
C	Comprimento centro Frente	84,5	86	87,5	89	90,5
D	Comprimento da Manga	62	63	64	65	66
E	Abertura do Punho	13,3	13,6	13,9	14,2	14,5

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.

Tolerância de +/- 1cm

COLETE COPEIRA



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO



LAYOUT e descritivo:

DESCRIPTIVO: COLETE COPEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM LEVE 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO, NA COR PANTONE 19-3815 TPX. GOLA V. REVEL NA VISTA, GOLA E CAVAS. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE 5 FIOS, E COSTURAS EXTERNAS REFORÇADAS EM MÁQUINA RETA, ATENÇÃO PARA AS COSTURAS NÃO FICAREM ENVIESADAS, COM EMENDAS E TORTAS. DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS PESPONTADOS EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, BARRA DE 20 MM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL INFERIOR EMBUTIDO NA LATERAL DA PEÇA. NOS CANTOS SUPERIORES DOS BOLSOS DEVERÁ TER TRAVETES PARA REFORÇAR AS COSTURAS. PENSES DE CONTOURNO LOCALIZADA NAS COSTAS CUJA LINHA É PERPENDICULAR À LINHA DA CINTURA, PARA QUE SE AJUSTE AO FORMATO DO CORPO FEMININO. ABERTURA FRONTAL COM 03 BOTÕES COM 20 MM DE DIÂMETRO 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO, COM CASEADO HORIZONTAL PARA FECHAMENTO. PARTE FRONTAL DA BARRA NA ABERTURA COM CANTO ARREDONDADO, CONFORME LAYOUT. BARRA DO CORPO COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM. LOGOTIPO TABOÃO DA SERRA LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, TAMANHO DE 4,0CM DE ALTURA X 8,0CM DE LARGURA, CONFORME LOGOTIPIA EM ANEXO, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN SEM FALHAS OU MANCHAS NA ESTAMPA.

TABELA DE MEDIDAS:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

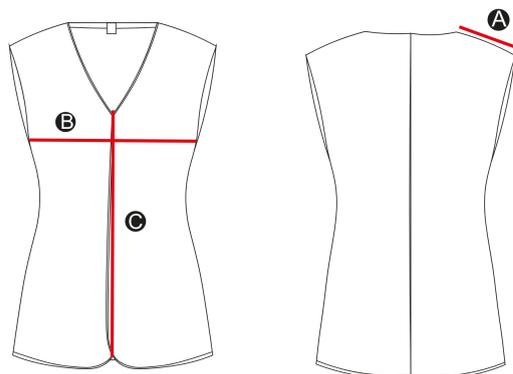


Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento Ombro	15	15,5	16	16,5	17
B	Tórax	55	57	59	61	63
C	Comprimento Centro Frente	56	57,5	59	60,5	62

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.
Tolerância de +/- 1cm

CAMISA POLO MASCULINA:

LAYOUT E DESCRITIVO:



DESCRIPTIVO: CAMISA POLO MASCULINA MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR PANTONE 19-3815 TPX. CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA PIQUET CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PANTONE 19-3815 TPX. CORDÃO SARJADO 100% ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETRELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

COR MARINHO. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO TABOÃO DA SERRA LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, TAMANHO DE 4,0CM DE ALTURA X 8,0CM DE LARGURA, CONFORME LOGOTIPIA EM ANEXO, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN SEM FALHAS OU MANCHAS NA ESTAMPA.

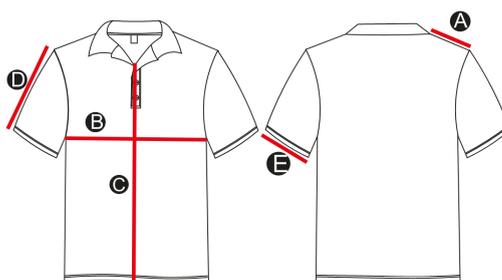


TABELA DE MEDIDAS:

Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Ombro	15	15,5	16	16,5	17
B	Tórax	51	53	55	57	59
C	Comprimento Centro Frente	66,3	67,5	68,7	69,9	71,1
D	Comprimento da Manga	25	26	27	28	29
E	Punho	19,5	20	20,5	21	21,5

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.
Tolerância de +/- 1cm

CAMISA POLO FEMININA:

LAYOUT E DESCRITIVO:



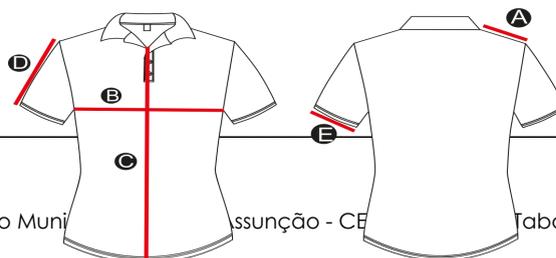
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO



DESCRIPTIVO: CAMISA POLO FEMININA MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR PANTONE 17-3911 TPX. CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA PIQUET CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PANTONE 17-3911 TPX. CORDÃO SARJADO 100% ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETRELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR CINZA. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO TABOÃO DA SERRA LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, TAMANHO DE 4,0CM DE ALTURA X 8,0CM DE LARGURA, CONFORME LOGOTIPIA EM ANEXO, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN SEM FALHAS OU MANCHAS NA ESTAMPA.



Praça Miguel Ortega, 439 - Paço Muni

Assunção - CE

Taboão da Serra - Fone: (11) 4788-5300



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

TABELA DE MEDIDAS:

Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento do Ombro	10,5	11	11,5	12	13,5
B	Tórax	43,5	45,5	47,5	49,5	52,5
C	Comprimento Centro Frente	55	55,7	56,4	57,1	58,3
D	Comprimento da Manga	13	13,5	14	14,5	15,5
E	Punho	15	15,5	16	16,5	17

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.

Tolerância de +/- 1cm

CALÇA SOCIAL MASCULINA:

LAYOUT E DESCRITIVO:



DESCRIPTIVO: CALÇA SOCIAL MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA: 155 G/M2, DE ALTA RESISTÊNCIA AO PILLING, CONFORME OS DADOS TÉCNICOS DOS TECIDOS, NA COR PANTONE 19-4004 TPX; CÓS ANATÔMICO 4 CM DE LARGURA COSTURADO DE FORMA APLICADA; DEVERÁ TER 6 (SEIS) PASSADORES APLICADOS NO CÓS COM LARGURA DE UM CENTÍMETRO DE LARGURA, E PARA MELHOR SEGURANÇA DA COSTURA DEVERÁ TER TRAVETES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DOS PASSANTES; FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, APLICADO NA PARTE CENTRAL DO CÓS FRENTE, BOTÃO NA COR DO TECIDO, E CASEADO NA HORIZONTAL. ZÍPER FRONTAL DE NYLON EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR DO TECIDO, ZÍPER COM TAMANHO PROPORCIONAL A CADA TAMANHO DA GRADE NUMÉRICA; A COSTURA DO ZÍPER DEVERÁ SER REFORÇADA, DEVENDO TER UM TRAVETE HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR DA VISTA. BARRA COM DOIS CENTÍMETROS DE LARGURA. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS,



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA HORIZONTAL SOBRE O PESPONTO DO CÓS E NA PARTE INFERIOR, DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA VERTICAL SOBRE A COSTURA LATERAL DA PEÇA, O FORRO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO PRINCIPAL, COM COSTURAS FEITAS EM MÁQUINA INTERLOQUE. NA PARTE TRASEIRA DEVERÁ TER DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM DEBRUM, FORRO INTERNO DO BOLSO DO MESMO TECIDO PRINCIPAL DA PEÇA, E DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOQUE; NA PARTE ACIMA DO BOLSO DEVERÁ TER PENCES; AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS, DEVERÃO SER COSTURADAS COM MÁQUINA INTERLOQUE; AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS; GANCHO FRENTE E COSTAS E LATERAIS DEVERÃO SER PESPONTADAS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS, TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA E FIXAÇÃO DOS PASSANTES, NÃO SERÁ TOLERADO COSTURAS SOLTAS, TORTAS OU FALHADAS. ACABAMENTO DO PRODUTO DEVERÁ SER DE ARREIMATE DE LINHAS E FIOS E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM BOAS CONDIÇÕES, SEM PRESENÇA DE DEFEITOS; AS MEDIDAS DEVERÃO SER DE ACORDO COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO; APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE INTERNA TRASEIRA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO.

TABELA DE MEDIDAS:

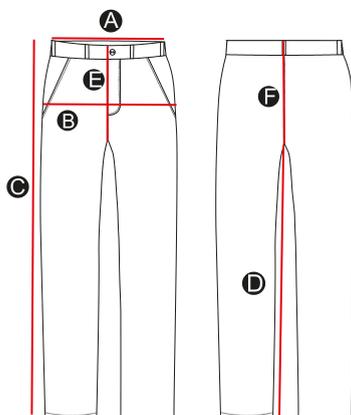


Tabela de medidas		38	40	42	44	46
A	Cintura cós 1/2	45	47	49	51	53
B	Quadril	49	51	53	55	57
C	Comprimento Lateral	111,5	112	112,5	113	115,5
D	Entrepernas	86,5	86,5	86,5	88,5	88,5

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

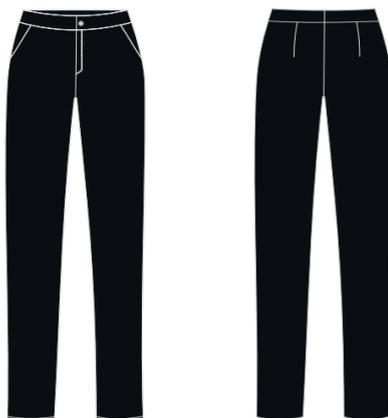
Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

E	Gancho Frente	27,5	28	28,5	29	29,5
F	Gancho Costas	37,3	38	38,7	39,4	40,1
<i>Medidas do produto acabado expressas em centímetros.</i>						
<i>Tolerância de +/- 1cm</i>						

CALÇA SOCIAL FEMININA:

LAYOUT E DESCRITIVO:



DESCRIPTIVO: CALÇA SOCIAL FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO 95% POLIÉSTER 5% ELASTANO; GRAMATURA 220 G/M2, DE ALTA RESISTÊNCIA AO PILLING, CONFORME OS DADOS TÉCNICOS DOS TECIDOS, NA COR PANTONE 19-4004 TPX; CÓS ANATÔMICO 4 CM DE LARGURA COSTURADO DE FORMA APLICADA; FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, APLICADO NA PARTE CENTRAL DO CÓS FRENTE, BOTÃO NA COR DO TECIDO, E CASEADO NA HORIZONTAL. ZÍPER FRONTAL DE NYLON EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR DO TECIDO, ZÍPER COM TAMANHO PROPORCIONAL A CADA TAMANHO DA GRADE NUMÉRICA; A COSTURA DO ZÍPER DEVERÁ SER REFORÇADA, DEVENDO TER UM TRAVETE HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR DA VISTA. BARRA COM DOIS CENTÍMETROS DE LARGURA. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA HORIZONTAL SOBRE O PESPONTO DO CÓS E NA PARTE INFERIOR, DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA VERTICAL SOBRE A COSTURA LATERAL DA PEÇA, O FORRO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO PRINCIPAL, COM COSTURAS FEITAS EM MÁQUINA INTERLOQUE; DEVERÁ TER PENCES NA PARTE DAS COSTAS; AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS, DEVERÃO SER COSTURADAS COM MÁQUINA INTERLOQUE; AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS; GANCHO FRENTE E COSTAS E LATERAIS DEVERÃO SER PESPONTADAS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS, TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA E FIXAÇÃO DOS PASSANTES, NÃO SERÁ TOLERADO COSTURAS SOLTAS, TORTAS OU FALHADAS. ACABAMENTO DO PRODUTO DEVERÁ SER DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM BOAS CONDIÇÕES, SEM PRESENÇA DE DEFEITOS; AS MEDIDAS DEVERÃO SER DE ACORDO COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO; APLICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE INTERNA TRASEIRA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO.

TABELA DE MEDIDAS:

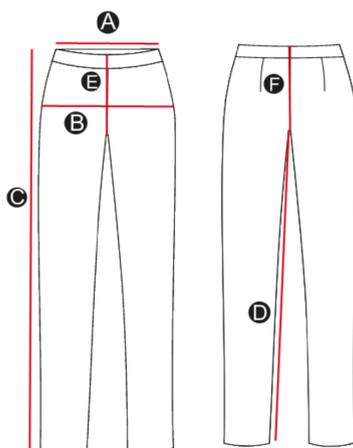


Tabela de medidas		38	40	42	44	46
A	Cintura cós 1/2	35	37	39	41	43
B	Quadril	49,5	51,5	53,5	55,5	57,5
C	Comprimento Lateral	105	105,5	106	106,5	107
D	Entrepernas	77	77	77	77	79
E	Gancho Frente	24,5	25	25,5	26	26,5
F	Gancho Costas	36,8	37,5	38,2	38,9	39,6

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.
Tolerância de +/- 1cm

JAQUETA NYLON:

LAYOUT E DESCRITIVO:



Praça Miguel Ortega, 439 - F

Taboão da Serra - Fone: (11) 4788-5300



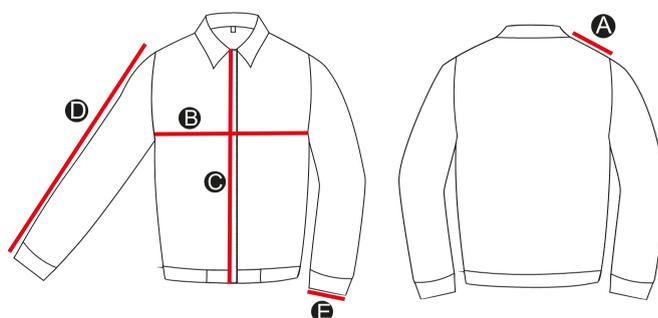
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

DESCRIPTIVO: JAQUETA NYLON JAQUETA CONFECCIONADO EM TECIDO NYLON 100% POLIAMIDA NA COR PANTONE 19-4004 TPX. VISTA EMBUTIDA PESPONTADA DE 5 CM DE LARGURA. ZÍPER DESTACÁVEL NYLON 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PANTONE 19-4004 TPX, NA PARTE INTERNA DA VISTA, E VELCRO COM 2,0 CM DE LARGURA NA COR PRETA PARA A FIXAÇÃO. DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL, APLICADO DE FORMA TRANSVERSAL, CONFORME LAYOUT. UM BOLSO INTERNO CHAPADO DO MESMO TECIDO DA JAQUETA NA FRENTE LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. JAQUETA MANGA LONGA, COM BARRA DE ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA, REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. FORRO INTERNO DA JAQUETA EMBUTIDO EM TODAS AS PARTES INTERNAS DA PEÇA NA COR PANTONE 19-4004 TPX, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. BARRAS FRONTAIS DUPLA NO TECIDO PRINCIPAL COM 4 CM DE LARGURA E 9CM DE COMPRIMENTO, E RESTANTE DA BARRA DUPLA COM 4 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. PLATINAS COM O MESMO TECIDO DO CORPO, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PRETA. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. LOGOTIPO TABOÃO DA SERRA LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, TAMANHO DE 4,0CM DE ALTURA X 8,0CM DE LARGURA, CONFORME LOGOTIPIA EM ANEXO, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN SEM FALHAS OU MANCHAS NA ESTAMPA.

TABELA DE MEDIDAS:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

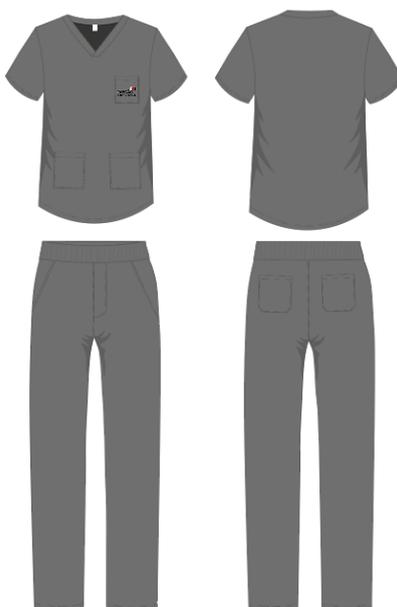
Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento do Ombro	18,5	19	19,5	20	20,7
B	Tórax	64	66	68	70	73
C	Comprimento Centro Frente	63,5	63,5	63,5	68,5	68,5
D	Comprimento da Manga	71	72	73	74	75
E	Punho	10,7	11,1	11,5	11,9	12,7

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.

Tolerância de +/- 1cm

PIJAMA PLANTÃO MASCULINO:

LAYOUT E DESCRITIVO:



DESCRITIVO: PIJAMA PLANTÃO MASCULINO

CAMISA: CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM LEVE 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NA COR PANTONE 17-3911 TPX. LINHA DA COSTURA 100% POLIÉSTER 120. MANGAS CURTAS BAINHA SIMPLES DE 20CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE 1 AGULHA. A GOLA V DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM 20 MM DE LARGURA COM A PARTE FINAL DO V SOBREPOSTA. BARRA SIMPLES DO CORPO COM 20 MM DE LARGURA, EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. DOIS BOLSOS FRONTAIS LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR, PESPONTADO EM MÁQUINA 2 AGULHAS, COM BARRA DE 20MM DE LARGURA. UM BOLSO LOCALIZADO NA PARTE



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

— SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, PESPONTADO EM MÁQUINA 2 AGULHAS, COM BARRA DE 20MM DE LARGURA. NOS CANTOS SUPERIORES DOS BOLSOS DEVERÁ TER TRAVETES PARA REFORÇAR AS COSTURAS. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 5 AGULHAS INTERLOQUE, PESPONTO NOS OMBROS E CAVA. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. LOGOTIPO TABOÃO DA SERRA LOCALIZADA NO BOLSO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, TAMANHO DE 4,0CM DE ALTURA X 8,0CM DE LARGURA, CONFORME LOGOTIPIA EM ANEXO, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN SEM FALHAS OU MANCHAS NA ESTAMPA.

CALÇA: CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM LEVE 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NA COR PANTONE 17-3911 TPX. CÓS COM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 5 AGULHAS. BARRA SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA HORIZONTAL SOBRE O PESPONTO DO CÓS, E NA PARTE INFERIOR DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA VERTICAL SOBRE A COSTURA LATERAL DA PEÇA, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. BOLSOS NA PARTE DAS COSTAS, CHAPADO COM CANTOS OITAVADOS, SUA COSTURA EXTERNA COM PESPONTO DUPLO E BARRA COM 2CM DE LARGURA. AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DA COSTA, DEVERÃO SER COSTURADOS COM MÁQUINA INTERLOQUE. AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS; GANCHO FRENTE E COSTAS DEVERÁ SER PESPONTADO COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS E ACABAMENTO DA VISTA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ TER UMA BRAGUILHA FALSA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. O CONJUNTO DEVERÁ SER DOBRADO, EMBALADO E ACONDICIONADO EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

TABELA DE MEDIDAS CAMISA:

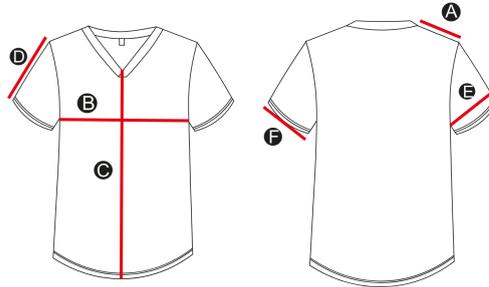


Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento Ombro	13	13,5	14	14,5	15
B	Tórax	54	56	58	60	62
C	Comprimento Centro Frente	52,8	53,5	54,2	54,9	56,1
D	Comprimento da Manga	17,5	18	18,5	19	20
E	Punho	18	18,5	19	19,5	20,4

*Medidas do produto acabado expressas em centímetros.
Tolerância de +/- 1cm*

TABELA DE MEDIDAS CALÇA:

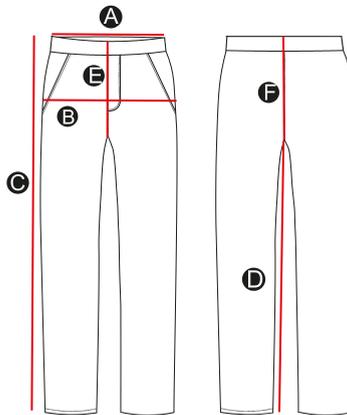


Tabela de medidas		38	40	42	44	46
A	Cintura cós 1/2	37	39	41	43	45
B	Quadril	52	54	56	58	60
C	Comprimento Lateral	102,5	103	103,5	104	106,5
D	Entrepernas	80	80	80	80	82



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

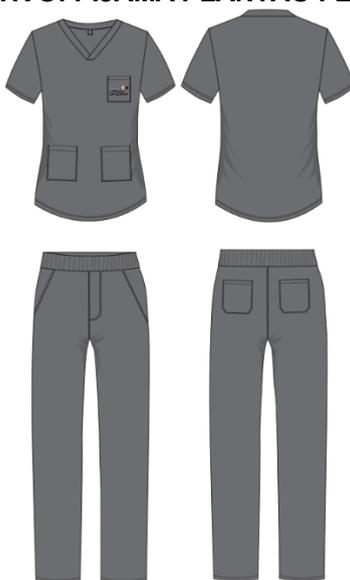
Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

E	Gancho Frente	28,5	29	29,5	30	30,5
F	Gancho Costas	38,3	39	39,7	40,4	41,1
<i>Medidas do produto acabado expressas em centímetros.</i>						
<i>Tolerância de +/- 1cm</i>						

PIJAMA PLANTÃO FEMININO:

LAYOUT E DESCRITIVO: DESCRITIVO: PIJAMA PLANTÃO FEMININO



CAMISA: CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM LEVE 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NA COR PANTONE 17-3911 TPX. LINHA DA COSTURA 100% POLIÉSTER 120. MANGAS CURTAS BAINHA SIMPLES DE 20CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE 1 AGULHA. A GOLA V DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM 20 MM DE LARGURA COM A PARTE FINAL DO V SOBREPOSTA. BARRA SIMPLES DO CORPO COM 20 MM DE LARGURA, EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. DOIS BOLSOS FRONTAIS LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR, PESPONTADO EM MÁQUINA 2 AGULHAS, COM BARRA DE 20MM DE LARGURA. UM BOLSO LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, PESPONTADO EM MÁQUINA 2 AGULHAS, COM BARRA DE 20MM DE LARGURA. NOS CANTOS SUPERIORES DOS BOLSOS DEVERÁ TER TRAVETES PARA REFORÇAR AS COSTURAS. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 5 AGULHAS INTERLOQUE, PESPONTO NOS OMBROS E CAVA. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

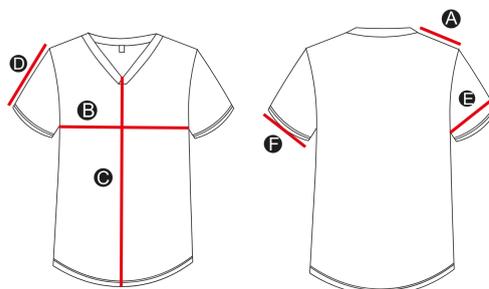
Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. LOGOTIPO TABOÃO DA SERRA LOCALIZADA NO BOLSO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, TAMANHO DE 4,0CM DE ALTURA X 8,0CM DE LARGURA, CONFORME LOGOTIPIA EM ANEXO, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN SEM FALHAS OU MANCHAS NA ESTAMPA.

CALÇA: CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM LEVE 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NA COR PANTONE 17-3911 TPX. CÓS COM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 5 AGULHAS. BARRA SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA HORIZONTAL SOBRE O PESPONTO DO CÓS, E NA PARTE INFERIOR DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA VERTICAL SOBRE A COSTURA LATERAL DA PEÇA, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. BOLSOS NA PARTE DAS COSTAS, CHAPADO COM CANTOS OITAVADOS, SUA COSTURA EXTERNA COM PESPONTO DUPLO E BARRA COM 2CM DE LARGURA. AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DA COSTA, DEVERÃO SER COSTURADOS COM MÁQUINA INTERLOQUE. AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS; GANCHO FRENTE E COSTAS DEVERÁ SER PESPONTADO COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS E ACABAMENTO DA VISTA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ TER UMA BRAGUILHA FALSA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. O CONJUNTO DEVERÁ SER DOBRADO, EMBALADO E ACONDICIONADO EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS.

TABELA DE MEDIDAS CAMISA:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento Ombro	16	16,5	17	17,5	18
B	Tórax	56	58	60	63	66
C	Comprimento Centro Frente	61	61,7	62,5	63,6	64,8
D	Comprimento da Manga	24	24,5	25	25,5	26
E	Abertura do Punho	16	16,5	17	18	19

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.
Tolerância de +/- 1cm

TABELA DE MEDIDAS CALÇA:

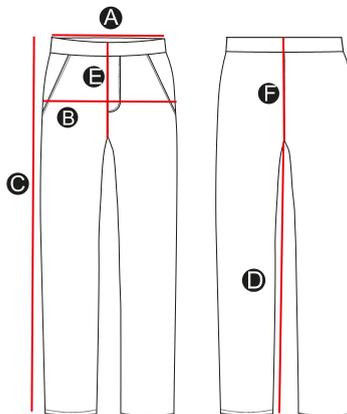


Tabela de medidas		38	40	42	44	46
A	Cintura cós 1/2	37	39	41	43	45
B	Quadril	53	55	57	59	61
C	Comprimento Lateral	106,5	107	107,5	108	110,5
D	Entrepernas	81	81	81	81	83
E	Gancho Frente	28,5	29	29,5	30	30,5
F	Gancho Costas	39,3	40	40,7	41,4	42,1

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.
Tolerância de +/- 1cm

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS: SAMU

MACACÃO AGENTE SAMU:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

LAYOUT E DESCRITIVO:



DESCRIPTIVO: MACACÃO AGENTE SAMU CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COR PANTONE 19-3933 TPX, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS CONFORME OS DADOS DOS TECIDOS EM ANEXO. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER NYLON MÉDIO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR MARINHO, SENDO SEU COMPRIMENTO PROPORCIONAL À NUMERAÇÃO DO MACACÃO, REVEL DUPLO EXTERNO COM 6 CM DE LARGURA ACOMPANHANDO A EXTENSÃO DO ZÍPER TRAVETADO HORIZONTALMENTE NA SUA PONTA INFERIOR, E REVEL DUPLO INTERNO COM 6 CM DE LARGURA, A FIM DE QUE O ZÍPER NÃO FIQUE EM CONTATO DIRETO COM A PELE DO USUÁRIO, DEVERÁ AINDA TER UM BOTÃO DE PRESSÃO NA VISTA PRÓXIMO A GOLA NA COR MARINHO. BAINHA DA BARRA DAS PERNAS E DAS MANGAS SIMPLES COM 2CM DE LARGURA. GOLA PADRE PESPONTADA, MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA, FECHAMENTO SOBREPOSTO COM REGULAGEM EM VELCRO NA COR PRETA COM 2CM DE LARGURA E 2 CM DE COMPRIMENTO, SENDO, UM VELCRO MACHO E UMA FÊMEA NO LADO ESQUERDO EXTERNO, UM VELCRO FÊMEA NA PARTE INTERNA ESQUERDA, E UM VELCRO MACHO NO LADO DIREITO EXTERNO. LARGURA DO PUNHO AJUSTÁVEL, POR LAPELA COM VELCRO DE 2,5 DE LARGURA NA COR PRETA. CINTURA COM CANALETA NAS COSTAS DE 7 CM DE LARGURA PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM CINTO PASSADO PELA CANALETA, ADAPTADO COM ELÁSTICO DE 4 CM DE LARGURA NA COR PRETA, O ELÁSTICO NÃO DEVE FICAR AMOSTRA, A PARTE DO CINTO QUE FICA PARA FORA FEITO NO MESMO TECIDO DO CORPO COM 5 CM DE LARGURA PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM VELCRO DE 5 CM DE LARGURA APLICADO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, SENDO O VELCRO MACHO PREGADO NO CINTO, E VELCRO FÊMEA NAS LATERAIS FRENTE DA PEÇA. OMBREIRAS E JOELHOS COM PROTEÇÃO ACOLCHOADA EM MATELASSÊ COM COSTURAS EM LOSANGOS. MANGA LONGA DESTACÁVEL ATRAVÉS DE ZÍPER NYLON EMBUTIDO NA ALTURA DO COTOVELO NA MESMA COR DO TECIDO, COM ACABAMENTO SOBREPOSTO PARA QUE O ZÍPER NÃO FIQUE A AMOSTRA, POSSIBILITANDO A TRANSFORMAÇÃO EM MANGAS CURTAS. BOLSOS: NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE UM BOLSO RETANGULAR MEDINDO DA COSTURA DO OMBRO ATÉ A FAIXA REFLETIVA, COM FECHO ZÍPER NYLON NA VERTICAL, EMBUTIDO A 2 CM DA LATERAL FRENTE, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS E REFORÇADOS COM TRAVETES, E COM UM BOLSO MEDINDO 15 CM DE ALTURA X 8 CM LARGURA SOBREPOSTO, COM DIVISÃO PARA DUAS ABERTURAS, SENDO UMA DELAS COM 3,5 CM PARA GUARDA DE CANETA, E A OUTRA COM 6 CM PARA GUARDA DE LANTERNA. DOIS BOLSOS FRONTAIS SUPERIORES, UM DE CADA LATERAL, CHAPADOS, APLICADOS ACIMA DA FAIXA REFLETIVA DA CINTURA, EM DIAGONAL

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

MODELO AVIADOR, COM ZÍPER NYLON EMBUTIDO NA PARTE SUPERIOR A 3 CM DA BORDA, REFORÇADO E SEM ANTEPAROS, TENDO ACABAMENTO OBLIQUO, AS LATERAIS MENORES VOLTADAS PARA A ABERTURA CENTRAL DO MACACÃO, O BOLSO DEVERÁ SER PESPONTADO NA MÁQUINA DUAS AGULHAS E REFORÇADOS COM TRAVETES. DOIS BOLSOS RETANGULARES NA PARTE FRONTAL INFERIOR, A 0,5 CM ABAIXO DO CINTO, CHAPADOS E TRAVETADOS, COM ABERTURA CURVADA, E PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. DOIS BOLSOS RETANGULARES INFERIORES LOCALIZADOS NA ALTURA DA COXA, PREGADOS E EMBUTIDOS A LATERAL DA PEÇA, CHAPADOS, COM ZÍPER NYLON EMBUTIDO A 2,5 CM DA BORDA SUPERIOR, CANTOS DOS BOLSOS REFORÇADOS COM TRAVETES. BOLSOS CHAPADOS COM LAPELA CANTOS INFERIORES OITAVADOS LOCALIZADO NAS COSTAS, SEU FECHAMENTO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE VELCRO DE 2CM DE LARGURA NA COR PRETA, COSTURAS EXTERNAS COM PESPONTO DUPLO, E TRAVETES NOS CANTOS DOS BOLSOS. NAS COSTAS, DO OMBRO ATÉ A CINTURA, DUAS PREGAS EM CADA LATERAL EMBUTIDA NA VERTICAL, COM A FINALIDADE DE PROPICIAR MAIOR EXPANSÃO QUANTO À MOVIMENTAÇÃO DOS BRAÇOS E DO CORPO. QUANTO À VISIBILIDADE, FAIXAS REFLETIVAS PRATA COM 5 CM DE LARGURA APLICADA EM 360° NAS MANGAS, NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DA CINTURA, NAS PERNAS, E NAS COSTAS NA VERTICAL SOB AS PREGAS, A FAIXA REFLETIVA DEVE ACOMPANHAR AOS DADOS TÉCNICOS EM ANEXO. DUAS FAIXAS SARJADA 100% ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGEM, AMBAS COM LARGURA DE 10 MM, LOCALIZADAS NAS LATERAIS QUE VAI DA CAVA ATÉ A BARRA DA PERNA, E NAS LATERAIS DAS MANGAS QUE VAI DA BARRA ATÉ A ALTURA DO ZÍPER, AMBAS AS LOCALIZAÇÕES COM A FAIXA LARANJA NA PARTE FRONTAL E A VERMELHA NA PARTE TRASEIRA, COM ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE ELAS. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS E BEM-ACABADAS, DE MODO A EVITAR QUE A PEÇA VENHA A ESGARÇAR, DESFIAR, TER FRANZIMENTOS, EMENDAS E FIOS PUXADOS. VELCRO COM 2 CM DE LARGURA NA COR PRETA, APLICADO ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO, PARA A IDENTIFICAÇÃO DO NOME E TIPO SANGUÍNEO DO USUÁRIO. VELCRO APLICADO NAS COSTAS COM 3CM DE LARGURA ENTRE AS FAIXAS REFLETIVAS ACIMA DO LOGO SAMU 192, PARA A IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DO USUÁRIO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. O PRODUTO DEVERÁ SER DOBRADO, EMBALADO E ACONDICIONADO EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. PATCH DA BANDEIRA NACIONAL NA GOLA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, MEDINDO DE 4,5 CM LARGURA X 2,5 CM DE ALTURA. BORDADOS: LOGOTIPO PATCH BORDADO DO SAMU 192 NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE, DIMENSÕES 10,5 CM X 7 CM, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA, COM FUNDO EM TECIDO PLANO 100% ALGODÃO BRANCO, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. LOGOTIPO BORDADO DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE ACIMA DO BOLSO COM DIMENSÕES 8 CM LARGURA X 4 CM DE ALTURA, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. LOGOTIPO PATCH BORDADO DO SAMU 192 NA PARTE FRONTAL ACIMA DO BOLSO NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DIMENSÕES 10,5 CM X 7 CM, COM FUNDO EM TECIDO PLANO 100% ALGODÃO



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

BRANCO, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. LOGOTIPO PATCH BORDADO SAMU 192 NAS COSTAS ENTRE AS FAIXAS REFLETIVAS, COM DIMENSÕES 14 CM DE ALTURA X 8,5 CM DE LARGURA, COM FUNDO EM TECIDO PLANO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO, A MARCA NÃO DEVE SER ALTERADA, SEJA NAS SUAS CORES, DIAGRAMAÇÃO OU PROPORÇÕES, UTILIZAR A MARCA COLORIDA EM MEIOS DE REPRODUÇÃO QUE PERMITAM A UTILIZAÇÃO EM POLICROMIA, COM ALTA DEFINIÇÃO E DURABILIDADE.

GANDOLA AGENTE SAMU:

LAYOUT E DESCRITIVO:



DESCRIPTIVO: GANDOLA AGENTE SAMU CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COR PANTONE 19-3933 TPX, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS CONFORME OS DADOS DOS TECIDOS EM ANEXO. BAINHA DAS MANGAS SIMPLES COM 2CM DE LARGURA. GOLA PADRE PESPONTADA, MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA, FECHAMENTO SOBREPOSTO COM REGULAGEM EM VELCRO NA COR PRETA COM 2CM DE LARGURA. LARGURA DO PUNHO AJUSTÁVEL, POR LAPELA COM VELCRO DE 2,5 DE LARGURA NA COR PRETA. UM BOLSO MEDINDO 15 CM DE ALTURA X 8 CM LARGURA SOBREPOSTO, COM DIVISÃO PARA DUAS ABERTURAS, SENDO UMA DELAS COM 3,5 CM PARA GUARDA DE CANETA, E A OUTRA COM 6 CM PARA GUARDA DE LANTERNA, LOCALIZADO NA MANGA ESQUERDA ACIMA DA FAIXA REFLETIVA. DEVERÁ TER UM BOLSO BÁSICO COM LAPELA NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, LAPELA COM CANTOS OITAVADOS E CHAPADOS, E PARA FECHAMENTO DOS BOLSOS, VELCRO PRETO COM 2CM DE LARGURA; DEVERÁ TER DOIS BOLSOS BÁSICOS COM LAPELA NA PARTE FRONTAL INFERIOR CHAPADOS, E PARA FECHAMENTO DOS BOLSOS, VELCRO PRETO DE 2CM DE LARGURA, LAPELAS COM CANTOS OITAVADOS, BOLSOS E LAPELAS TRAVETADOS EM SUAS EXTREMIDADES, O PESPONTO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. PARA A IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ SER COSTURADO UM VELCRO DE 2CM DE LARGURA NA PARTE FRONTAL, LADO DIREITO, ACIMA DO BOLSO, PARA A APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. VELCRO APLICADO NAS COSTAS COM 3CM DE LARGURA ENTRE AS FAIXAS REFLETIVAS ACIMA DO LOGO SAMU 192, PARA A IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DO USUÁRIO. FAIXAS REFLETIVAS: COM 5,0CM DE LARGURA, APLICADA: NA PARTE DA FRENTE, LOCALIZADA ABAIXO DO BOLSO SUPERIOR, NA MANGA DIREITA E ESQUERDA EM 360°, E NA PARTE DAS COSTAS DUAS FAIXAS EM SENTIDO VERTICAL. VISTA FRONTAL COM 5CM DE LARGURA, DE FORMA QUE OS BOTÕES NÃO FIQUEM EXPOSTOS, NA PARTE INTERNA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 5 A 6 BOTÕES

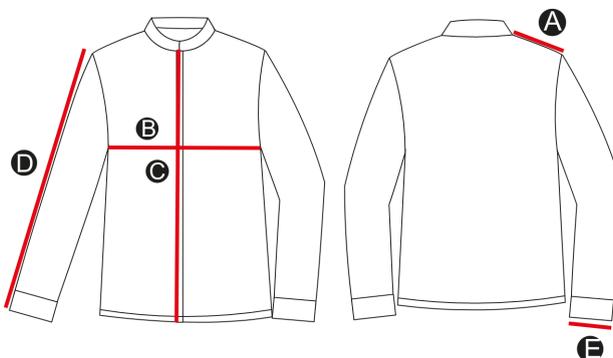
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

POLIÉSTER COM TAMANHÃO DE 16MM DE DIÂMETRO. DUAS FAIXAS SARJADA 100% ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGEM, AMBAS COM LARGURA DE 10 MM, LOCALIZADAS NAS LATERAIS QUE VAI DA CAVA ATÉ A BARRA DO CORPO, E NAS LATERAIS DAS MANGAS QUE VAI DA BARRA ATÉ A ALTURA DA FAIXA REFLETIVA, AMBAS AS LOCALIZAÇÕES COM A FAIXA LARANJA NA PARTE FRONTAL E A VERMELHA NA PARTE TRASEIRA, COM ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE ELAS. BAINHA DO CORPO SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PESPONTO EXTERNO NA CAVA E OMBROS, COSTURAS DUPLAS NAS LATERAIS E BOLSOS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. O PRODUTO DEVERÁ SER DOBRADO, EMBALADO E ACONDICIONADO EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. PATCH DA BANDEIRA NACIONAL NA GOLA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, MEDINDO DE 4,5 CM LARGURA X 2,5 CM DE ALTURA. BORDADOS: LOGOTIPO PATCH BORDADO DO SAMU 192 NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE, DIMENSÕES 10,5 CM X 7 CM, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA, COM FUNDO EM TECIDO PLANO 100% ALGODÃO BRANCO, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. LOGOTIPO BORDADO DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE ACIMA DO BOLSO COM DIMENSÕES 8 CM LARGURA X 4 CM DE ALTURA, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. LOGOTIPO PATCH BORDADO DO SAMU 192 NA PARTE FRONTAL ACIMA DO BOLSO NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DIMENSÕES 10,5 CM X 7 CM, COM FUNDO EM TECIDO PLANO 100% ALGODÃO BRANCO, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. LOGOTIPO PATCH BORDADO SAMU 192 NAS COSTAS ENTRE AS FAIXAS REFLETIVAS, COM DIMENSÕES 14 CM DE ALTURA X 8,5 CM DE LARGURA, COM FUNDO EM TECIDO PLANO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO, A MARCA NÃO DEVE SER ALTERADA, SEJA NAS SUAS CORES, DIAGRAMAÇÃO OU PROPORÇÕES, UTILIZAR A MARCA COLORIDA EM MEIOS DE REPRODUÇÃO QUE PERMITAM A UTILIZAÇÃO EM POLICROMIA, COM ALTA DEFINIÇÃO E DURABILIDADE.

TABELA DE MEDIDAS:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento Ombro	17,5	18	18,5	19	19,7
B	Tórax	63	65	67	69	72,4
C	Comprimento Centro Frente	64,8	66	67,2	68,4	70,5
D	Comprimento da Manga	62	63	64	65	66,5
E	Punho	14	14,5	15	15,5	16

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.

Tolerância de +/- 1cm

CALÇA OPERACIONAL:

LAYOUT E DESCRITIVO:



DESCRIPTIVO: CALÇA OPERACIONAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COR PANTONE 19-3933 TPX, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS CONFORME OS DADOS DOS TECIDOS EM ANEXO. CÓS FRONTAL LISO COM 4CM DE LARGURA, CÓS TRASEIRO COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4CM DE LARGURA, COM 6 PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, COM TRAVETES EM SUAS PARTES SUPERIORES E INFERIORES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR MARINHO. QUANTO À VISIBILIDADE, FAIXAS REFLETIVAS PRATA COM 5 CM DE LARGURA APLICADA EM 360° NAS PERNAS, A FAIXA REFLETIVA DEVE ACOMPANHAR AOS DADOS TÉCNICOS EM ANEXO. ZÍPER FRONTAL 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR MARINHO. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETE AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, COM SUAS EXTREMIDADES TRAVETADOS, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS COM LAPELA

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

CHAPADOS COM CANTOS OITAVADOS NA PARTE TRASEIRA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. BOLSOS LATERAIS COM LAPELA CHAPADO COM CANTOS OITAVADOS; FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. BOLSOS COM PESPONTOS DUPLOS, E TRAVETADOS NOS CANTOS PARA REFORÇAR AS COSTURAS. AS COSTURAS INTERNAS COM MÁQUINA INTERLOQUE. AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS, O GANCHO DA FRENTE, O GANCHO DA COSTA E O REFORÇO DOS JOELHOS DEVERÃO SER PESPONTADOS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA E FIXAÇÃO DOS PASSANTES. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. REFORÇO NOS JOELHOS FEITO COM O MESMO TECIDO DA PEÇA ALMOFADADO COM MATELASSÊ INTERNAMENTE. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. O PRODUTO DEVERÁ SER DOBRADO, EMBALADO E ACONDICIONADO EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS.

TABELA DE MEDIDAS:

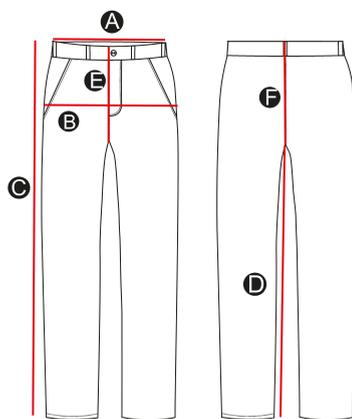


Tabela de medidas		38	40	42	44	46
A	Cintura cós 1/2	37	39	41	43	45
B	Quadril	52	54	56	58	60
C	Comprimento Lateral	102,5	103	103,5	104	106,5

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

D	Entrepernas	80	80	80	80	82
E	Gancho Frente	28,5	29	29,5	30	30,5
F	Gancho Costas	38,3	39	39,7	40,4	41,1
<i>Medidas do produto acabado expressas em centímetros.</i>						
<i>Tolerância de +/- 1cm</i>						

JAQUETA DE CHUVA NYLON EMBORRACHADO SAMU:

LAYOUT E DESCRITIVO:



DESCRITIVO: JAQUETA DE CHUVA NYLON EMBORRACHADO SAMU JAQUETA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO NYLON EMBORRACHADO NA COR PANTONE 19-3933 TPX. COSTURAS INTERNAS DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS, VEDADAS ATRAVÉS DE FITA TERMOCOLANTE AQUECIDA A 360 GRAUS, COM ADESIVO AQUOSO POLIURETANO QUE DEVERÁ TER ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES, TORNANDO A PEÇA TOTALMENTE IMPERMEÁVEL. ABERTURA DA PEÇA ATRAVÉS DE ZÍPER DESTACÁVEL 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR MARINHO, E JUNTAMENTE DA VISTA DEVERÁ TER UMA LAPELA COM 5CM DE LARGURA PARA COBRIR O ZÍPER, E SEU FECHAMENTO SERÁ ATRAVÉS DE VELCRO DE 1,5CM DE LARGURA NA COR PRETA EM TODA A EXTENSÃO A VISTA. A VENTILAÇÃO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE ABERTURAS CIRCULARES COM 23MM DE DIÂMETRO NA PARTE INTERNA DAS COSTAS E FRENTE, COBERTAS POR PALA DO MESMO TECIDO, PALA NA PARTE DA FRENTE E COSTAS COM BARRA DE 1CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA. BARRA DO CORPO COM ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS, NA PARTE DA FRENTE PRÓXIMO AO ZÍPER DEVERÁ TER UMA BARRINHA DE 4CM DE LARGURA POR 7CM DE COMPRIMENTO SEM ELÁSTICO. JAQUETA MANGA LONGA, COM BARRA DE 4 CM DE LARGURA E COM ELÁSTICO EMBUTIDO, REBATIDA COM MÁQUINA 4 AGULHAS. DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS PRATA 100% POLIÉSTER COM 5 CM DE LARGURA, APLICAÇÃO NA PARTE DA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA JAQUETA, CONFORME O LAYOUT, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15-292 COM CICLO DE 100 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2, CONFORME OS DADOS

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

EM ANEXO. FORRO DE TELINHA EMBUTIDO INTERNAMENTE EM TODAS AS PARTES DAS PEÇAS NA COR PRETA. GOLA PADRE COM VELCRO NA COR PRETA PARA FECHAMENTO DA GOLA, E NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ TER UM CAPUZ EMBUTIDO COM ABERTURA PARA SAÍDO DO CAPUZ ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON MARINHO, CAPUZ COM REGULADOR EM CORDÃO MARINHO 100% POLIÉSTER COM PONTA DE NÓ PARA NÃO DESFIAMENTO, PASSADO ATRAVÉS DA CANALETA NO CAPUZ. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA E ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. O PRODUTO DEVERÁ SER DOBRADO, EMBALADO E ACONDICIONADO EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. LOGOTIPO EM SILKSCREEN DO SAMU 192 NA PARTE FRONTAL NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DIMENSÕES 10,5 CM X 7 CM, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. LOGOTIPO EM SILKSCREEN SAMU 192 NA PALA DAS COSTAS, COM DIMENSÕES 14 CM DE ALTURA X 8,5 CM DE LARGURA, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO, A MARCA NÃO DEVE SER ALTERADA, SEJA NAS SUAS CORES, DIAGRAMAÇÃO OU PROPORÇÕES, UTILIZAR A MARCA COLORIDA EM MEIOS DE REPRODUÇÃO QUE PERMITAM A UTILIZAÇÃO EM POLICROMIA, COM ALTA DEFINIÇÃO E DURABILIDADE.

TABELA DE MEDIDAS:

Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento do Ombro	18,5	19	19,5	20	20,7
B	Tórax	64	66	68	70	73
C	Comprimento Centro Frente	63,5	63,5	63,5	68,5	68,5
D	Comprimento da Manga	71	72	73	74	75
E	Punho	10,7	11,1	11,5	11,9	12,7

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.

Tolerância de +/- 1cm

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

CAPA DE CHUVA LONGA AGENTE SAMU: LAYOUT E DESCRITIVO:



DESCRITIVO: CAPA DE CHUVA LONGA AGENTE SAMU CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO EMBORRACHADO, E TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, COM A PARTE EXTERNA EM POLIAMIDA E PARTE INTERNA REVESTIDA DE PVC NA COR PANTONE 19-3933 TPX, 190 FIOS COM BASE DE POLIVINIL CLORETO, COM ESPESSURA TOTAL DE 0,20 MM; GOLA PADRE, E NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ TER UM CAPUZ EMBUTIDO COM ABERTURA PARA SAÍDO DO CAPUZ ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON MARINHO, CAPUZ COM REGULADOR EM CORDÃO MARINHO 100% POLIÉSTER COM PONTA DE NÓ PARA NÃO DESFIAMENTO, PASSADO ATRAVÉS DA CANALETA NO CAPUZ. UM BOLSO NO LADO ESQUERDO CHAPADO COM LAPELA, PESPONTO DUPLO EXTERNO E SEU FECHAMENTO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE VELCRO COM 2CM DE LARGURA NA COR PRETA. VISTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO MARINHO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 13MM, COM 5 A 6 BOTÕES; PUNHOS DAS MANGAS COM APLICAÇÃO DE ELÁSTICO NA PARTE INTERNA PARA MELHOR AJUSTE NOS PUNHOS, MEDINDO 4CM DE LARGURA, COSTURAS FEITAS EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS; BARRA DO CORPO SIMPLES COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA; PALA NA PARTE DA FRENTE E COSTAS COM BARRA DE 1CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA, COSTURADO NA PARTE SUPERIOR E LATERAIS, E DEIXANDO A PARTE INFERIOR ABERTA PARA VENTILAÇÃO, NA PARTE INTERNA DA JAQUETA ABAIXO DA PALA DEVERÁ TER ABERTURAS CIRCULARES COM 23MM DE DIÂMETRO NA FRENTE E NAS COSTAS. PARA MELHOR VISIBILIDADE DO AGENTE, DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS, LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL, COSTAS E MANGAS, COM UM TOTAL DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA, CONFORME LAYOUT, AS FAIXAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM OS ENSAIOS TÉCNICOS EM ANEXO, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXAS REFLETIVAS CONSTITUÍDAS DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS, VEDADAS ATRAVÉS DE FITA TERMOCOLANTE AQUECIDA A 360 GRAUS, COM ADESIVO AQUOSO POLIURETANO QUE DEVERÁ TER ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES, TORNANDO A PEÇA TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, APLICADO SOBRE AS COSTURAS INTERNAS; O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA E ACABAMENTO, PARA QUE SEJA

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO; APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE INTERNA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. LOGOTIPO EM SILKSCREEN DO SAMU 192 NA PARTE FRONTAL NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DIMENSÕES 10,5 CM X 7 CM, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. LOGOTIPO EM SILKSCREEN SAMU 192 NA PALA DAS COSTAS, COM DIMENSÕES 14 CM DE ALTURA X 8,5 CM DE LARGURA, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO, A MARCA NÃO DEVE SER ALTERADA, SEJA NAS SUAS CORES, DIAGRAMAÇÃO OU PROPORÇÕES, UTILIZAR A MARCA COLORIDA EM MEIOS DE REPRODUÇÃO QUE PERMITAM A UTILIZAÇÃO EM POLICROMIA, COM ALTA DEFINIÇÃO E DURABILIDADE.

TABELA DE MEDIDAS:

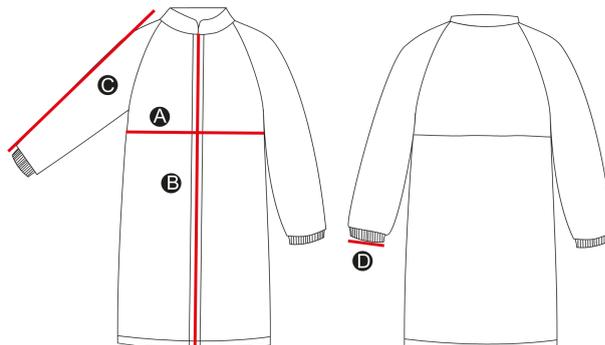


Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Tórax	61	63	65	67	69
B	Comprimento Centro Frente	121	122	123	124	125
C	Comprimento da Manga	83	84,5	86	87,5	89
D	Abertura Punho	11,5	12	12,5	13	13,5

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.
Tolerância de +/- 1cm

JAQUETA MOTOCICLISTA:

Praça Miguel Or



α - Fone: (11) 4788-5300

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

LAYOUT E DESCRITIVO:

DESCRIPTIVO: JAQUETA MOTOCICLISTA COR PANTONE 19-4004 TPX. DIANTEIRA: FECHADO NA FRENTE POR ZÍPER RETO, QUE SE FECHA DESDE A BARRA ATÉ A BASE DA GOLA; CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL, TRASEIRA, E AMBAS AS MANGAS, TECIDO SEMELHANTE AO DO CORPO, EM COR PANTONE 19-4004 TPX CONFORME O LAYOUT. CONTENDO PROTEÇÃO ANATÔMICA NOS OMBROS, COTOVELO E COSTAS, ALÉM DE UM REGULADOR PLÁSTICO DE 3,5X 6,0 CM, AFIXADA POR MEIO DE UMA TIRA PRESA A COSTURA LATERAL, PARA AJUSTE DA CINTURA DA JAQUETA, DEVENDO APRESENTAR UM CONJUNTO HARMONIOSO, COM DISTRIBUIÇÃO PRECISA DAS PARTES QUE COMPÕEM O VISUAL; BOLSOS: EXTERNO INFERIORES, COM CÓS ZÍPERES. GOLA: DEVERÁ SER PADRE COM VELCRO PARA AJUSTE NO PESCOÇO, COM LARGURA DE 2 CM NA PARTE SUPERIOR DA GOLA. MARTINGALE: SERÁ DO MESMO TECIDO, FORMATO RETANGULAR E TERMINANDO EM BICO, TERÃO DUPLO PESPONTO, COM BOTÃO DE 2 FUROS, OS MARTINGALES SERÃO CENTRALIZADAS ENTRE A COSTURA DO DIANTEIRO COM O TRASEIRO E SUAS BASES SERÃO EMBUTIDAS NA COSTURA DAS MANGAS; ZÍPER: COM ZÍPER APLICADO NA EXTREMIDADE ANTERIOR DO PUNHO EM FORMA DE “V”, COMO VÉRTICE PARA CIMA QUANDO ABERTO, EMBUTIDO COM O PRÓPRIO TECIDO, PARA AJUSTAMENTO DOS PUNHOS, COM 14 CM DE COMPRIMENTO E COSTURA ÚNICA À SUA VOLTA; A JAQUETA DEVERÁ TER UM FORRO FIXO INTERNO, COM COMPOSIÇÃO DO FIO 100% POLIÉSTER, COM TECNOLOGIA “DRIER”, O QUE FACILITA A TROCA DE CALOR E ABSORÇÃO DA TRANSPIRAÇÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO E AUMENTO DE DESEMPENHO NAS ATIVIDADES, DEVENDO SER FORNECIDO NA COR PRETA; BOLSOS: POSSUI 2 BOLOS EM CADA MANGA PARA COLOCAÇÃO DOS PROTETORES DE OMBROS E COTOVELO, 1 BOLSO DE TECIDO NA FRENTE ESQUERDA DE QUEM VESTE, 1 BOLSO NAS COSTAS COM VIVO DE TECIDO DE 2,5 CM LARGURA X 22CM DE COMPRIMENTO, FECHADO POR VELCRO FÊMEA A MACHO DE 2 CM COSTURADO INTERNAMENTE; ATENÇÃO: OS BOLSOS PARA COLOCAÇÃO DAS COTOVELEIRAS, OMBREIRAS E BOLSO DAS COSTAS DEVERÃO LEVAR TRAVETES PARA SEGURANÇA; COLETE REMOVÍVEL IMPERMEÁVEL: A JAQUETA DEVERÁ CONTER AINDA UM COLETE DESTACÁVEL COM MANGAS, CONFECCIONANDO EM 100% POLIAMIDA, ADAPTADO A JAQUETA ATRAVÉS DE UM ZÍPER DE NYLON Nº5, DO TIPO DESTACÁVEL. O TAMANHO DO ZÍPER VARIA CONFORME O TAMANHO DA JAQUETA. COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PANTONE 19-4004 TPX, A JAQUETA DEVERÁ CONTER AINDA UM COLETE DESTACÁVEL COM MANGAS, CONFECCIONANDO EM 100% POLIÉSTER, ADAPTADO A JAQUETA ATRAVÉS DE UM ZÍPER DE NYLON Nº 5, O TAMANHO DO ZÍPER VARIA CONFORME O TAMANHO DA JAQUETA, SERÁ FIXADO NAS MANGAS ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, TANTO O COLETE IMPERMEÁVEL COMO O COLETE DE INVERNO PODEM SER USADOS NA JAQUETA JUNTOS OU EM SEPARADOS. PROTEÇÕES: DEVERÃO SER COLOCADAS PROTEÇÕES ANATÔMICAS NOS OMBROS, COTOVELO E COSTAS CONFECCIONADAS EM EVA, TERMO CONFORMADO, COM DUREZA DE 25 SHORE A E DENSIDADE 20 GRAMAS POR CM. TODAS AS PROTEÇÕES DEVERÃO SER COLOCADAS INTERNAMENTE DE FORMA QUE POSSAM SER REMOVIDAS E AFIXADAS COM VELCRO PARA QUE NÃO FIQUEM SE MOVIMENTANDO INTERNAMENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS E CARACTERÍSTICAS DAS PROTEÇÕES: AS PROTEÇÕES DO COTOVELO DEVERÃO POSSUIR 270MM DE COMPRIMENTO X 130 MM DE LARGURA, SER FLEXÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO: COTOVELO E ANTEBRAÇO, E MOLDADA ANATOMICAMENTE. NOS OMBROS DEVERÁ POSSUIR 130MM DE LARGURA X 240 MM COMPRIMENTO E POSSUIR ENCAIXE PERFEITO NOS OMBROS, MOLDADA ANATOMICAMENTE. NAS COSTAS DEVERÁ POSSUIR 370 MM DE CUMPRIMENTO X 280 MM DE LARGURA (NA PARTE MENOR) X 10MM DE ESPESSURA; COSTURAS: EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PARA FECHAMENTO. PESPONTO NO RECORTE DAS MANGAS, RECORTE DAS FRENTE, RECORTES DAS COSTAS, VISTA, TAMPA E FIXAÇÃO DA TAMPA. MÁQUINA RETA PONTO FIXO PARA PESPONTOS DA GOLA, LATERAL DO CORPO, CINTO DAS COSTAS, FIXAÇÃO DOS VELCRO E PASSADOR DO REGULADOR NAS FRENTE. MÁQUINA RETA 1 PÉ DE MÁQUINA PESPONTOS DA CAVA, DA BARRA DAS MANGAS



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

É BARRA DO CORPO. ATENÇÃO: TRAVETES NOS SUPORTES (BOLSOS INTERNOS) DE COTOVELEIRAS, OMBREIRAS E BOLSO DAS COSTAS. OS VIVOS DE REFLETIVOS DEVERÃO SER COSTURADOS RENTES AO CORDÃO; SER CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA, 66,500 DEN, IMPERMEÁVEL, ISENTO DE IMPERFEIÇÕES PREJUDICIAIS, COM ACABAMENTO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS E FRICÇÃO E 100% POLIAMIDA, VAZADO, NA COR PRETA; FIOS DE COSTURA: EM POLIAMIDA (NYLON), NÚMERO 60, NA COR DO TECIDO EMPREGADO PANTONE 19-4004 TPX; FAIXAS RETRO REFLETIVAS: DIMENSÕES E FORMATO: DEVERÁ APRESENTAR MEDIDAS DE 0,5 CM DE LARGURA COSTURADAS NAS MANGAS, FRENTE E COSTAS. COMPOSIÇÃO DO TECIDO RETRO REFLETIVO: MICROESFERAS DE VIDRO COM GRANDES ANGULARIDADES, COR: CINZA PRATA; COEFICIENTE DE RETRO REFLEXÃO: DEVERÁ SER NO MÍNIMO QUINHENTAS CANDELAS POR LUX POR METRO QUADRADO (500 CD/LUX/M²) NO MÍNIMO; LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO, ATENÇÃO PARA A COSTURA NÃO FICAR ENVIESADA, COM EMENDAS, OU TORTA. VELCRO COM 2CM DE LARGURA NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA PARA APLICAÇÃO DE PLAQUETA COM O NOME E TIPO SANGUÍNEO. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA E ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO; APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. PATCH DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, MEDINDO DE 6 CM LARGURA X 4 CM DE ALTURA. LOGOTIPO PATCH BORDADO DO SAMU 192 NA PARTE FRONTAL NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DIMENSÕES 10,5 CM X 7 CM, COM FUNDO EM TECIDO PLANO 100% ALGODÃO BRANCO, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. LOGOTIPO PATCH BORDADO SAMU 192 NAS COSTAS, COM DIMENSÕES 14 CM DE ALTURA X 8,5 CM DE LARGURA, COM FUNDO EM TECIDO PLANO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO, A MARCA NÃO DEVE SER ALTERADA, SEJA NAS SUAS CORES, DIAGRAMAÇÃO OU PROPORÇÕES, UTILIZAR A MARCA COLORIDA EM MEIOS DE REPRODUÇÃO QUE PERMITAM A UTILIZAÇÃO EM POLICROMIA, COM ALTA DEFINIÇÃO E DURABILIDADE.

CALÇA MOTOCICLISTA:

LAYOUT E DESCRITIVO:



Praça Miguel Ortega, 439 - Paço Municipal - Parque Ass

www

11) 4788-5300



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

—

DESCRIPTIVO: CALÇA MOTOCICLISTA DEVERÁ TER UM CÓS LISO COM 40 MM DE LARGURA, POSSUINDO SEIS PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, ACABAMENTO ATRAVÉS DE TRAVETES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR; FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR DO TECIDO, E CASEADO NA HORIZONTAL, ATENÇÃO COM FIOS SOLTOS NO CASEADO, E DEVERÁ TER UM ZÍPER NYLON NA COR DO TECIDO TAMANHO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA NA BRAGUILHA, NA PARTE EXTERNA DO TECIDO DEVERÁ TER TRAVETES PARA MAIOR RESISTÊNCIA DA COSTURA; AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DA COSTA, DEVERÃO SER COSTURADAS COM MÁQUINA INTERLOQUE DE BITOLA LARGA. AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS; GANCHO FRENTE E COSTAS, LATERAIS, BOLSOS E LAPELAS DEVERÃO SER PESPONTADAS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS, TRAVETES SOBRE AS COSTURAS DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA E FIXAÇÃO DOS PASSANTES, NÃO SERÁ TOLERADO COSTURAS SOLTAS, TORTAS OU FALHADAS; LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS E BEM-ACABADAS; O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO RIPSTOP, NA COR PANTONE 19-3933 TPX CONFORME AS ORIENTAÇÕES DOS DADOS TÉCNICOS DOS TECIDOS EM ANEXO. NA BARRA DEVERÁ TER UMA ABERTURA LATERAL PARA AJUSTE DA BARRA, FECHAMENTO EM VELCRO. DEVERÁ TER REFORÇO NOS JOELHOS EM FORMA DE MEIA LUA, COSTURA EXTERNA PESPONTADA EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM TECIDO ALMOFADADO NA PARTE INTERNA, REFORÇO NO GANCHO TRASEIRO PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS COM TECIDO ALMOFADADO NA PARTE INTERNA, COM COSTURAS EM LOSANGO; DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA HORIZONTAL SOBRE O PESPONTO DO CÓS, E NA PARTE INFERIOR DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA VERTICAL SOBRE A COSTURA LATERAL DA PEÇA. OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS TRASEIRO EMBUTIDOS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO; APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO CÓS, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS.

TABELA DE MEDIDAS:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

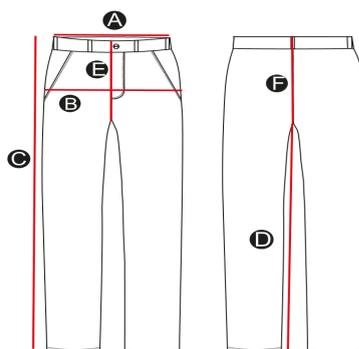


Tabela de medidas		38	40	42	44	46
A	Cintura cós 1/2	41	43	45	47	49
B	Quadril	49	51	53	55	57
C	Comprimento Lateral	109,5	110	110,5	111	113,5
D	Entrepernas	81,5	81,5	81,5	81,5	83,5
E	Gancho Frente	31,5	32	32,5	33	33,5
F	Gancho Costas	39,3	40	40,7	41,4	42,1

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.
Tolerância de +/- 1cm

CAMISA POLO MARINHO AGENTE SAMU:

LAYOUT E DESCRITIVO:



DESCRITIVO: CAMISA POLO MARINHO AGENTE SAMU MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR PANTONE 19-3933 TPX. CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA PIQUET CONFORME OS DADOS DOS TECIDOS EM ANEXO, NA COR PANTONE 19-3933 TPX. CORDÃO SARJADO 100% ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETRELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

DE 11,5 MM NA COR MARINHO. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO PATCH BORDADO DO SAMU 192 NA PARTE FRONTAL NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DIMENSÕES 10,5 CM X 7 CM, COM FUNDO EM TECIDO PLANO 100% ALGODÃO BRANCO, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. LOGOTIPO PATCH BORDADO SAMU 192 NAS COSTAS, COM DIMENSÕES 14 CM DE ALTURA X 8,5 CM DE LARGURA, COM FUNDO EM TECIDO PLANO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO, A MARCA NÃO DEVE SER ALTERADA, SEJA NAS SUAS CORES, DIAGRAMAÇÃO OU PROPORÇÕES, UTILIZAR A MARCA COLORIDA EM MEIOS DE REPRODUÇÃO QUE PERMITAM A UTILIZAÇÃO EM POLICROMIA, COM ALTA DEFINIÇÃO E DURABILIDADE.

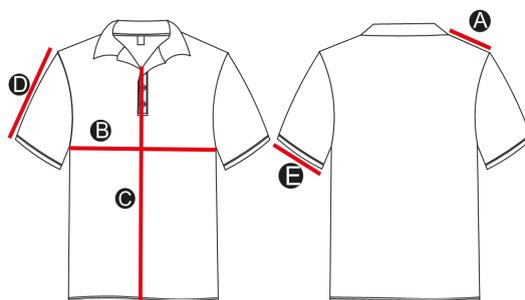


TABELA DE MEDIDAS:

Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Ombro	15	15,5	16	16,5	17
B	Tórax	51	53	55	57	59
C	Comprimento Centro Frente	66,3	67,5	68,7	69,9	71,1
D	Comprimento da Manga	25	26	27	28	29
E	Punho	19,5	20	20,5	21	21,5



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.

Tolerância de +/- 1cm

CAMISETA BÁSICA MARINHO MANGA CURTA:

LAYOUT E DESCRITIVO:



DESCRIPTIVO: CAMISETA BÁSICA MARINHO MANGA CURTA CONFECCIONADO EM TECIDO DE MEIA MALHA CONFORME OS DADOS DOS TECIDOS EM ANEXO, NA COR PANTONE 19-3933 TPX. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-3933 TPX. MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100% ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR MARINHO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS; A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA; LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO; APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. LOGOTIPO PATCH BORDADO DO SAMU 192 NA PARTE FRONTAL NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DIMENSÕES 10,5 CM X 7 CM, COM FUNDO EM TECIDO PLANO 100% ALGODÃO BRANCO, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. LOGOTIPO PATCH BORDADO SAMU 192 NAS COSTAS, COM DIMENSÕES 14 CM DE ALTURA X 8,5

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

CM DE LARGURA, COM FUNDO EM TECIDO PLANO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO, A MARCA NÃO DEVE SER ALTERADA, SEJA NAS SUAS CORES, DIAGRAMAÇÃO OU PROPORÇÕES, UTILIZAR A MARCA COLORIDA EM MEIOS DE REPRODUÇÃO QUE PERMITAM A UTILIZAÇÃO EM POLICROMIA, COM ALTA DEFINIÇÃO E DURABILIDADE.

TABELA DE MEDIDAS:

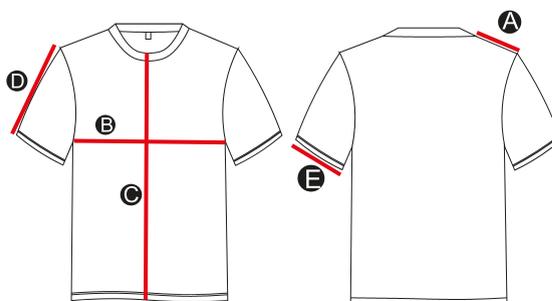


Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento Ombro	13	13,5	14	14,5	15
B	Tórax	54	56	58	60	62
C	Comprimento Centro Frente	63,3	65	66,7	68,4	70,1
D	Comprimento da Manga	20	21	22	23	24
E	Abertura do Punho	18	19	20	21	22

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.
Tolerância de +/- 1cm

CAMISA POLO VERMELHA AGENTE SAMU:

LAYOUT E DESCRITIVO:



DESCRITIVO: CAMISA POLO MARINHO AGENTE SAMU MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

PANTONE 18 1664 TPX. CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA PIQUET CONFORME OS DADOS DOS TECIDOS EM ANEXO, NA COR PANTONE 18 1664 TPX. CORDÃO SARJADO 100% ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETRELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR VERMELHA. DEVERÁ SER COSTURADO SOBREPOSTO NAS MANGAS E OMBROS DE FORMA CONTÍNUA DUAS FAIXAS TODAS COM 1CM DE LARGURA EM MATERIAL SARJADO 100% ALGODÃO, A PRIMEIRA NA PARTE FRONTAL NA COR MARINHO E A DAS COSTAS NA COR LARANJA COM DISTÂNCIA ENTRE ELAS DE 1CM DE LARGURA. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREIMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO PATCH BORDADO DO SAMU 192 NA PARTE FRONTAL NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DIMENSÕES 10,5 CM X 7 CM, COM FUNDO EM TECIDO PLANO 100% ALGODÃO BRANCO, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. LOGOTIPO PATCH BORDADO SAMU 192 NAS COSTAS, COM DIMENSÕES 14 CM DE ALTURA X 8,5 CM DE LARGURA, COM FUNDO EM TECIDO PLANO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO, A MARCA NÃO DEVE SER ALTERADA, SEJA NAS SUAS CORES, DIAGRAMAÇÃO OU PROPORÇÕES, UTILIZAR A MARCA COLORIDA EM MEIOS DE REPRODUÇÃO QUE PERMITAM A UTILIZAÇÃO EM POLICROMIA, COM ALTA DEFINIÇÃO E DURABILIDADE.

TABELA DE MEDIDAS:

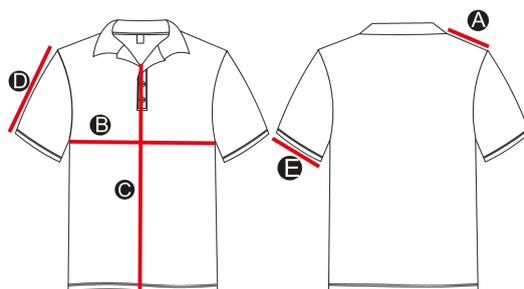


Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Ombro	15	15,5	16	16,5	17
B	Tórax	51	53	55	57	59

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

C	Comprimento Centro Frente	66,3	67,5	68,7	69,9	71,1
D	Comprimento da Manga	25	26	27	28	29
E	Punho	19,5	20	20,5	21	21,5
<i>Medidas do produto acabado expressas em centímetros.</i>						
<i>Tolerância de +/- 1cm</i>						

CAMISETA BÁSICA VERMELHA MANGA CURTA:

LAYOUT E DESCRITIVO:



DESCRIPTIVO: CAMISETA BÁSICA MARINHO MANGA CURTA CONFECCIONADO EM TECIDO DE MEIA MALHA CONFORME OS DADOS DOS TECIDOS EM ANEXO, NA COR PANTONE 18 1664 TPX. GOLA V EM TECIDO MALHA RIBANA 100% POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 18 1664 TPX. MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100% ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR VERMELHA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS; A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA; LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. DEVERÁ SER COSTURADO SOBREPOSTO NAS MANGAS E OMBROS DE FORMA CONTÍNUA DUAS FAIXAS TODAS COM 1CM DE LARGURA EM MATERIAL SARJADO 100% ALGODÃO, A PRIMEIRA NA PARTE FRONTAL NA COR MARINHO E A DAS COSTAS NA COR LARANJA COM DISTÂNCIA ENTRE ELAS DE 1CM DE LARGURA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO; APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO,

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. LOGOTIPO PATCH BORDADO DO SAMU 192 NA PARTE FRONTAL NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DIMENSÕES 10,5 CM X 7 CM, COM FUNDO EM TECIDO PLANO 100% ALGODÃO BRANCO, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO. LOGOTIPO PATCH BORDADO SAMU 192 NAS COSTAS, COM DIMENSÕES 14 CM DE ALTURA X 8,5 CM DE LARGURA, COM FUNDO EM TECIDO PLANO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, CONFORME A LOGOTIPIA EM ANEXO, A MARCA NÃO DEVE SER ALTERADA, SEJA NAS SUAS CORES, DIAGRAMAÇÃO OU PROPORÇÕES, UTILIZAR A MARCA COLORIDA EM MEIOS DE REPRODUÇÃO QUE PERMITAM A UTILIZAÇÃO EM POLICROMIA, COM ALTA DEFINIÇÃO E DURABILIDADE.

TABELA DE MEDIDAS:

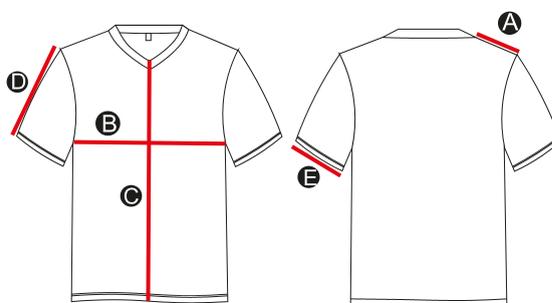


Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento Ombro	13	13,5	14	14,5	15
B	Tórax	54	56	58	60	62
C	Comprimento Centro Frente	63,3	65	66,7	68,4	70,1
D	Comprimento da Manga	20	21	22	23	24
E	Abertura do Punho	18	19	20	21	22

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.
Tolerância de +/- 1cm

GANDOLA ZONOSSES:

LAYOUT E DESCRITIVO:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO



DESCRIPTIVO: GANDOLA ZONOSSES: CONFECCIONADO EM TECIDO EM TECIDO RIPSTOP, NA COR PANTONE 18-0306 TPX, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. GOLA ESPORTE COM TRANSPASSE E BOTÃO DE FECHAMENTO; ABOTOAMENTO VISTA COM 6 A 7 BOTÕES 4F COM 16 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR CHUMBO. MARTINGALE COM 5CM DE LARGURA APLICADO NOS OMBROS, COM BOTÕES 4F PARA FECHAMENTO, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR CHUMBO. MANGA LONGA COM PUNHO DE 8CM DE LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO 100% POLIÉSTER CHUMBO COM 16MM DE DIÂMETRO, CARCELA COM 3CM DE LARGURA, PROTEÇÃO NOS COTOVELO CONFECCIONADO DO MESMO TECIDO DAS PEÇAS EM FORMATO OVAL. DEVERÁ POSSUIR NAS COSTAS DUAS PREGAS LATERAIS PARTINDO DO OMBRO ATÉ A BARRA. 02 BOLSOS BÁSICOS CHAPADOS COM LAPELA E PREGA FÊMEA NA PARTE FRONTAL, E PARA FECHAMENTO DOS BOLSOS, APLICAÇÃO DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA 100% POLIÉSTER, LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR NA ALTURA DO BUSTO, APLICADOS DE FORMA INCLINADA EM DIREÇÃO AO CENTRO, CONFORME LAYOUT. 02 BOLSOS BÁSICOS CHAPADOS COM LAPELA E PREGA FÊMEA NA PARTE FRONTAL, E PARA FECHAMENTO DOS BOLSOS, APLICAÇÃO DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA 100% POLIÉSTER, LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR NA ABAIXO DA CANALETA CONFORME LAYOUT. BOLSOS E LAPELAS TRAVETADO EM SUAS EXTREMIDADES E PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. UM BOLSO EMBUTIDO LOCALIZADO NA MANGA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE COM ABERTURA DE 10CM, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON NA COR CHUMBO. CANALETA CONTORNANDO A CINTURA PELA PARTE INTERNA DA PEÇA COM 3CM DE LARGURA, PARA PASSAGEM DO CORDÃO 100% POLIÉSTER COM 1CM DE DIÂMETRO NA COR CHUMBO, PONTAS SOLDADAS E AMARRADAS PARA QUE O CORDÃO NÃO DESFIE. APLICAÇÃO DE VELCRO NA COR PRETA DE 20MM DE LARGURA PARA A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO NA PARTE FRONTAL LADO DIREITO DE QUEM VESTE, ACIMA DO BOLSO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, REFORÇADAS E BEM-ACABADAS, PESPONTO DUPLO NOS BOLSOS, PUNHOS, VISTA, GOLA, REFORÇO DO COTOVELO, LATERAIS DA PEÇA, OMBROS, JUNÇÃO DE GOLA E MARTINGALE. BARRA DO CORPO SIMPLES E DEVERA MEDIR 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. CANALETA COM 2CM DE LARGURA CONTORNANDO A CINTURA DA CAMISA. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATORIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. LOGOTIPO TABOÃO DA SERRA LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, TAMANHO DE 4,0CM DE ALTURA X 8,0CM DE LARGURA, CONFORME LOGOTIPIA EM ANEXO, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN SEM FALHAS OU MANCHAS NA ESTAMPA.

TABELA DE MEDIDAS:

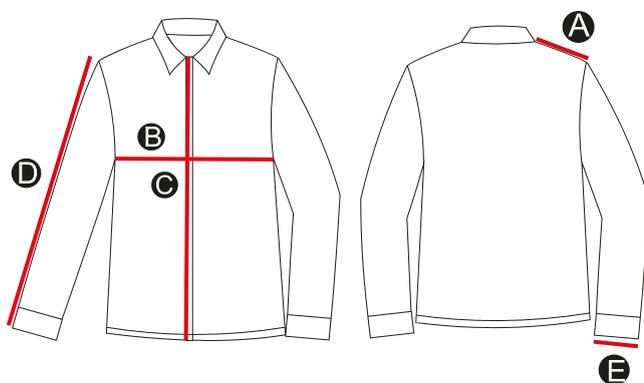


Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento Ombro	17,5	18	18,5	19	19,7
B	Tórax	63	65	67	69	72,4
C	Comprimento Centro Frente	64,8	66	67,2	68,4	70,5
D	Comprimento da Manga	62	63	64	65	66,5
E	Abertura do Punho	14	14,5	15	15,5	16

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.
Tolerância de +/- 1cm

CAMISA POLO ZONOSSES:

LAYOUT E DESCRITIVO:



Praça Miguel Ortega, .

Taboão da Serra - Fone: (11) 4788-5300



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

DESCRIPTIVO: CAMISA POLO ZONOSE MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR PANTONE 19-3933 TPX. CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA PIQUET CONFORME OS DADOS DOS TECIDOS EM ANEXO NA COR PANTONE 19-3933 TPX. CORDÃO SARJADO 100% ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETRELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR MARINHO. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO TABOÃO DA SERRA LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, TAMANHO DE 4,0CM DE ALTURA X 8,0CM DE LARGURA, CONFORME LOGOTIPIA EM ANEXO, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN SEM FALHAS OU MANCHAS NA ESTAMPA.

TABELA DE MEDIDAS:

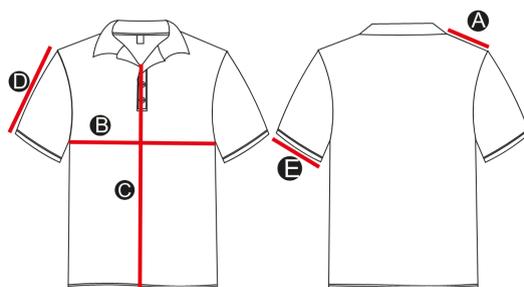


Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Ombro	15	15,5	16	16,5	17
B	Tórax	51	53	55	57	59
C	Comprimento Centro Frente	66,3	67,5	68,7	69,9	71,1
D	Comprimento da Manga	25	26	27	28	29
E	Punho	19,5	20	20,5	21	21,5



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.

Tolerância de +/- 1cm

CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA ZONOSSES:

LAYOUT E DESCRITIVO:



DESCRITIVO: CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA ZONOSSES: CONFECCIONADO EM TECIDO DE MEIA MALHA CONFORME OS DADOS DOS TECIDOS EM ANEXO NA COR PANTONE 19-4004 TPX. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-4004 TPX. MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100% ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR PRETA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS; A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA; LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO; APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. LOGOTIPO TABOÃO DA SERRA LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, TAMANHO DE 4,0CM DE ALTURA

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

8,0CM DE LARGURA, CONFORME LOGOTIPIA EM ANEXO, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN SEM FALHAS OU MANCHAS NA ESTAMPA.

TABELA DE MEDIDAS:

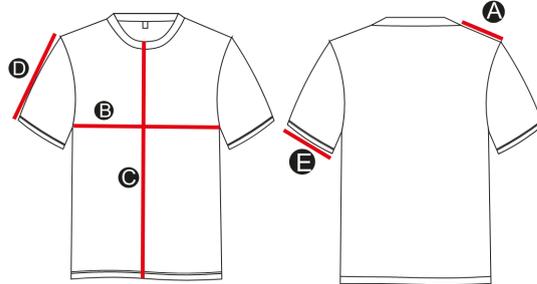


Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento Ombro	13	13,5	14	14,5	15
B	Tórax	54	56	58	60	62
C	Comprimento Centro Frente	63,3	65	66,7	68,4	70,1
D	Comprimento da Manga	20	21	22	23	24
E	Abertura do Punho	18	19	20	21	22

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.
Tolerância de +/- 1cm

CALÇA ZONOSSES:



LAYOUT E DESCRITIVO:

Praça Miguel Ortega, 439 - Paço Municipal - Parque Assunção - CEP: 06754-910 - Taboão da Serra - Fone: (11) 4788-5300



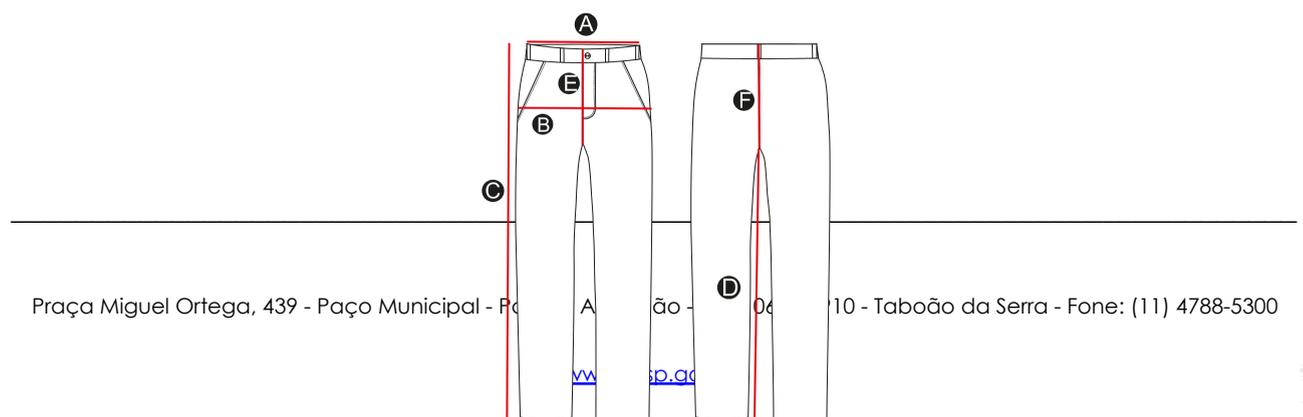
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

DESCRIPTIVO: CALÇA ZONOSSES CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP, NA COR PANTONE 18-0306 TPX CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. CÓS FRONTAL LISO DE 40 MM DE LARGURA E CÓS TRASEIRO COM ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA, DEVERÁ TER CINCO PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, ACABAMENTO ATRAVÉS DE TRAVETES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR; FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER 4 FUROS DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR CHUMBO, E CASEADO NA HORIZONTAL. ZÍPER FRONTAL DE NYLON 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR DO TECIDO; A COSTURA DO ZÍPER DEVERÁ SER REFORÇADA, DEVENDO TER UM TRAVETE HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR DA VISTA. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETE AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL. BARRA SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA HORIZONTAL SOBRE O PESPONTO DO CÓS, E NA PARTE INFERIOR DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA VERTICAL SOBRE A COSTURA LATERAL DA PEÇA. OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS BÁSICOS CHAPADOS TRASEIRO COM PESPONTO DUPLO E TRAVETADO EM SUAS EXTREMIDADES, COM BARRA DE 2CM DE LARGURA. AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DA COSTA, DEVERÃO SER COSTURADOS COM MÁQUINA INTERLOQUE DE BITOLA LARGA. AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS; GANCHO FRENTE E COSTAS DEVERÁ SER PESPONTADO COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO DOS GANCHOS. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS E BEM-ACABADAS, DE MODO A EVITAR QUE A PEÇA VENHA A ESGARÇAR, DESFIAR, TER FRANZIMENTOS, EMENDAS, FIOS PUXADOS, MANCHAS E ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE PASSADORIA E ACABAMENTO PARA QUE SEJA ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA, PERMANENTE E INDELÉVEL. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO, FIXADA DO LADO INTERNO DO CÓS TRASEIRO. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETAM A SUA APRESENTAÇÃO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS.

TABELA DE MEDIDAS:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

Tabela de medidas		38	40	42	44	46
A	Cintura cós 1/2	37	39	41	43	45
B	Quadril	52	54	56	58	60
C	Comprimento Lateral	102,5	103	103,5	104	106,5
D	Entrepernas	80	80	80	80	82
E	Gancho Frente	28,5	29	29,5	30	30,5
F	Gancho Costas	38,3	39	39,7	40,4	41,1

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.

Tolerância de +/- 1cm



JAQUETA ZOO NOSE: LAYOUT E DESCRITIVO:

DESCRITIVO: JAQUETA ZOO NOSE JAQUETA CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COR PANTONE 18-0306 TPX. VISTA EMBUTIDA PESPONTADA DE 5 CM DE LARGURA. ZÍPER DESTACÁVEL NYLON 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PANTONE 18-0306 TPX, NA PARTE INTERNA DA VISTA, E VELCRO COM 2,0 CM DE LARGURA NA COR PRETA PARA A FIXAÇÃO. DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL, CONFORME LAYOUT. UM BOLSO INTERNO CHAPADO DO MESMO TECIDO DA JAQUETA NA FRENTE LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. JAQUETA MANGA LONGA, COM BARRA DE ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA, REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. FORRO INTERNO DA JAQUETA EMBUTIDO EM TODAS AS PARTES INTERNAS DA PEÇA NA COR PANTONE 19-4004 TPX, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. PARA MELHOR VISIBILIDADE DO AGENTE, DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS, LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL, COSTAS E MANGAS, COM UM TOTAL DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA, CONFORME LAYOUT, AS FAIXAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM OS ENSAIOS TÉCNICOS EM ANEXO, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXAS REFLETIVAS CONSTITUÍDAS DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO. BARRAS FRONTAIS DUPLA NO TECIDO PRINCIPAL COM 4 CM DE LARGURA E 9CM DE COMPRIMENTO, E RESTANTE DA BARRA DUPLA COM 4 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. PLATINAS COM O MESMO



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

TECIDO DO CORPO, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR CHUMBO. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. LOGOTIPO TABOÃO DA SERRA LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, TAMANHO DE 4,0CM DE ALTURA X 8,0CM DE LARGURA, CONFORME LOGOTIPIA EM ANEXO, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN SEM FALHAS OU MANCHAS NA ESTAMPA. ESTAMPA SILKSCREEN DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, MEDINDO DE 6 CM LARGURA X 4 CM DE ALTURA. ESTAMPA NAS COSTAS COM ESCRITA "ZONOSE" EM REFLETIVO CINZA, FONTE ARIAL DE LARGURA DE 28CM E ALTURA PROPORCIONAL.

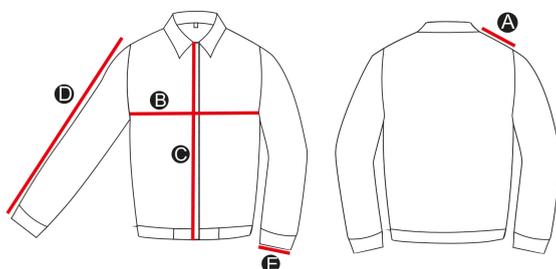


TABELA DE MEDIDAS:

Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento do Ombro	17	17,5	18	18,5	19
B	Tórax	62	64	66	68	70
C	Comprimento Centro Frente	59	60	61	62	63
D	Comprimento da Manga	63,8	65	66,2	67,4	68,6
E	Abertura do Punho	10,5	11	11,	12	12,5

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

				5		
Medidas do produto acabado expressas em centímetros.						
Tolerância de +/- 1cm						

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS – BONÉS

BONÉ SAMU:

LAYOUT E DESCRITIVO



DESCRIPTIVO: BONÉ SAMU FABRICADO EM TECIDO RIP-STOP, COR PANTONE 19-3933 TPX COM PALA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE REGULADOR EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PANTONE 19-3933 TPX COM 2 CM DE LARGURA; COPA CÔNCAVA, COMPOSTO POR SEIS SEÇÕES, TODAS DE FORMATO TRIANGULAR, SENDO TODO O CONJUNTO COSTURADO NAS SUAS PARTES EM PONTO RETO, TENDO PESPONTO EM AMBOS OS LADOS DA COSTURA NA FACE EXTERNA DA COPA, BEM COMO UM PASSANTE SOBRE AS COSTURAS INTERNAS DE 15 MM DE LARGURA EM MATERIAL PRÓPRIO PARA ACABAMENTO; PALA COSTURADA E AFIXADA SOBRE AS DUAS SUPERFÍCIES DE UMA ALMA (ARMAÇÃO) PLÁSTICA DE 1 MM DE ESPESSURA; ALMA PLÁSTICA POSSUINDO CURVATURA CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO GORRO, TENDO 90 MM DE RAIOS, COM A SUA BORDA EXTERNA INICIANDO-SE A 20 MM DA COSTURA DE LIGAÇÃO DA PARTE FRONTAL COM AS PARTES LATERAIS, EM AMBOS OS LADOS, E LARGURA MÁXIMA DE 100 MM, TENDO A BORDA EXTERNA COM DESENHO EM CURVAS E RETAS SEM DESCONTINUIDADE DE CONCORDÂNCIA, ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS NA COR PRETA; CARNEIRA COM 25 MM DE LARGURA AO LONGO DE TODA A BASE INTERNA DO GORRO; PARTE FRONTAL POSSUINDO BASE DE 197 MM, TENDO SEU PONTO MAIS ALTO RELATIVO À BASE DO GORRO ACABADO DE 90 MM E O INÍCIO DE SUA CURVATURA A 38 MM DA BASE; AS PARTES LATERAIS FORMAM UM TRIÂNGULO ISÓSCELE COM 100 MM DE BASE E 165 MM DE ALTURA; E AS PARTES POSTERIORES POSSUEM FORMAS SEMELHANTES ÀS DAS PARTES LATERAIS. CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL ESTÁ O PATCH BORDADO O BRASÃO DO SAMU, COM DIMENSÕES 6CM DE ALTURA X 3,7CM DE LARGURA, NAS CORES ORIGINAIS E ALTA RESOLUÇÃO, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS.



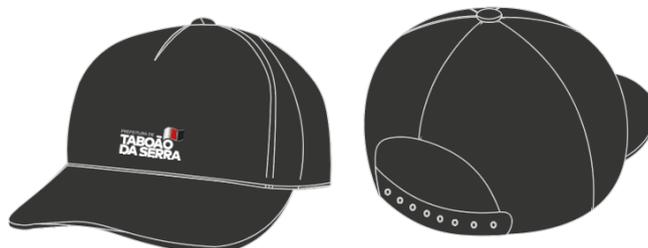
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

BONÉ ZONOSE:

LAYOUT E DESCRITIVO



DESCRITIVO: BONÉ ZONOSE FABRICADO EM TECIDO RIP-STOP, COR PANTONE 18-0306 TPX COM PALA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE REGULADOR EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PANTONE 18-0306 TPX COM 2 CM DE LARGURA; COPA CÔNCAVA, COMPOSTO POR SEIS SEÇÕES, TODAS DE FORMATO TRIANGULAR, SENDO TODO O CONJUNTO COSTURADO NAS SUAS PARTES EM PONTO RETO, TENDO PESPONTO EM AMBOS OS LADOS DA COSTURA NA FACE EXTERNA DA COPA, BEM COMO UM PASSANTE SOBRE AS COSTURAS INTERNAS DE 15 MM DE LARGURA EM MATERIAL PRÓPRIO PARA ACABAMENTO; PALA COSTURADA E AFIXADA SOBRE AS DUAS SUPERFÍCIES DE UMA ALMA (ARMAÇÃO) PLÁSTICA DE 1 MM DE ESPESSURA; ALMA PLÁSTICA POSSUINDO CURVATURA CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO GORRO, TENDO 90 MM DE RAIO, COM A SUA BORDA EXTERNA INICIANDO-SE A 20 MM DA COSTURA DE LIGAÇÃO DA PARTE FRONTAL COM AS PARTES LATERAIS, EM AMBOS OS LADOS, E LARGURA MÁXIMA DE 100 MM, TENDO A BORDA EXTERNA COM DESENHO EM CURVAS E RETAS SEM DESCONTINUIDADE DE CONCORDÂNCIA, ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS NA COR PRETA; CARNEIRA COM 25 MM DE LARGURA AO LONGO DE TODA A BASE INTERNA DO GORRO; PARTE FRONTAL POSSUINDO BASE DE 197 MM, TENDO SEU PONTO MAIS ALTO RELATIVO À BASE DO GORRO ACABADO DE 90 MM E O INÍCIO DE SUA CURVATURA A 38 MM DA BASE; AS PARTES LATERAIS FORMAM UM TRIÂNGULO ISÓSCELE COM 100 MM DE BASE E 165 MM DE ALTURA; E AS PARTES POSTERIORES POSSUEM FORMAS SEMELHANTES ÀS DAS PARTES LATERAIS. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL ESTÁ O PATCH BORDADO O BRASÃO DE TABOÃO DA SERRA, COM DIMENSÕES 3CM DE ALTURA X 6CM DE LARGURA, NAS CORES ORIGINAIS E ALTA RESOLUÇÃO, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS – CALÇADOS

SAPATO CIRÚRGICO:

LAYOUT E DESCRITIVO



Praça Miguel Ortega, 439 - Paço

0 - Taboão da Serra - Fone: (11) 4788-5300

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

DESCRIPTIVO: SAPATO CIRÚRGICO SAPATO BRANCO, COM GARANTIA DE CONFORTO ABSOLUTO PARA TE ACOMPANHAR DURANTE TODA JORNADA DE TRABALHO. FEITO TOTALMENTE EM BORRACHA (PU), NÃO PENETRA LÍQUIDOS E APRESENTA ÓTIMA DURABILIDADE. É TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGÊNCIA DA NR-32, NORMA QUE REGULAMENTA O TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE, COMO CLÍNICAS E HOSPITAIS. POSSUI A CLÁSSICA PALMILHA ANATÔMICA. SOLADO COMPOSTO DE BORRACHA (PU) APRESENTA BOA SEGURANÇA AO CAMINHAR.

BOTA MOTOCICLISTA:

DESCRIPTIVO:

DESCRIPTIVO: BOTA DE ALTA PERFORMANCE ERGONÔMICA CANO LONGO, DESENVOLVIDA PARA OPERAÇÕES TERRESTRES, COM DESLOCAMENTO EM MARCHA E MOTORIZADA. CONFECCIONADO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM ACABAMENTO LISO E PROTEÇÃO ANTICHAMAS, COM TRATAMENTO CONTRA OS RAIOS ULTRAVIOLETA (UV), COM ESPESSURA DE 22 LINHAS (2,2 MILÍMETROS), SENDO EM GÁSPEA EM TRÊS PEÇAS. NAPA VACUM HIDROFUGADO NA COR PRETA, BIQUEIRA E CONTRA FORTE TERMOPLÁSTICA, PROTEÇÃO INTERNA DO CALCANHAR EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM POLIESTER-POLIAMIDA, PROTETOR DE GASPEA EM TECIDO RESINADO COM CERÂMICA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DE TÍBIA EM POLICARBONATO, PORTA OBJETOS EXTERNAMENTE EMBORRACHADOS COM REFLETIVO EMBUTIDO NO FORMATO BOOMERANG NOS DOIS PÉS, REFLETIVO DE SEGURANÇA NA REGIÃO DA TALONEIRA EM FORMATO BOOMERANG, AJUSTE DE PANTURRILHA COM SISTEMA DE ELÁSTICO DE ALTA PRESSÃO, ACOLCHOADOS NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA, ZÍPER DE ALTA PERFORMANCE COM TRAVAMENTO, PALMILHA ANTIPERFURANTE NÃO METÁLICA, PALMILHA HIGIÊNICA BICOMPONENTE, SOLADO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO EM SBR.

CABEDAL TODO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,2 MM, COM ACABAMENTO LISO. ACOLCHOADOS EM COURO BOVINO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,9MM. O COURO CABEDAL DEVERA POSSUIR RESISTÊNCIA A FORÇA RASGAMENTO, PERMEABILIDADE DO VAPOR DE ÁGUA E COEFICIENTE DO VAPOR DE ÁGUA, PH E CIFRA DIFERENCIAL COM CIFRA DIFERENCIAL, PORCENTAGEM DE DICLOROMETANO, PENETRAÇÃO E ABSORÇÃO DE ÁGUA NO CABEDAL, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, FLEXÕES CONTÍNUAS, RESISTÊNCIA DA FLOR DO COURO, ISENTO DE CROMO VI, DENSIDADE APARENTE, ESPESSURA E ANÁLISE VISUAL. PARA ENQUADRAMENTO, É NECESSÁRIO ATENDER OS PARÂMETROS NORMATIVOS DESCRITO NA TABELA ABAIXO, E OS ENSAIOS LABORATORIAIS DEVERA SE REALIZADOS ATRAVÉS DOS MÉTODOS DE ENSAIOS ESPECIFICADOS E SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA

COURO HIDROFUGADO DO CABEDAL		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Análise Visual	Estampa Lisa	ABNT NBR 15534/14
Determinação da Espessura	Mínimo de 2,20mm	ABNT NBR 2589/14



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

Determinação Do PH e cifra diferencial	PH Mínimo 3,5 - Cifra Diferencial Máximo 0,7	ISO 4045:2008*
Determinação de substâncias extraíveis em diclorometano	Máximo 6,00 %	ABNT NBR 11030:2013
Determinação da permeabilidade do vapor de água	Permeabilidade: Mínimo 5,00(mg-cm ² .h)	ABNT NBR ISO 20344:2015, item 6.6
Determinação do Coeficiente do vapor de água	Coeficiente: Mínimo 45,0 (mg-cm ²):	ABNT NBR ISO 20344:2015, item 6.8
Determinação da Resistência a Penetração e Absorção de água no cabedal	Amplitude: mínimo 7,5% Tempo Total: 1 Hora (60 minutos) Absorção de água (%): Máximo 8% Penetração de água(g): Máximo 0,0 g	ISO 20344:2015, 6,13
Determinação da resistência a tração e percentual de extensão – couro Direção A	Tração: Mínimo 28,0 N/mm ² Alongamento: Mínimo 60%	ISO 3376/14
Determinação da resistência a tração e percentual de extensão – couro Direção B	Tração: Mínimo 20,0 N/mm ² Alongamento: Mínimo 65%	ISO 3376/14
Determinação da medida de resistência a flexões contínuas (ABNT NBR 11114/13) Direção A	Seco: Sem danos, após 50.000 ciclos Úmido: Sem danos, após 10.000 ciclos	ABNT NBR 11114/13
Determinação da medida de resistência a flexões contínuas (ABNT NBR 11114/13) Direção B	Seco: Sem danos, após 50.000 ciclos Úmido: Sem danos, após 10.000 ciclos	ABNT NBR 11114/13
Determinação do Teor de Cromo VI (ISO 17075/17)	<LQ (Limite de Quantificação) Isento de cromo	ISO 17075/17
Determinação da ruptura e da distensão da flor - Lastômetro (ABNT NBR 11669/05)	Mínimo: 10mm	ABNT NBR 11669/05
Couro – Determinação da densidade aparente (ABNT NBR ISO 2420/15)	Mínimo: 0,800 g/cm ³	ABNT NBR ISO 2420/15

FORRAÇÃO: FORRAÇÃO INTERNA CONSTRUÍDA EM POLIÉSTER E POLIAMIDA TRIDIMENSIONAL, COM CANAIS HIDROFÍLICOS ESPECIALMENTE PROJETADO E ADEQUADO PARA USO EM CALÇADOS, PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA (RESPIRÁVEL) SUOR, COM PERMEABILIDADE E COEFICIENTE AO VAPOR DE ÁGUA, RESISTENTE A ABRASÃO E A FRICÇÃO, ALTAMENTE RESISTENTE A FORMALDEÍDO, DETERMINAÇÃO DE AMINAS AROMÁTICAS DERIVADAS DE AZO CORANTES, DETERMINAÇÃO DE METAIS SOLÚVEIS, SOLIDEZ DA COR AO SUOR. A ESTRUTURA MOLECULAR DESTA FORRAÇÃO, POSSUI UM EFEITO CONDUTOR AO VAPOR DE ÁGUA, PORTANTO, O VAPOR COMPACTO PODE PENETRAR NA FORRAÇÃO E SE MOVER AO LONGO DAS CADEIAS MOLECULARES, ATÉ A SAÍDA NA PARTE EXTERNA DO CALÇADO. A DIREÇÃO DESSE MOVIMENTO É DETERMINADA PELO GRADIENTE DA CONCENTRAÇÃO DE VAPOR DE ÁGUA, PROPORCIONANDO ASSIM, MAIOR GERENCIAMENTO DA TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA. ESTRUTURA BASE DO FORRO EM MANTA DE FIBRA É COMPOSTA DE POLIÉSTER E POLIAMIDA, O



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

QUE FACILITA AINDA MAIS A ABSORÇÃO DE UMIDADE E LIBERAÇÃO DE CALOR POR CÉLULA ABERTA SEM RETENÇÃO DE SUOR E COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO E BACTERICIDA. PARA MAIOR REFORÇO, NA REGIÃO DO CALCANHAR, O FORRO DEVE POSSUIR UM SISTEMA EM NÃO TECIDO PARA QUE, AO CAMINHAR, EVITE O DESGASTE DO MESMO PELA FRICÇÃO DO CALCANHAR, EVITANDO ASSIM FISSURAS OU DESGASTES NA FORRAÇÃO. PARA ENQUADRAMENTO, É NECESSÁRIO ATENDER OS PARÂMETROS NORMATIVOS DESCRITO NA TABELA ABAIXO, E OS ENSAIOS LABORATORIAIS DEVERA SE REALIZADOS ATRAVÉS DOS MÉTODOS DE ENSAIOS ESPECIFICADOS E SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO.

FORRAÇÃO TRIDIMENSIONAL		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Determinação da resistência de formaldeído (tecido) ISO 14184-1/11	<LQ (Limite de Quantificação) 0 – 36 meses: não detectado	ISO 14184-1/11
Determinação de Aminas aromáticas derivadas de azo corantes com e sem extração das fibras (BS EN ISO 14362-1/17)	<LQ (Limite de Quantificação) Máximo: 30 ppm (União Europeia) <LQ (Limite de Quantificação) Azo Corantes: 30ppmpor amina	BS EN ISO 14362-1/17
Determinação de metais solúveis. (Sb –As – Ba – Cd – Cr – Pb – Hg – Se) - EN 71-3/13	<LQ (Limite de Quantificação)	EN 71-3/13
Determinação da solidez da cor Parte E04: Solidez da cor ao suor ABNT NBR ISO 105-E04/14	Lado testado: acabamento Alteração de cor: Grau 5 – Escala de cinzas	ABNT NBR ISO 105-E04/14
Determinação da resistência da cor e do acabamento a fricção ABNT NBR 14367/14	Lado testado: acabamento Fricção da solidez do acabamento: Seco (150 ciclos): Grau 5 – Escala cinzas Úmido (100 ciclos): Grau 5 – Escala cinzas Suor Sintético pH 8,0 (50 ciclos) Grau 5- Escala Cinza Transferência da Cor: Seco (150 ciclos): Grau 5 – Escala cinzas Úmido (100 ciclos): Grau 5 – Escala cinzas Suor Sintético pH 8,0 (50 ciclos) Grau 5 – Escala cinza	ABNT NBR 14367/14
Determinação da Permeabilidade do vapor de água (ABNT NBR ISO 20344 2015 Item 6.6	Permeabilidade: mínimo 20,0(mg/cm ² .h)	ABNT NBR ISO 20.344 2015 item 6.6



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

Determinação do Coeficiente do Vapor de água ABNT NBR ISO 20.344 2015 item 6.8	Coeficiente: mínimo 170,0 mg-cm ²	ABNT NBR ISO 20.344 2015 item 6.8
Determinação da Resistência a Abrasão - (ABNT NBR ISO 20344/15 – item 6.12)	Mínimo de 25.600 ciclos a seco: Sem danos Mínimo de 12.800 ciclos úmido: Sem danos	ABNT NBR ISO 20.344:2015, 6.12

ACOLCHOADO FRONTAL MEDIANA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM 12MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE NO MÍNIMO 55KG/M³, REVESTIDO EXTERNAMENTE EM COURO TIPO NAPA VACUN HIDROFUGADO COR PRETA COM 10 GOMOS PARA MELHOR FLEXIONAMENTO E MOTRICIDADE DURANTE O ATO DE CAMINHAR, O COURO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A FORÇA DE RASGAMENTO, TRAÇÃO, PERMEABILIDADE DO VAPOR DE ÁGUA E COEFICIENTE DO VAPOR DE ÁGUA, PH E CIFRA DIFERENCIAL, RESISTÊNCIA A ÁGUA, ESPESSURA. PARA ENQUADRAMENTO, É NECESSÁRIO ATENDER OS PARÂMETROS NORMATIVOS DESCRITO NA TABELA ABAIXO, E OS ENSAIOS LABORATORIAIS DEVERA SE REALIZADOS ATRAVÉS DOS MÉTODOS DE ENSAIOS ESPECIFICADOS E SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO.

COURO HIDROFUGADO NAPA VACUN		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Couro – Determinação da resistência à tração e percentual de extensão (ABNT NBR ISO 3376/14)	Direção A: Tração: mínimo 20,0 N/mm ² Alongamento: mínimo 35% Direção B: Tração: 20,0 N/mm ² Alongamento: 35%	ABNT NBR ISO 3376/14
Couro – Determinação da força de rasgamento Parte 2: Rasgamento de extremidade dupla (ABNT NBR ISO 3377-2/14)	Direção A: mínimo 70 N Direção B: mínimo: 80 N	ABNT NBR ISO 3377-2/14
Couro - Determinação da resistência à água em couros flexíveis Parte 1: Compressão linear contínua (Penetrômetro) (ISO 5403-1/11)	Amplitude do ensaio: 15% Tempo total de ensaio: 6 horas Absorção: mínimo 15% Não houve penetração de água em seis horas	(ISO 5403-1/11)
Determinação da Espessura (ABNT NBR ISO 2589/16)	Mínimo: 0,9 mm	ABNT NBR ISO 2589/16

ESPUMA DE POLIURETANO		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Espuma – Determinação da densidade (ABNT NBR 8537/15)	Mínimo 55 Kg/m ³	ABNT NBR 8537/15



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

ACOLCHOADO SUPERIOR FRONTAL EM ESPUMA DE POLIURETANO COM 12MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE NO MÍNIMO 55KG/M³, REVESTIDO EXTERNAMENTE EM COURO TIPO NAPA VACUN HIDROFUGADO COR PRETA COM 1 GOMOS, O COURO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A FORÇA DE RASGAMENTO, TRAÇÃO, PERMEABILIDADE DO VAPOR DE ÁGUA E COEFICIENTE DO VAPOR DE ÁGUA, PH E CIFRA DIFERENCIAL, RESISTÊNCIA A ÁGUA, ESPESSURA. PARA ENQUADRAMENTO, É NECESSÁRIO ATENDER OS PARÂMETROS NORMATIVOS DESCRITO NA TABELA ABAIXO, E OS ENSAIOS LABORATORIAIS DEVERA SE REALIZADOS ATRAVÉS DOS MÉTODOS DE ENSAIOS ESPECIFICADOS E SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO.

COURO HIDROFUGADO NAPA VACUN		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Couro – Determinação da resistência à tração e percentual de extensão (ABNT NBR ISO 3376/14)	Direção A: Tração: mínimo 20,0 N/mm ² Alongamento: mínimo 35% Direção B: Tração: 20,0 N/mm ² Alongamento: 35%	ABNT NBR ISO 3376/14
Couro – Determinação da força de rasgamento Parte 2: Rasgamento de extremidade dupla (ABNT NBR ISO 3377-2/14)	Direção A: mínimo 70 N Direção B: mínimo: 80 N	ABNT NBR ISO 3377-2/14
Couro - Determinação da resistência à água em couros flexíveis Parte 1: Compressão linear contínua (Penetrômetro) (ISO 5403-1/11)	Amplitude do ensaio: 15% Tempo total de ensaio: 6 horas Absorção: mínimo 15% Não houve penetração de água em seis horas	(ISO 5403-1/11)
Determinação da Espessura (ABNT NBR ISO 2589/16)	Mínimo: 0,9 mm	ABNT NBR ISO 2589/16

ESPUMA DE POLIURETANO		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Espuma – Determinação da densidade (ABNT NBR 8537/15)	Mínimo 55 Kg/m ³	ABNT NBR 8537/15

ACOLCHOADO INFERIOR TRASEIRO: EM ESPUMA DE POLIURETANO COM 12MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE NO MÍNIMO 55KG/M³, REVESTIDO EXTERNAMENTE EM COURO TIPO NAPA VACUN HIDROFUGADO COR PRETA COM 5 GOMOS, PARA MELHOR FLEXIONAMENTO E MOTRICIDADE DURANTE O ATO DE CAMINHAR. O COURO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A FORÇA DE RASGAMENTO, TRAÇÃO, PERMEABILIDADE DO VAPOR DE ÁGUA E COEFICIENTE DO VAPOR DE ÁGUA, PH E CIFRA DIFERENCIAL, RESISTÊNCIA A ÁGUA, ESPESSURA. PARA ENQUADRAMENTO, É NECESSÁRIO ATENDER OS PARÂMETROS NORMATIVOS DESCRITO NA TABELA ABAIXO, E OS ENSAIOS LABORATORIAIS DEVERA SE REALIZADOS ATRAVÉS DOS MÉTODOS DE ENSAIOS



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

ESPECIFICADOS E SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO.

COURO HIDROFUGADO NAPA VACUN		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Couro – Determinação da resistência à tração e percentual de extensão (ABNT NBR ISO 3376/14)	Direção A: Tração: mínimo 20,0 N/mm ² Alongamento: mínimo 35% Direção B: Tração: 20,0 N/mm ² Alongamento: 35%	ABNT NBR ISO 3376/14
Couro – Determinação da força de rasgamento Parte 2: Rasgamento de extremidade dupla (ABNT NBR ISO 3377-2/14)	Direção A: mínimo 70 N Direção B: mínimo: 80 N	ABNT NBR ISO 3377-2/14
Couro - Determinação da resistência à água em couros flexíveis Parte 1: Compressão linear contínua (Penetrômetro) (ISO 5403-1/11)	Amplitude do ensaio: 15% Tempo total de ensaio: 6 horas Absorção: mínimo 15% Não houve penetração de água em seis horas	(ISO 5403-1/11)
Determinação da Espessura (ABNT NBR ISO 2589/16)	Mínimo: 0,9 mm	ABNT NBR ISO 2589/16

ESPUMA DE POLIURETANO		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Espuma – Determinação da densidade (ABNT NBR 8537/15)	Mínimo 55 Kg/m ³	ABNT NBR 8537/15

ACOLCHOADO TRASEIRO SUPERIOR: EM ESPUMA DE POLIURETANO COM 12MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE NO MÍNIMO 55KG/M³, REVESTIDO EXTERNAMENTE EM COURO TIPO NAPA VACUN HIDROFUGADO COR PRETA COM 3 GOMOS, PARA MELHOR FLEXIONAMENTO E MOTRICIDADE DURANTE O ATO DE CAMINHAR. O COURO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A FORÇA DE RASGAMENTO, TRAÇÃO, PERMEABILIDADE DO VAPOR DE ÁGUA E COEFICIENTE DO VAPOR DE ÁGUA, PH E CIFRA DIFERENCIAL, RESISTÊNCIA A ÁGUA, ESPESSURA. PARA ENQUADRAMENTO, É NECESSÁRIO ATENDER OS PARÂMETROS NORMATIVOS DESCRITO NA TABELA ABAIXO, E OS ENSAIOS LABORATORIAIS DEVERA SE REALIZADOS ATRAVÉS DOS MÉTODOS DE ENSAIOS ESPECIFICADOS E SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO.

COURO HIDROFUGADO NAPA VACUN



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Couro – Determinação da resistência à tração e percentual de extensão (ABNT NBR ISO 3376/14)	Direção A: Tração: mínimo 20,0 N/mm ² Alongamento: mínimo 35% Direção B: Tração: 20,0 N/mm ² Alongamento: 35%	ABNT NBR ISO 3376/14
Couro – Determinação da força de rasgamento Parte 2: Rasgamento de extremidade dupla (ABNT NBR ISO 3377-2/14)	Direção A: mínimo 70 N Direção B: mínimo: 80 N	ABNT NBR ISO 3377-2/14
Couro - Determinação da resistência à água em couros flexíveis Parte 1: Compressão linear contínua (Penetrômetro) (ISO 5403-1/11)	Amplitude do ensaio: 15% Tempo total de ensaio: 6 horas Absorção: mínimo 15% Não houve penetração de água em seis horas	(ISO 5403-1/11)
Determinação da Espessura (ABNT NBR ISO 2589/16)	Mínimo: 0,9 mm	ABNT NBR ISO 2589/16

ESPUMA DE POLIURETANO		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Espuma – Determinação da densidade (ABNT NBR 8537/15)	Mínimo 55 Kg/m ³	ABNT NBR 8537/15

COURAÇA DIANTEIRA EM RESINA POLIMÉRICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (SBS) DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, CONSTITUÍDO POR UMA LÂMINA DE RESINA POLIMÉRICA, CONTENDO ADESIVOS GRANULADOS ATIVADOS POR CALOR E PRESSÃO, REFORÇADA POR UMA TELA DE POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 1,8 MILÍMETRO. NÃO SERÃO ACEITAS BIQUEIRAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO OU METÁLICAS. PARA ENQUADRAMENTO, É NECESSÁRIO ATENDER OS PARÂMETROS NORMATIVOS DESCRITO NA TABELA ABAIXO, E OS ENSAIOS LABORATORIAIS DEVERA SE REALIZADOS ATRAVÉS DOS MÉTODOS DE ENSAIOS ESPECIFICADOS E SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO.

CONTRA FORTE EM RESINA POLIMÉRICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (SBS) DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, CONSTITUÍDO POR UMA LÂMINA DE RESINA POLIMÉRICA, CONTENDO ADESIVOS GRANULADOS ATIVADOS POR CALOR E PRESSÃO, REFORÇADA POR UMA TELA DE POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 1,8 MILÍMETRO. NÃO SERÃO ACEITAS BIQUEIRAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO OU METÁLICAS. PARA ENQUADRAMENTO, É NECESSÁRIO ATENDER OS PARÂMETROS NORMATIVOS DESCRITO NA TABELA ABAIXO, E OS ENSAIOS LABORATORIAIS DEVERA SE REALIZADOS ATRAVÉS DOS MÉTODOS DE ENSAIOS ESPECIFICADOS E SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

MATERIAL TERMOPLASTICO		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Determinação do tipo de material (NCT SR 0001/2012)	Através de comparação por infravermelho e solubilidade verificou-se que a couroça/biqueira é em resina termoplástica (SBS) com impregnação de tela de poliéster.	NCT SR 0001/2012

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO – DA GÁSPEA-ARTELOS INFERIORES, NA REGIÃO FRONTAL DA GÁSPEA, HAVERÁ UMA BIQUEIRA DE PROTEÇÃO EMBUTIDA, CONFECCIONADA EM TECIDO A BASE DE POLIÉSTER COM PLACAS DE BLINDAGEM RÍGIDA DE RESINA POLIURETÂNICA/CERÂMICA, ULTRA RESISTENTE, COM GEOMETRIA TRIDIMENSIONAL, COM FUNÇÕES DE PROTEÇÃO QUANTO AO DESGASTE FRONTAL, ALTAMENTE RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTENTE AO CORTE, AO RASGO E REPELENTE A ÁGUA E ÓLEOS. A BIQUEIRA SERÁ FIXADA ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE COLAGEM E COSTURAS DUPLAS COM FIOS DE ALTA TENACIDADE. PARA ENQUADRAMENTO, É NECESSÁRIO ATENDER OS PARÂMETROS NORMATIVOS E OS ENSAIOS LABORATORIAIS, DEVENDO SER REALIZADO ATRAVÉS DOS MÉTODOS DE ENSAIOS ESPECIFICADOS E SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS COM A IMAGEM DO TECIDO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO, VERIFICAR PARÂMETROS NA TABELA ABAIXO:

TECIDO POLIESTER RESINADO / CERAMICA		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Determinação da resistência ao rasgamento – (ISO 4674-4/16)	Direção A: Mínimo 45 N Direção B: Mínimo 50N:	(ISO 4674-4/16)
Determinação da Permeabilidade do vapor de água (ABNT NBR ISO 20344 2015 Item 6.6)	Permeabilidade: mínimo 15,0(mg/cm ² .h)	(ABNT NBR ISO 20344 2015 Item 6.6)
Determinação do Coeficiente do Vapor de água ABNT NBR ISO 20.344 2015 item 6.8	Coeficiente: mínimo 120,0 mg-cm ²	(ABNT NBR ISO 20.344 2015 item 6.8)
Determinação da resistência a Abrasão (ABNT NBR ISO 20344/15 – item 6.12)	Seco - 100.000 ciclos sem furos Úmido – 50.000 ciclos sem furos	(ABNT NBR ISO 20344/15 – item 6.12)
Determinação da Resistencia ao Corte (TDM 100) (N) (EN ISO 13.997/1999 EN 388/2016 + A1:2018 – item 6.3)	Fator de Correção da lâmina: 0,9 Força >- 30N Nível de Desempenho: Nível F	(EN ISO 13.997/1999 EN 388/2016 + A1:2018 – item 6.3)



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

PROTEÇÃO DE TÍBIA: EM POLICARBONATO RÍGIDO, MOLDADO ERGONOMICAMENTE PROJETADO PARA REDUÇÃO DE IMPACTOS, FIXADO INTERNAMENTE E REVESTIDO EM COURO PELO LADO INTERNO E EXTERNO, FIXADO ATRAVÉS DE COSTURA DUPLA. SERÁ FIXADO NA PEÇA DE COURO, EM FORMATO RETANGULAR, O BRASÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE. O BRASÃO DEVERÁ TER AS SEGUINTE MEDIDAS: 50MM DE COMPRIMENTO POR 20MM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MATERIAL EMBORRACHADO, SENDO O FUNDO NA COR PRETA E PICTOGRAFIA EM ALTO RELEVO, NA COR CINZA, O BRASÃO DEVERÁ ESTAR INSERIDO (EMBUTIDO) NA BOTA DE TAL FORMA QUE SOMENTE PODERA SER REMOVIDO DANIFICANDO-SE ESTRUTURALMENTE O PRODUTO.

PORTA OBJETOS PÉ ESQUERDO: EMBORRACHADO NA COR PRETA, COM GEOMETRIA TRIDIMENSIONAL ERGONOMICAMENTE PROJETADO, REFLETIVO DE SEGURANÇA EM FORMATO DE BOOMERANG DUPLO, FIXADO NA PARTE LATERAL MEDIANO EXTERNA DO PÉ ESQUERDO, FIXADA ATRAVÉS DE COLAGEM E COSTURA SIMPLES.

PORTA OBJETO PÉ DIREITO: EMBORRACHADO NA COR PRETA, COM GEOMETRIA TRIDIMENSIONAL ERGONOMICAMENTE PROJETADO, REFLETIVO DE SEGURANÇA EM FORMATO DE BOOMERANG DUPLO, FIXADO NA PARTE LATERAL MEDIANO EXTERNA DO PÉ ESQUERDO, FIXADA ATRAVÉS DE COLAGEM E COSTURA SIMPLES.

AJUSTE DE PANTURRILHA: ERGONOMICAMENTE PROJETADO PARA POSSIBILITAR A REGULAGEM E AJUSTE DA CIRCUNFERÊNCIA DA BOTA À PANTURRILHA DO USUÁRIO. NAS DUAS LATERAIS, UMA CAVIDADE NA VERTICAL EM V MEDINDO 11,5CM PARA O NÚMERO 40 (VARIANDO DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO), ONDE DEVERÁ TER O ELÁSTICO DE ALTA PRESSÃO DE 3CM PARA PERMITIR UM MELHOR AJUSTE NA PANTURRILHA, ONDE ESTE SISTEMA DE AJUSTE, POSSIBILITARÁ O AJUSTE DIFERENCIAL DAS PARTES LATERAIS DA BOTA, DE MODO QUE A MESMA PASSA A CONTAR COM SISTEMA ARTICULADO DE AJUSTE.

ZÍPER-FECHO ECLER: LOCALIZADO NA LATERAL INTERNA DOS CANOS, HAVERÁ UM SISTEMA DE FECHAMENTO RÁPIDO VIA ZÍPER DE ALTA TENACIDADE, QUE DEVERÁ TER O COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA BOTA, RECOBERTA POR UMA LAPELA EXTERNA EM COURO, QUE CUBRA TODO A EXTENSÃO DELE, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE GANCHO E ARGOLA. O ZÍPER E CURSOR COM TRAVAMENTO, DEVERÁ SER EM CONSTRUÇÃO IMPERMEÁVEL E DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO, A RESISTÊNCIA DE TRAÇÃO TRANSVERSAL DO FECHO ÉCLAIR. PARA ENQUADRAMENTO, É NECESSÁRIO ATENDER OS PARÂMETROS NORMATIVOS DESCRITO NA TABELA ABAIXO, E OS ENSAIOS LABORATORIAIS DEVERA SE REALIZADOS ATRAVÉS DOS MÉTODOS DE ENSAIOS ESPECIFICADOS E SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO.

ZIPER – FECHO ECLER		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Resistência à tração transversal de fecho ecler (SATRA TM 51/93)	Mínimo: 880 N	SATRA TM 51/93



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

COSTURAS: EM TODAS AS PEÇAS EM COURO QUE COMPÕEM A BOTA, SENDO QUE AS COSTURAS DO REFORÇO DA GÁSPEA, REFORÇO FRONTAL, PARTE DIANTEIRA E TRASEIRA DO CANO, FORRAÇÃO, DEVERÃO SER FEITAS COM LINHA 30, E AS DEMAIS COM LINHA 40, AMBAS 100% POLIAMIDA, AS COSTURAS DEVERÃO SER REFORÇADAS INTERNAMENTE COM FITA DE NÁILON. PARA ENQUADRAMENTO, É NECESSÁRIO ATENDER OS PARÂMETROS NORMATIVOS DESCRITO NA TABELA ABAIXO, E OS ENSAIOS LABORATORIAIS DEVERA SE REALIZADOS ATRAVÉS DOS MÉTODOS DE ENSAIOS ESPECIFICADOS E SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO.

COSTURA CABEDAL		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Resistência da costura em materiais de cabedal e forros (SATRA TM 180/95)	Pé direito: Mínimo 18,0 N/mm Pé esquerdo: Mínimo 18,0 N/mm	SATRA TM 51/93

SISTEMA DE MONTAGEM: CABEDAL (MONTADO). A PALMILHA DE MONTAGEM DEVE SER FIXADA ATRAVÉS DE COLAGEM DE MODO QUE NÃO SE CONSIGA REMOVÊ-LA SEM DANIFICAR O CALÇADO. CABEDAL E SOLADO UNIDOS ATRAVÉS DE COLAGEM TÉRMICA. A FIXAÇÃO DO SOLADO AO CABEDAL DEVE SER FEITA POR ADESIVO TERMO REATIVADO A BASE DE POLIOL E ISOCIANATO, DE ALTA RESISTÊNCIA. O SOLADO DEVERÁ TER BLAQUEAÇÃO (COSTURADO) LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO.

REFLETIVOS DE SEGURANÇA FIXADO NA PARTE ANTERIOR MEDIANA DA TALONEIRA E PORTA OBJETOS, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO COM FORMATO DE MEIA HIPÉRBOLE. TECIDO REFLETIVO COMPOSTO EM MATERIAL COM BASE LAMINADA EM PVC, FORMADO POR MICROESFERAS DE VIDRO, DISTRIBUÍDAS DE FORMA CONSTANTE COM ALTO PODER DE REFLETÂNCIA E ELEVADA ESTABILIDADE A AÇÃO DE RAIOS UV. FIXADOS A UMA BASE DE PE POR SOLDA ELETRÔNICA. CONTINUARÁ REFLETINDO MESMO EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, TAIS COMO CHUVA, NEBLINA E SERRAÇÃO APRESENTANDO VALORES FOTOMÉTRICOS MÍNIMOS EQUIVALENTES A 500 CANDELAS/LUX. M². PARA ENQUADRAMENTO, É NECESSÁRIO ATENDER OS PARÂMETROS NORMATIVOS DESCRITO NA TABELA ABAIXO, E OS ENSAIOS LABORATORIAIS DEVERA SE REALIZADOS ATRAVÉS DOS MÉTODOS DE ENSAIOS ESPECIFICADOS E SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO.

TECIDO/PELICULA REFLETIVA		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Determinação de coeficientes de retroreflexão. ASTM E810-03 (2013) ASTM E809-08 (2013) ASTM E808-01 (2016)	Ângulo de observação [grau]: 0,2 [grau] Ângulo de entrada [grau]: 0 [grau] RA médio com Amostra na posição horizontal [0°] [cd/[lx.m ²]] : Mínimo 500 cd/lx.m ² RA médio com Amostra na posição vertical	ASTM E810-03 (2013) – Standard test method for coefficient of retroreflection of retroreflective sheeting utilizing the coplanar geometry. ASTM E809-08 (2013) – Measuring Photometric



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

	[90°] [cd/[lx.m2]]: Mínimo 500 cd/lx.m2	Characteristics of Retroreflectors. ASTM E808-01 (2016) – Standard practice for describing retroreflection.
--	--	---

PALMILHA DE MONTAGEM: CONSTITUÍDA EM MULTICAMADAS DE FIBRA RESINADA, FLEXÍVEL, COM MANTA DE POLIAMIDA ANTIPERFURO NÃO METÁLICA COM ESPESSURA MÁXIMA DE 4,5MM. A PALMILHA DE SEGURANÇA DEVE COBRIR TODA EXTREMIDADE NA BASE DA BOTA PARA MAIOR PROTEÇÃO E SER FIXADA NO CABEDAL PELO SISTEMA DE MONTADO. NÃO SERÁ ACEITA PALMILHA METÁLICA, POR SER UM ALTO CONDUTOR DE CALOR PARA DENTRO DA BOTA. PARA ENQUADRAMENTO, É NECESSÁRIO ATENDER OS PARÂMETROS NORMATIVOS DESCRITO NA TABELA ABAIXO, E OS ENSAIOS LABORATORIAIS DEVERA SE REALIZADOS ATRAVÉS DOS MÉTODOS DE ENSAIOS ESPECIFICADOS E SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO.

PALMILHA DE SEGURANÇA ANTIPERFURO		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Determinação da Espessura(mm) ABNT NBR ISO 20344:2011, 7.1	Máximo de 4,50 mm	ABNT NBR ISO 20344:2011, 7.1
Determinação da Absorção de Água ABNT NBR ISO 20344 item 7.2	Mínimo: 100 mg/cm ²	ABNT NBR ISO 20344 item 7.2
Determinação da Dessorção de Água ABNT NBR ISO 20344 item 7.2	Mínimo: 100%	ABNT NBR ISO 20344 Item 7.2
Resistência a penetração após tratamento, usando uma força de 1100N. BS EN 12.568 Item 7.4	Alta Temperatura: Sem Penetração Baixa Temperatura: Sem Penetração Efeito Acido: Sem Penetração Efeito Álcali: Sem Penetração Efeito Óleo Combustível: Sem Penetração	BS EN 12.568 Item 7.4
Resistência a flexão da palmilha BS EN 12.568 Item 7.2.2	Mínimo: Sem Danos	BS EN 12.568 Item 7.2.2
Resistencia a Abrasão ABNT NBR ISO 20344 item 7.3	Mínimo: Sem ocorrência de Danos	ABNT NBR ISO 20344 item 7.3
Massa por unidade de área (SATRA TM 28/94)	Máximo: 3.700 g/m ²	SATRA TM 28/94
PALMILHAS METÁLICAS E NÃO METÁLICAS – DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À	SEM PENETRAÇÃO DA AGULHA APÓS FORÇA DE 1.100 N	BS EN 12568/10 – ITEM 7.2.1



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

PENETRAÇÃO (BS EN
12568/10 – ITEM 7.2.1)

PALMILHA INTERNA DE ALTA PERFORMANCE. PALMILHA DE CONFORTO COMPOSTA POLIURETANO DE ALTÍSSIMA RESILIÊNCIA, TERMO CONFORMADA E ERGONÔMICA, SISTEMA REGULAR FIT COM DISPOSITIVOS DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS NAS REGIÕES CALCÂNEA E PLANTAR, POSSUINDO OITO PERFURAÇÕES ESFÉRICAS E OITO ESFEROIDES HIPERBÓLICAS POR PÉ PARA MELHOR GERENCIAMENTO DA SUDORESE, MEDINDO NO MÍNIMO 10MM NA REGIÃO DO CALCANHAR/SALTO, 12 MM NA REGIÃO DO ENFRANQUE E 4MM NA REGIÃO PLANTAR(PLANTA). REVESTIDA COM TECIDO POLIÉSTER COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO E BACTERICIDA INTEGRAL, QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO FUNGOS E BACTÉRIAS ORIUNDA DA CONDIÇÃO GERADA PELA SUDORESE EXCESSIVA. POR SE TRATAR DE ITEM ESSENCIAL NA COMPOSIÇÃO DE UMA BOTA COM ALTÍSSIMO CONFORTO, NÃO SERÃO ACEITAS PALMILHAS QUE NÃO ATENDER OS PARÂMETROS DE VALORES FÍSICOS E QUÍMICOS, ESTABELECIDOS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA MATÉRIA PRIMA. PARA ENQUADRAMENTO, É NECESSÁRIO ATENDER OS PARÂMETROS NORMATIVOS DESCRITO NA TABELA ABAIXO, E OS ENSAIOS LABORATORIAIS DEVERA SE REALIZADOS ATRAVÉS DOS MÉTODOS DE ENSAIOS ESPECIFICADOS E SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO.

PALMILHA DE CONFORTO

Determinação da dureza Asker C ABNT NBR 14455/15	Mínimo: 30 Asker C	ABNT NBR 14455/15
Determinação da Absorção de água ABNT NBR ISO 20344 item 7.2	Mínimo: 192 mg/cm2	ABNT NBR ISO 20344 item 7.2
Determinação da Dessorção de água ABNT NBR ISO 20344 item 7.2	Mínimo: 90%	ABNT NBR ISO 20344 item 7.2
Determinação do tipo de material NCT SR 0001/12	Material sintético: à base de Poliuretano Material têxtil: à base de Poliéster	NCT SR 0001/12
Determinação das medidas lineares ABNT NBR 14098/09	Salto: mínimo 10 mm Enfranque: mínimo 12 mm Planta: mínimo 4 mm	ABNT NBR 14098/09
Palmilha, laminados sintéticos e solados – Determinação da resistência ao ataque microbiano ABNT NBR 15275/16	Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442):– Crescimento: Ausência Staphylococcus aureus (ATCC 6538) – Crescimento: Ausência	ABNT NBR 15275/16
Micro-organismos: Bactérias		

SOLADO MULTIFUNCIONAL: PRIMEIRA CAMADA MULTIFUNCIONAL EM BORRACHA COMPOSTA DE ACRILONITRILICA - BUTADIENO VULCANIZADO A BASE DE ENXOFRE COM ALTO GRIP, RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, CALOR DE CONTATO E COM ABRASÃO BAIXA POR SE TRATAR DE USO EXTREMO, DUREZA E DENSIDADE DA BORRACHA DENTRO DOS PADRÕES PRÉ-ESTABELECIDOS. É PRIMORDIAL QUE A CAMADA DE BORRACHA TENHA RESISTÊNCIA A FLEXÕES CONTÍNUAS. A CAMADA EM SBR, DEVERÁ POSSUIR ZONA DE FLEXÃO DEMARCADA POR SULCOS, ZONA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA PARA EVITAR AGUAPLANAGEM, DESENHOS



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

COM FORMATOS MISTOS DE ADERÊNCIA, ÁREAS DE TRAÇÃO E FREIO. NA CAMADA DE BORRACHA, DEVE POSSUIR A MARCA DO FABRICANTE DO CALÇADO, NUMERAÇÃO NA REGIÃO DO ENFRANQUE DE FORMA DESTACADA E VISÍVEL. O SOLADO DEVERÁ SER BAQUEADO/COSTURADO EM TODA A SUA LATERAL. A CAMADA DE BORRACHA DEVERA TAMBÉM ATENDER A NORMA DE ESCORREGAMENTO NO PISO CERÂMICO, ATENDENDO A ISO 13287:2006, DEVENDO SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO ATENDENDO OS PARÂMETROS MÍNIMOS DA NORMA. PARA ENQUADRAMENTO, É NECESSÁRIO ATENDER OS PARÂMETROS NORMATIVOS DESCRITO NA TABELA ABAIXO, E OS ENSAIOS LABORATORIAIS DEVERA SE REALIZADOS ATRAVÉS DOS MÉTODOS DE ENSAIOS ESPECIFICADOS E SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO.

SOLADO MULTIFUNCIONAL – BORRACHA

Determinação da Densidade método A ABNT NBR ISO 2781/15	Mínimo 1,000 g/cm ³	ABNT NBR ISO 2781/15
Determinação da dureza Shore A e D - ABNT NBR 14454/07	Mínimo: 60 Shore A	ABNT NBR 14454/07
Determinação da resistência à abrasão usando um dispositivo de tambor cilíndrico rotativo – Método A (corpo de prova não rotativo) ABNT NBR ISO 4649/14	Máximo: 70,0 mm ³	ABNT NBR ISO 4649/14
Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° ABNT NBR 14742/14	Visual: Sem danos na superfície fora do ponto de incisão Progressão do corte: 2,3 mm Visual: Sem danos na superfície fora do ponto de incisão Progressão do corte: 0,6 mm	ABNT NBR 14742/14
Determinação a resistência a óleo combustível (%)	Máximo de 5%	ISO 20344:2011 8.6
Determinação a resistência de contato ao calor	1 minuto resistente a 300°: Sem danos	ISO 20344:2011 8.7

ALTURA EXTERNA E INTERNA: A BOTA DEVERÁ TER 380MM PARA O NÚMERO 40, MEDINDO EXTERNAMENTE NA INTERFACE DO SOLADO COM O SOLO, ATÉ O PONTO MAIS ALTO DA BOTA. INTERNAMENTE COM 350MM, MEDIDA REALIZADA COM A PALMILHA DE CONFORTO, COM TOLERÂNCIA DE +-7MM PARA AMBAS AS MEDIDAS.

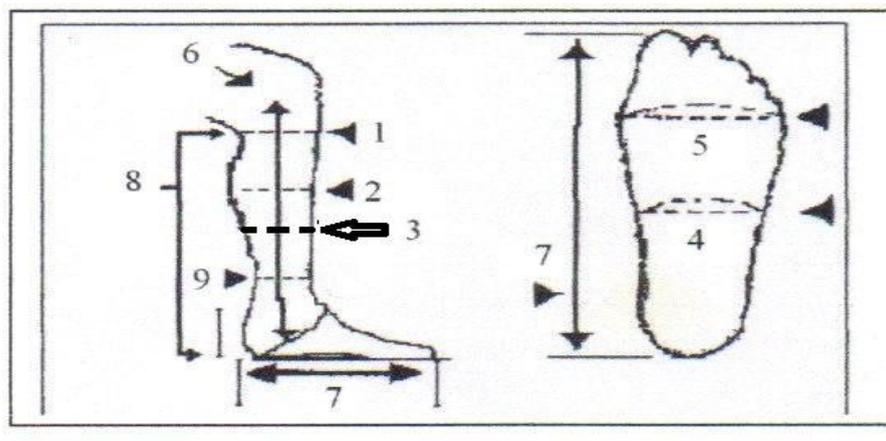
BOTAS SOB MEDIDA É OBRIGATORIAMENTE SER CONFECCIONADA SOB MEDIDA QUANDO HOVER NECESSIDADE E APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES IGUAIS OU SUPERIORES À AMOSTRA PADRÃO EM PODER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. ESTA MEDIÇÃO SERÁ NO PERÍMETRO EM CIRCUNFERÊNCIA DA PANTURRILHA, PERÍMETRO EM CIRCUNFERÊNCIA DA CANELA ACIMA DO TORNOZELO E ABAIXO DA PANTURRILHA E ALTURA DA PARTE INTERNA DA PERNA ATÉ O OSSO ABAIXO DO JOELHO.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO



DAS EMBALAGENS: EMBALAGEM INDIVIDUAL: CAIXA DE PAPELÃO ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, INDICAÇÃO EXTERNA DA REFERÊNCIA, NUMERAÇÃO CORRESPONDENTE AO MODELO EMBALADO, NOME E LOGOMARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COLETIVA DOS CALÇADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO ELABORADA COM PAREDES DUPLAS E TRIPLAS, CONTENDO FITA DE FECHAMENTO EM PAPEL COM ADESIVO ACQUA GRUDE O NOME DO FABRICANTE NA SUA EXTREMIDADE.

BOTA COTURNO:

DESCRIPTIVO:

DESCRIPTIVO: BOTA TÁTICA/COTURNO, DE USO OPERACIONAL, CONSTITUÍDA DE COURO BOVINO HIDROFUGADO/ANTICHAMA, CANO EM TECIDO PLANO POLIAMIDA, COLARINHO E LINGUETA RESPEITANDO AS ESPESSURAS. FORRAÇÃO COM DUBLAGEM BICOMPONENTE E BICOLOR NO SISTEMA DE CÉLULA ABERTA E TELA PLANA COM GERENCIAMENTO DE TEMPERATURA; COLARINHO INTERNO DA FORRAÇÃO TRIDIMENSIONAL TEXTURIZADA PRETA. PASSADORES EM POLÍMERO NYLON FIXADO ATRAVÉS DE REBITES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVEL; ATACADOR EM POLIÉSTER, LINHAS DE COSTURA EM POLIAMIDA, PALMILHA DE SEGURANÇA EM RESINA POLIMÉRICA ANTI-PERFURO NÃO METÁLICA, PALMILHA DE MONTAGEM BICOMPONENTE CONSTITUÍDA EM FIBRA DE NÃO TECIDO DUBLADA COM EVA, BIQUEIRA E CONTRAFORTE EM MEMBRANA TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE CONFORTO ANATÔMICA E ANTIBACTERICIDA E SOLADO MULTIFUNCIONAL BICOMPONENTE COMPOSTO DE BORRACHA-EVA INJETADO FIXADOS AO CABEDAL PELO SISTEMA VULCANIZAÇÃO A FRIO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS PARA A CONSTRUÇÃO DO PRODUTO EM EPÍGRAFE ESTÃO DESCRITOS NA TABELA ABAIXO E DEMAIS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DEFINIDAS NESTE MEMORIAL DESCRITIVO. PARA ENQUADRAMENTO É NECESSÁRIO ATENDER OS PARÂMETROS NORMATIVOS E OS ENSAIOS LABORATORIAIS REALIZADOS ATRAVÉS DOS MÉTODOS DE ENSAIOS ESPECIFICADOS E SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO, DOS RESPECTIVOS ITENS: COURO HIDROFUGADO DO CABEDAL, FORRAÇÃO, COURO NAPA VACUN,

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

ÁTACADOR, BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA, ESTABILIZADOR DE FLEXÃO EM ABS, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIPERFURANTE, PALMILHA DE CONFORTO, SOLADO BICOMPONENTE MULTIFUNCIONAL CAMADA DE BORRACHA E ENTRESSOLA DE EVA .

DO CABEDAL: CONFECCIONADO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM ACABAMENTO FLOATER LISO E PROTEÇÃO ANTICHAMAS, COM TRATAMENTO CONTRA OS RAIOS ULTRAVIOLETA (UV), COM ESPESSURA DE 20/20 LINHAS (2,0 A 2,2 MILÍMETROS). BIQUEIRA NA REGIÃO FRONTAL DA GÁSPEA EM COURO BOVINO EMBORRACHADO COM PELÍCULA DE PU COM ACABAMENTO ASFALTO. COLARINHO E LINGUETA EM COURO NAPA VACUN HIDROFUGADO COM ENCHIMENTO DO COLARINHO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA DE 12MM COM DENSIDADE DE NO MÍNIMO 55 KG/M³, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO COM FOTO, ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 8537/15 SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. O COLARINHO SERÁ COMPOSTO POR DOIS GOMOS EM FORMATOS TRIDIMENSIONAIS. LINGUETA EM SISTEMA FOLE CONFECCIONA EM NAPA VACUN HIDROFUGADA; NA REGIÃO CENTRAL DA LINGUETA DEVERA POSSUIR SISTEMA DE BOLSO EM MATERIAL EMBORRACHADA PARA GUARDA DOS CADARÇOS, INTERNAMENTE NA LINGUETA DA BOTA, DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM AS IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO PRODUTO, SIMBOLOGIA DE CONSERVAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. OS CANOS LATERAIS E LINGUETAS DEVEM SER ESTRUTURADOS PARA MELHOR CONFORTO, FLEXÃO, E POSSIBILITAR GERENCIAMENTO TÉRMICO DO CABEDAL, REDUZINDO O SUPERAQUECIMENTO, TRANSPIRAÇÃO E REGULANDO A TEMPERATURA DOS PÉS CONTRA AS OSCILAÇÕES TÉRMICAS DURANTE O USO OPERACIONAL. TALONEIRA EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM ACABAMENTO FLOATER, DEVERA POSSUIR SISTEMA AUXÍLIO AO CALCE EM SUA PARTE SUPERIOR, CONJUNTO ESTE FORMADO POR UMA ÚNICA PEÇA, A TALONEIRA AINDA DEVERA POSSUIR UM SISTEMA DE EXTENSÃO EM COURO, FIXADO COM COSTURA DUPLA, VISANDO AUMENTAR A ÁREA DE PROTEÇÃO DO CALCANHAR. BOTA COM APARÊNCIA FINAL BRILHOSA, NA COR PRETA. O COURO BOVINO HIDROFUGADO, DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE CONSTRUÇÃO E OS PARÂMETROS TÉCNICOS NA TABELA DE MATÉRIA PRIMA ABAIXO.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA

COURO HIDROFUGADO DO CABEDAL

ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Análise Visual	Cor Preta – Estampa Lisa	ABNT NBR 15534/14
Determinação da Espessura	Mínimo de 2,20mm	ABNT NBR 2589/14
Determinação Do PH e cifra diferencial	PH Mínimo 3,5 - Cifra Diferencial Máximo 0,7	ISO 4045:2008*
Determinação de substâncias extraíveis em diclorometano	Máximo 6,00 %	ABNT NBR 11030:2013
Determinação da permeabilidade do vapor de água	Permeabilidade: Mínimo 5,00(mg-cm ² .h)	ABNT NBR ISO 20344:2015, item 6.6
Determinação do Coeficiente do vapor de água	Coeficiente: Mínimo 45,0 (mg-cm ²):	ABNT NBR ISO 20344:2015, item 6.8
Determinação da Resistência a	Amplitude: mínimo 7,5%	ISO 20344:2015, 6,13



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

Penetração e Absorção de água no cabedal	Tempo Total: 1 Hora (60 minutos) Absorção de água (%): Máximo 8% Penetração de água(g): Máximo 0,0 g	
Determinação da resistência a tração e percentual de extensão – couro Direção A	Tração: Mínimo 28,0 N/mm ² Alongamento: Mínimo 60%	ISO 3376/14
Determinação da resistência a tração e percentual de extensão – couro Direção B	Tração: Mínimo 20,0 N/mm ² Alongamento: Mínimo 65%	ISO 3376/14
Determinação da medida de resistência a flexões contínuas (ABNT NBR 11114/13) Direção A	Seco: Sem danos, após 50.000 ciclos Úmido: Sem danos, após 10.000 ciclos	ABNT NBR 11114/13
Determinação da medida de resistência a flexões contínuas (ABNT NBR 11114/13) Direção B	Seco: Sem danos, após 50.000 ciclos Úmido: Sem danos, após 10.000 ciclos	ABNT NBR 11114/13
Determinação do Teor de Cromo VI (ISO 17075/17)	<LQ (Limite de Quantificação) Isento de cromo	ISO 17075/17
Determinação da ruptura e da distensão da flor - Lastômetro (ABNT NBR 11669/05)	Mínimo: 10mm	ABNT NBR 11669/05
Couro – Determinação da densidade aparente (ABNT NBR ISO 2420/15)	Mínimo: 0,800 g/cm ³	ABNT NBR ISO 2420/15

DA LINGUETA: CONFECCIONADA EM COURO BOVINO HIDROFUGADO TIPO NAPA VACUN COM ACABAMENTO LISO, COM ESPESSURA DE 0,8 A 0,9 LINHAS (0,8 A 0,9 MILÍMETROS), NA JUNÇÃO DA LINGUETA COM A GÁSPEA, DEVE POSSUIR UMA FITA TIPO GORGORÃO EM POLIAMIDA (10MM LARGURA E 14MM DE COMPRIMENTO) POSICIONADA EXTERNAMENTE COM A FUNÇÃO DE ESTABILIZAR O ATACADOR. O COURO TIPO NAPA VACUN HIDROFUGADO, DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE CONSTRUÇÃO DO CANO E LINGUETA E PARÂMETROS TÉCNICOS NA TABELA DE MATÉRIA PRIMA ABAIXO.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA

COURO HIDROFUGADO NAPA VACUN

ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Couro – Determinação da resistência à tração e percentual de extensão (ABNT NBR ISO 3376/14)	Direção A: Tração: mínimo 20,0 N/mm ² Alongamento: mínimo 35% Direção B: Tração: 20,0 N/mm ² Alongamento: 35%	ABNT NBR ISO 3376/14
Couro – Determinação da força de rasgamento Parte 2: Rasgamento de extremidade	Direção A: mínimo 70 N Direção B: mínimo: 80 N	ABNT NBR ISO 3377-2/14



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

dupla (ABNT NBR ISO 3377-2/14)		
Couro - Determinação da resistência à água em couros flexíveis Parte 1: Compressão linear contínua (Penetrômetro) (ISO 5403-1/11)	Amplitude do ensaio: 15% Tempo total de ensaio: 6 horas Absorção: mínimo 15% Não houve penetração de água em seis horas	(ISO 5403-1/11)
Determinação da Espessura (ABNT NBR ISO 2589/16)	Mínimo: 0,9 mm	ABNT NBR ISO 2589/16

CANO: EM TECIDO DE ALTO DESEMPENHO, CONFECCIONADO EM TEAR PLANO COM FIO DE NÁILON/POLIAMIDA IMPERMEÁVEL, 6.6 DE ALTA TENACIDADE, COM TRAMA RIP STOP, NA COR PRETA, GRAMATURA, IDENTIFICAÇÃO DO FIO, PERMEABILIDADE E COEFICIENTE DO VAPOR DE ÁGUA, DEVENDO SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS LABORATORIAIS, ATENDENDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA TABELA ACIMA DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA. COLARINHO COMPOSTO EM SUA PARTE SUPERIOR COM CINCO GOMOS, A PARTE SUPERIOR DO CANO ONDE É FEITA A JUNÇÃO COM O COLARINHO, DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO EM TECIDO POLIÉSTER, PARA EVITAR QUE O TECIDO PLANO POLIAMIDA SOFRA DESAGREGAÇÃO DOS FIOS. O CANO EM TECIDO PLANO POLIAMIDA, DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE CONSTRUÇÃO E OS PARÂMETROS TÉCNICOS NA TABELA DE MATÉRIA PRIMA ABAIXO:

TECIDO PLANO POLIAMIDA

ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Massa por Unidade Área ABNT NBR 14554:2016	Mínimo 600g/m ²	ABNT NBR 14554:2016
Identificação da Fibra Análise de Fibras Qualitativa AATCC 20-2013	100% poliamida	AATCC 20-2013 AATCC 20A-2014
Análise de Fibras Quantitativa AATCC 20A-2014		
Determinação da Permeabilidade ao vapor de água, absorção e coeficiente de vapor de água. ABNT NBR ISO 20344:2015 Item 6.8	Permeabilidade: Mínimo 6,0 mg/cm ² . h Coeficiente Mínimo: 50,0 mg/cm ²	ABNT NBR ISO 20344:2015 Item 6.8

DA FORRAÇÃO INTERNA: FORRAÇÃO TÊXTIL TRIDIMENSIONAL INFERIOR, SENDO QUE A PARTE CONSTITUÍDA DE POLIÉSTER E POLIAMIDA COM TEXTURA AERADA, COM CANAIS HIDROFÍLICOS NÃO POROSO. A ESTRUTURA MOLECULAR DA FORRAÇÃO DE POLIÉSTER, POSSUI EFEITO CONDUTOR AO VAPOR DE ÁGUA, PORTANTO, O VAPOR DE ÁGUA COMPACTO PODE PENETRAR NA FORRAÇÃO E SE MOVER AO LONGO DAS CADEIAS MOLECULARES ATÉ A SAÍDA NA PARTE EXTERNA DO CALÇADO. A DIREÇÃO DESSE MOVIMENTO É DETERMINADA PELA DIREÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE VAPOR DE ÁGUA GRADIENTE PROPORCIONANDO MAIOR GERENCIAMENTO



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

DÁ TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA. ESTRUTURA DE ANCORAGEM DO FORRO EM MANTA DE FIBRA 100% PES, QUE FACILITA A ABSORÇÃO DE UMIDADE E LIBERAÇÃO DE CALOR POR CÉLULA ABERTA SEM RETENÇÃO. ACABAMENTO DE REVESTIMENTO EM TECIDO TRIDIMENSIONAL, ISENTO DE FORMALDEÍDO, AZO CORANTES, METAIS SOLÚVEIS, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, RESISTÊNCIA DA COR E DO ACABAMENTO À FRICÇÃO, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, PERMEABILIDADE E COEFICIENTE AO VAPOR DE ÁGUA, DEVENDO SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS LABORATORIAIS, ATENDENDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA TABELA ACIMA DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PARÂMETROS DA MATÉRIA PRIMA APLICADA. A BOTA DEVE OBRIGATORIAMENTE POSSUIR EM SUA PARTE INTERNA, 80% DE ALTURA DO EIXO DO CANO(A MEDIÇÃO É FEITA SEM A PALMILHA DE CONFORTO, MEDINDO DA PALMILHA DE MONTAGEM ATÉ O PONTO MAIS ALTO DO CANO). PARA MAIOR REFORÇO NO CALCANHAR, O FORRO DEVE POSSUIR UM SISTEMA COM MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO COSTURADO AO FORRO E SELADO COM A FITA NYLON PARA MAIOR RESISTÊNCIA. A FORRAÇÃO SUPERIOR DO CANO DEVERÁ SER EM TECIDO QUE GERENCIE A TEMPERATURA, CONTROLANDO A TEMPERATURA DA PELE, IMPEDINDO A SUDORESE, GERENCIANDO, ABSORVENDO E LIBERANDO O CALOR EXCESSIVO, TORNANDO ASSIM UM CONFORTO TÉRMICO IDEAL, EVITANDO O AUMENTO DE TEMPERATURA INTERNA. A FORRAÇÃO, DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE CONSTRUÇÃO E OS PARÂMETROS TÉCNICOS NA TABELA DE MATÉRIA PRIMA ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TECNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA

FORRAÇÃO INFERIOR TRIDIMENSIONAL

ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da resistência de formaldeído (tecido) ISO 14184-1/11	<LQ (Limite de Quantificação) 0 – 36 meses: não detectado	ISO 14184-1/11
Determinação de Aminas aromáticas derivadas de azo corantes com e sem extração das fibras (BS EN ISO 14362-1/17)	<LQ (Limite de Quantificação) Máximo: 30 ppm (União Europeia) <LQ (Limite de Quantificação) Azo Corantes: 30ppmpor amina	BS EN ISO 14362-1/17
Determinação de metais solúveis. (Sb –As – Ba – Cd – Cr – Pb – Hg – Se) EN 71-3/13	<LQ (Limite de Quantificação)	EN 71-3/13
Determinação da solidez da cor Parte E04: Solidez da cor ao suor ABNT NBR ISO 105-E04/14	Lado testado: acabamento Alteração de cor: Grau 5 – Escala de cinzas	ABNT NBR ISO 105-E04/14
Determinação da resistência da cor e do acabamento a fricção ABNT NBR 14367/14	Lado testado: acabamento Fricção da solidez do acabamento: Seco (150 ciclos): Grau 5 – Escala cinzas Úmido (100 ciclos): Grau 5 – Escala cinzas	ABNT NBR 14367/14



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

	Suor Sintético pH 8,0 (50 ciclos) Grau 5- Escala Cinza Transferência da Cor: Seco (150 ciclos): Grau 5 – Escala cinzas Úmido (100 ciclos): Grau 5 – Escala cinzas Suor Sintético pH 8,0 (50 ciclos) Grau 5 – Escala cinza	
Determinação da Permeabilidade do vapor de água ABNT NBR ISO 20344 2015 Item 6.6	Permeabilidade: mínimo 20,0(mg/cm ² .h)	ABNT NBR ISO 20.344 2015 item 6.6
Determinação do Coeficiente do Vapor de água ABNT NBR ISO 20.344 2015 item 6.8	Coeficiente: mínimo 170,0 mg-cm ²	ABNT NBR ISO 20.344 2015 item 6.8
Determinação da Resistência a Abrasão - (ABNT NBR ISO 20344/15 – item 6.12)	Mínimo de 25.600 ciclos a seco: Sem danos Mínimo de 12.800 ciclos úmido: Sem danos	ABNT NBR ISO 20.344:2015, 6.12

DOS CADARÇOS E LINHAS: CADARÇO EM POLIÉSTER COR PRETA DE ALTA RESISTÊNCIA, TRANÇADO COM 32 ESPULAS, CONTENDO 134 FIOS(167-48X1) E ENCHIMENTO(ALMA) COM 3 FIOS(220-48X2). PONTEIRAS DE 20MM COM FILME DE ACETADO, MEDINDO 1,80 METROS DE CUMPRIMENTO PARA UM AJUSTE PERFEITO. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DO ATACADOR COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO DO ATACADOR COM O PASSADOR, DE NO MÍNIMO 15000 FRICÇÕES ATENDENDO A NORMA SATRA TM 154/92, RESISTÊNCIA A RUPTURA E ALONGAMENTO DE NO MÍNIMO 800N, QUANDO ENSAIADO PELA NORMA SATRA TM 94/18. POR SE TRATAR DE UMA BOTA TÁTICA/COTURNO E UTILIZADO POR TROPAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OSTENSIVAS, TAMBÉM SERÁ EXIGIDO O TESTE DE DESLIZAMENTO DO NÓ, E SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO TÉCNICOS, DEVENDO APRESENTAR QUANTO A FORÇA DE DESLIZAMENTO DE NO MÍNIMO 17N E FORÇA DE ABERTURA DO NÓ DE NO MÍNIMO 26N, QUANDO ENSAIADO PELA NORMA SATRA TM 195-04, OS LAUDOS EXIGIDOS NESTE ITEM ATACADOR, DEVERÁ SER APRESENTADO NA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO. LINHA DE COSTURA COM BASE 100% POLIAMIDA, NÚMERO 30 E SISTEMA E TORÇÃO SIMPLES OU DUPLA PARA MELHOR AJUSTE DO PONTO E DURABILIDADE, TODAS AS PEÇAS FIXADAS ATRAVÉS DE COSTURA, DEVEM RECEBER REFORÇO DE FITA DE NYLON(20MM E 50MM DE LARGURA) RESISTENTE A RASGO E TRAÇÃO, AS COSTURA DEVERÃO SER FEITAS COM NO MÍNIMO TRÊS PONTOS E NO MÁXIMA 4 PONTOS POR CENTÍMETROS.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA

CADARÇOS – ATACADOR TATICO

ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÁTODO DE ENSAIO
Força de ruptura e alongamento	Tração (força máxima de ruptura):	SATRA TM 94/18



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

na ruptura de atacadores – (SATRA TM 94/18)	Mínimo: 800N	
Força de Deslizamento do NÓ (SATRA TM 195/04)	Força de deslizamento do nó: mínimo 17N Força de Abertura do nó: mínimo 26N	(SATRA TM 195/04)
Determinação da Abrasão com atacador e atacador com passador (SATRA TM 154/92)	5.000 ciclos: sem danos 11.000 ciclos: sem danos 15.000 ciclos: sem danos	(SATRA TM 154/92)

DA PALMILHA DE MONTAGEM: PALMILHA DE MONTAGEM DUBLADA EM BICOMPONENTE, CONSTITUÍDA EM FIBRA DE NÃO TECIDO DUBLADA COM EVA E FIXADA AO CABEDAL ATRAVÉS DO SISTEMA MONTADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM E ESTABILIZADOR DE FLEXÃO EM ABS, QUE DEVERÁ SER COM ATRAVÉS DE LAUDO QUE A DETERMINAÇÃO DO TIPO DE MATERIAL É DE ABS, ATENDENDO A NORMA NCT SR 0001/12. AS MEDIDAS LINEARES DO ESTABILIZADOR DE FLEXÃO DA PALMILHA, COMO ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2,00MM, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 80MM, LARGURA DA EXTREMIDADE MENOR DE NO MÍNIMO 44MM, LARGURA CENTRAL DE NO MÍNIMO 43MM E LARGURA DA EXTERMINADA MAIOR DE NO MÍNIMO 56MM, DEVERÁ SER COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS, ATENDENDO A ABNT NBR 14098/09. A PALMILHA DE MONTAGEM DEVE COBRIR TODA EXTREMIDADE NA BASE DA FORMA, PARA PROPORCIONAR MELHOR SIMETRIA DE MONTAGEM. NÃO SERÃO ACEITOS OUTROS SISTEMAS DE MONTAGEM EM FUNÇÃO DA LEVEZA E FLEXIBILIDADE.

DA PALMILHA DE SEGURANÇA: CONSTITUÍDA EM MULTICAMADAS DE FIBRA RESINADA COM MANTA DE POLIAMIDA ANTIPERFURO NÃO METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0MM E FLEXÍVEL. A PALMILHA DE SEGURANÇA DEVE COBRIR TODA EXTREMIDADE NA BASE DA BOTA PARA MAIOR PROTEÇÃO E SER FIXADA NO CABEDAL PELO SISTEMA DE MONTADO, DEVENDO SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS LABORATORIAIS, ATENDENDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA TABELA ACIMA DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PARÂMETROS DA MATÉRIA PRIMA APLICADA. NÃO SERÁ ACEITA PALMILHA METÁLICA.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TECNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA PALMILHA DE SEGURANÇA ANTIPERFURO

ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Espessura(mm) ABNT NBR ISO 20344:2011, 7.1	Máximo de 4,20 mm	ABNT NBR ISO 20344:2011, 7.1
Determinação da Absorção de Água ABNT NBR ISO 20344 item 7.2	Mínimo: 100 mg/cm ²	ABNT NBR ISO 20344 item 7.2
Determinação da Dessorção de Água ABNT NBR ISO 20344 item 7.2	Mínimo: 100%	ABNT NBR ISO 20344 Item 7.2



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

—	Alta Temperatura: Sem Penetração	
Resistência a penetração após tratamento	Baixa Temperatura: Sem Penetração	
BS EN 12.568 Item 7.4	Efeito Acido: Sem Penetração	BS EN 12.568 Item 7.4
	Efeito Álcali: Sem Penetração	
	Efeito Óleo Combustível: Sem Penetração	
Resistência a flexão da palmilha	Mínimo: Sem Danos	BS EN 12.568 Item 7.2.2
BS EN 12.568 Item 7.2.2		
Resistencia a Abrasão	Mínimo: Sem ocorrência de Danos	ABNT NBR ISO 20344 item 7.3
ABNT NBR ISO 20344 item 7.3		

DA PALMILHA DE CONFORTO: PALMILHA DE CONFORTO COMPOSTA POLIURETANO DE ALTÍSSIMA RESILIÊNCIA, TERMO CONFORMADA E ERGONÔMICA, SISTEMA REGULAR FIT COM DISPOSITIVOS DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS NAS REGIÕES CALCÂNEA E PLANTAR, GERENCIAMENTO DA SUDORESE, MEDINDO NO MÍNIMO 10MM NA REGIÃO DO CALCANHAR/SALTO, 12MM NA REGIÃO DO ENFRANQUE E 4MM NA REGIÃO PLANTAR(PLANTA). REVESTIDA COM TECIDO POLIÉSTER COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO E BACTERICIDA INTEGRAL, QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO FUNGOS E BACTÉRIAS ORIUNDA DA CONDIÇÃO GERADA PELA SUDORESE EXCESSIVA. POR SE TRATAR DE ITEM ESSENCIAL NA COMPOSIÇÃO DE UMA BOTA COM ALTÍSSIMO CONFORTO, NÃO SERÃO ACEITAS PALMILHAS QUE NÃO ATENDER OS PARÂMETROS DE VALORES FÍSICOS E QUÍMICOS, ESTABELECIDOS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA MATÉRIA PRIMA. NÃO SERÁ ACEITA PALMILHA FORA DAS MEDIDAS ESPECIFICADAS.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TECNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA

PALMILHA DE CONFORTO

ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da dureza Asker C	Mínimo: 30 Asker C	ABNT NBR 14455/15
ABNT NBR 14455/15		
Determinação da Absorção de água	Mínimo: 190mg/cm ²	ABNT NBR ISO 20344 item 7.2
ABNT NBR ISO 20344 item 7.2		
Determinação da Dessorção de água	Mínimo: 90%	ABNT NBR ISO 20344 item 7.2
ABNT NBR ISO 20344 item 7.2		
Determinação do tipo de material	Material sintético: à base de Poliuretano Material têxtil: à base de Poliéster	NCT SR 0001/12
NCT SR 0001/12		
Determinação das medidas lineares	Salto/traseira: mínimo 10 mm Enfranque: mínimo 12,0 mm Planta/Dianteira: mínimo 4,0 mm	ABNT NBR 14098/09
ABNT NBR 14098/09		
Palmilha, laminados sintéticos e solados – Determinação da resistência ao ataque microbiano	Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442):– Crescimento: Ausência Staphylococcus aureus (ATCC 6538) – Crescimento: Ausência	ABNT NBR 15275/16
ABNT NBR 15275/16		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

Micro-organismos: Bactérias

DA BIQUEIRA E CONTRAFORTE: BIQUEIRA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO(SBS) COM TELA DE POLIÉSTER IMPREGNADA DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, CONFORMADA A QUENTE E FRIO, PARA QUE NÃO DEFORMA A PARTE FRONTAL DO CALÇADO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO TÉCNICO COM FOTO A COMPROVAÇÃO DA BIQUEIRA, ATENDENDO A NORMA NCT SR 0001/2012. NÃO SERÃO ACEITAS BIQUEIRAS METÁLICAS E NEM DE POLIPROPILENO. CONTRAFORTE CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, CONSTITUÍDO POR UMA LÂMINA DE RESINA POLIMÉRICA, CONTENDO ADESIVOS GRANULADOS ATIVADOS POR CALOR E PRESSÃO, REFORÇADA POR UMA TELA DE POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 1,8 MILÍMETROS PARA DIMINUIR A POSSIBILIDADE DE TORÇÃO DO CALCANHAR.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA

BIQUEIRA E CONTRA FORTE TERMOPLASTICO

ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação Tipo material	Resina Termoplástica reforçada com poliéster	NCT SR 0001/2012

DO SOLADO: MULTIFUNCIONAL COM DUAS CAMADAS, CUJA A PRIMEIRA CAMADA EM BORRACHA COMPOSTA DE ACRILONITRILICA - BUTADIENO VULCANIZADO A BASE DE ENXOFRE COM ALTO GRIP, DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO TÉCNICOS COM FOTO QUE A ABRASÃO DO SOLADO DEVERÁ TER NO MÁXIMO 65MM³, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO DE NO MÍNIMO 8KN/M, ESPESSURA DO SOLADO COM RESSALTOS DE NO MÍNIMO 9,0MM, ALTURA DOS RESSALTOS DE NO MÍNIMO 3,0MM. SEGUNDA CAMADA COMPOSTA COM ENTRESSOLA EM EVA(ETIL-VINIL-ACETADO) DE BAIXA DENSIDADE E INJETADO (NÃO SERÁ PERMITIDO EVA TERMOCONFORMADO (QUENTE E FRIO), SENDO QUE NA REGIÃO PLANTAR, REGIÃO ANTERIOR AOS METATARSOS, HAVERÁ UM CONJUNTO DE ABSORÇÃO E DISPERSÃO DE CARGAS, VISANDO DISPERSÃO DE CARGA E REDUÇÃO DE IMPACTOS DURANTE O MOVIMENTO DE MARCHA. NA PRIMEIRA CAMADA EM SBR, DEVERA POSSUIR ZONA DE FLEXÃO DEMARCADA POR SULCOS, ZONA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA PARA EVITAR AQUAPLANAGEM, DESENHOS COM FORMATOS MISTO DE ADERÊNCIA, AÉREAS DE TRAÇÃO E FRENAGEM; DEVERÁ AINDA POSSUIR DISPOSIÇÃO HEMIGEOMETRICA LONGITUDINAL, PARA QUE SEJA POSSÍVEL A DISPOSIÇÕES DOS MATERIAIS COMPÓSITOS DO PRIMEIRO CAMADA DE FORMA QUE SEJA POSSÍVEL ATRAVÉS DE LAUDOS GARANTIR QUE, PARTE INTERNA E EXTERNA DA PRIMEIRA CAMADA POSSUAM CARACTERÍSTICAS FÍSICO E QUÍMICO DISTINTAS, SENDO A QUE SERÃO OBSERVADAS A DUREZA, DENSIDADE E ABRASÃO CONFORME LAUDO A SER APRESENTADO. O SOLADO SERÁ FIXADO AO CABEDAL PELO SISTEMA VULCANIZAÇÃO A FRIO. NA CAMADA DE BORRACHA, DEVE POSSUIR A MARCA DO FABRICANTE DO CALÇADO, NUMERAÇÃO NA REGIÃO DO ENFRANQUE DE FORMA DESTACADA E VISÍVEL.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

SOLADO MULTIFUNCIONAL – CAMADA DE BORRACHA

ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Densidade Método A(hidrostático) ABNT NBR ISO 2781/15	Densidade(g/cm³): Mínimo 1,000(g/cm³)	ABNT NBR ISO 2781/15
Determinação da resistência a abrasão usando um dispositivo de tambor cilíndrico rotativo – Método A (corpo de prova não rotativo) ABNT NBR ISO 4649/14	Máximo de 65mm³	ABNT NBR ISO 4649/14
Solas, solados e materiais afins – Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90 graus. ABNT NBR 14742/14	Avaliação visual: Sem danos na superfície fora do ponto de incisão – Progressão de Corte: 2,3mm Avaliação visual: Sem danos na superfície fora do ponto de incisão – Progressão de Corte: 0,6mm	ABNT NBR 14742/14
Determinação da dureza Shore A e D ABNT NBR 14454/07	Máximo: 65 Shore A	ABNT NBR 14454/07
Determinação a resistência ao rasgamento Parte 1 Método A: - corpos de prova de pernas ISO 34-1/15	Mínimo 8,0 kN/m	ISO 34-1/15

A CAMADA DE BORRACHA DEVERÁ ATENDER AO ESCORREGAMENTO PISO CERÂMICO MOLHADO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE CONTENDO 0,5% DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO (SLS) E AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO NO PISO CERÂMICO NO PLANO DE NO MÍNIMO 0,50 DE COEFICIENTE DE ATRITO E NO SALTO DE NO MÍNIMO 0,40 DE COEFICIENTE DE ATRITO, O ESCORREGAMENTO NO PISO DE AÇO, NO PLANO E SALTO DE NO MÍNIMO 0,20 DE COEFICIENTE DE ATRITO.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA

SOLADO MULTIFUNCIONAL – CAMADA DE BORRACHA – ESCORREGAMENTO PISO CERAMICO E PISO DE AÇO

ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO
Pé Direito Resistência ao escorregamento plano - piso cerâmico Resistência ao escorregamento	Mínimo 0,32 plano Mínimo 0,28 salto	ISO 13287:2006



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

salto – piso cerâmico		
Pé Esquerdo Resistência ao Escorregamento plano – piso cerâmico Resistência ao escorregamento salto – piso cerâmico	Mínimo 0,32 plano Mínimo 0,28 salto	ISO 13287:2006
Pé Direito Resistência ao escorregamento plano - piso de aço Resistência ao escorregamento salto – piso de aço	Mínimo 0,18 plano Mínimo 0,13 salto	ISO 20344:2011 5.11
Pé Esquerdo Resistência ao escorregamento plano - piso de aço Resistência ao escorregamento salto – piso de aço	Mínimo 0,18 plano Mínimo 0,13 salto	ISO 20344:2011 5.11

DA IDENTIFICAÇÃO: A BOTA TÁTICA CANO CURTO DEVERÁ POSSUIR NA PARTE LATERAL, UM BRASÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE, EM MATERIAL EMBORRACHADO, SENDO O FUNDO NA COR PRETA E PICTOGRAFIA EM ALTO RELEVO, NA COR CINZA, SENDO QUE O BRASÃO DEVE ESTAR INSERIDO NA BOTA DE TAL FORMA QUE SOMENTE PODERÁ SER REMOVIDO DANIFICANDO-SE ESTRUTURALMENTE O PRODUTO. O BRASÃO DEVERÁ TER AS SEGUINTE MEDIDAS DE COMPRIMENTO E DE LARGURA QUE SE ENQUADRA NO MODELO DA BOTA TÁTICA. A BOTA DEVERÁ POSSUIR GRAVADO NO SOLADO, A MARCA DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO DO CALÇADO NA REGIÃO DO ENFRANQUE, IDENTIFICAÇÃO DAS ZONAS DE FLEXÕES DO SOLADO, DA RESISTÊNCIA DO SOLADO AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, DA RESISTÊNCIA AO CALOR DE CONTATO, TODAS ESTAS IDENTIFICAÇÕES GRAVADAS DE FORMA DESTACADA E VISÍVEL. NÃO SERÃO ACEITAS MARCAÇÕES A LASER NO SOLADO. A BOTA DEVE POSSUIR NO LADO INTERNO DA LINGUETA, UMA ETIQUETA EM TECIDO, FIXADA ATRAVÉS DE COSTURA COM A MARCA DO FABRICANTE E A NUMERAÇÃO DO CALÇADO.

DOS PASSADORES: NA PARTE SUPERIOR DO CANO, DEVERÁ POSSUIR 3(TRÊS) PARES POR PÉ DE PASSADOR PARA ENGATE RÁPIDO DE ATACADOR EM POLÍMERO NYLON FIXADO ATRAVÉS DE REBITES ANTICORROSIVEL. PARTE MEDIANA DO CANO, COM DUAS PEÇAS POR PÉ, DEVERA POSSUIR OUTRO SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO EM POLÍMERO, FIXADOS COM DOIS REBITES ANTICORROSIVEL CADA PEÇA. NA PARTE INFERIOR DO CANO DEVERÁ POSSUIR 3(PEÇAS) PARES POR PÉ DE PASSADOR EM POLÍMERO NYLON PARA MELHOR FUNCIONALIDADE, FIXADO ATRAVÉS DE REBITES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVEL.; NÃO SERÃO ACEITOS PASSADORES DE METAIS. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS FIXADAS ATRAVÉS DE COSTURA EM TODA EXTENSÃO DA PEÇA.

DAS MEDIDAS: A ALTURA DA BOTA DEVE SER DE 7 POLEGADAS, MEDINDO EXTERNAMENTE DA BASE DO SOLADO AO SOLO, ATÉ A BORDA MAIS ALTA DO CANO, TENDO COMO BASE O NÚMERO 40 E DEMAIS NUMERAÇÕES SEGUINDO PROGRESSÃO EM ESCALA.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

DAS EMBALAGENS: EMBALAGEM INDIVIDUAL: CAIXA DE PAPELÃO ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, INDICAÇÃO EXTERNA DA REFERÊNCIA, NUMERAÇÃO CORRESPONDENTE AO MODELO EMBALADO, NOME E LOGOMARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COLETIVA DOS CALÇADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO ELABORADA COM PAREDES DUPLAS E TRIPLAS, CONTENDO FITA DE FECHAMENTO EM PAPEL COM ADESIVO ACQUA GRUDE O NOME DO FABRICANTE NA SUA EXTREMIDADE.

BOTA OPERACIONAL:

LAYOUT E DESCRITIVO:



DESCRITIVO: BOTA OPERACIONAL COM ELÁSTICO PANTONE 19-4004 TPX; CABEDAL: CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA, HIDROFUGADO, ESPESSURA DE 1,8 A 2,0 MM, RESISTENTE A AGENTES QUÍMICOS, FORRADOS EM VAQUETA VESTUÁRIO CURTIDA AO CROMO, FORRO DA GÁSPEA EM COURO RASPA CAMURÇA NATURAL; PALMILHA DE LIMPEZA BACTERICIDA; REMOVÍVEL ALMA: EM FIBRA PLÁSTICA; SOLADO: EM POLIURETANO BIDENSIDADE BICOLOR, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, COM ENTRESSOLA EM POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE E SOLA EM POLIURETANO COMPACTO, ANTIDERRAPANTE. BIQUEIRA: COMPOSITE CONTRAFORTE: TERMOPLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,6 MM; COSTURAS: EM LINHA DE NYLON FIO 30, SENDO 4 COSTURAS PARA UNIÃO DA GÁSPEA COM AS PARTES LATERAIS; TALONEIRA: REFORÇADAS

LOGOTIPIAS: Deverá ser reproduzida em suas cores originais, conforme aplicação e dimensões específicas em cada item.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO



SAMU
192

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS TECIDOS, NORMAS TÉCNICAS, VALORES MÍNIMOS PARA A ACEITABILIDADE E DEMAIS REQUISITOS:

TECIDO – PLANO MICROFIBRA:

NBR 13538/1995 e NBR 11914/1992 - Composição: 100% Poliéster (+/-5%);

NBR 10588/15 - Densidade dos fios: 47 fios no urdume e 31 fios na trama (+/-5%);

NBR 10188/7 - Solidez de cor ao ferro de passar seco a 150° C: Mínimo 4 (alteração e transferência);

NBR 10188/17 - Solidez de cor ao ferro de passar úmido a 150° C: Mínimo 4 (alteração e transferência);

NBR ISO 105-C06/10 - Solidez de cor a lavagem: Mínimo 4 (alteração e transferência);

NBR 12996/93 E 12546/91 - Ligamento em tecidos planos: Sarja 2x2;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

— ASTM D-2261/13 - Resistência ao rasgo Tira Simples: Rasgo urdume de 6 kgf, rasgo trama 6 kgf (mínimo);

ASTM-D 4970/16 - Resistência ao pilling Martindale: Mínimo 4;

NBR 10591/08 - Gramatura: 155 g/m² (+/-5%)

NBR ISO 105-E04/14 - Solidez de cor ao suor ácido e alcalino: Mínimo 4 para alteração e transferência;

FAIXA REFLETIVA:

ABNT NBR 11914/1992 / ABNT NBR 13538/1995 - Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso: 100% Poliéster

ABNT NBR ISO 105 C06/2010 - Solidez de cor à lavagem doméstica e comercial com 40°C: Mínimo 4;

ABNT NBR ISO 105-B02:2019 - Solidez da Cor à Luz artificial: Mínimo: 4

ABNT NBR ISO 105-X11:2018 - Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente: Mínimo 4 (Migração e alteração).

ABNT NBR 13000:1993 - Hidrofilidade em Tecidos: min 3 minutos

ABNT NBR ISO 105-J03:2010 - Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E): L 61, a -0,47, b-3,45

TECIDO BRIM DO COLETE AGENTE COMUNITÁRIO:

ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 – Composição: 67% Poliéster 33% Algodão (+/-5%);

ABNT NBR 10588:2015 - Densidade dos fios: 46 fios no urdume e 18 fios na trama (+/-5%);

ABNT NBR 9925:2009 - Esgarçamento de uma costura padrão: Min - Trama 0,0mm, Urdume 5,0mm

ABNT NBR 12546:2017- Estrutura: Sarja 2x1;

ABNT NBR 10591/2008 - Gramatura: 225 g/m² (+/-5%);

ISO 12945-1:2000 - Resistência ao pilling: Mínimo 4;

ASTM D 2261:2017- Resistência ao rasgo: Rasgo urdume de 6 kgf, rasgo trama 6 kgf (mínimo);

ABNT NBR ISO 105 C06/2010 - Solidez de cor à lavagem doméstica e comercial com 40°C: Mínimo 4;

ABNT NBR ISO 105-X11:2018 - Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente: Mínimo 4 (Migração e alteração).

TECIDO PLANO RIP STOP:

ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 - Análise qualitativa e quantitativa de fibras: 70% Poliéster 30% Algodão (+/-5%);

ABNT NBR 10591/2008 - Gramatura: 210 g/m² (+/-5%);

ABNT NBR 10588/2015 - Densidade: Trama 20 fios/cm e Urdume 39 fios/cm (+/-4 fios);



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

ABNT NBR 9925:2009 - Esgarçamento de Uma Costura Padrão: Trama 0,0 mm / Urdume min 3,0 mm

ABNT NBR 12546/2017 - Estrutura: Tecido maquineteado derivado de Tela com efeito Rip Stop;

ISO 12945-1/2000 - Resistência ao Pilling 40.000 ciclos: mínimo 4;

ASTM D 2261:2017- Resistência ao rasgo: mínimo da trama 8 Kgf, mínimo urdume 7 Kgf

ABNT NBR ISO 105 C06/2010 - Solidez da cor à lavagem: Mínimo 4 (alteração e migração);

ABNT NBR ISO 105-X11:2018 - Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente: Mínimo 4 (Migração e alteração).

MALHA CAMISETAS POLO:

ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 - Análise qualitativa e quantitativa de fibras: 50% Poliéster 50% Algodão (+/-5%);

ABNT NBR 10591:2008 - Gramatura: 220 g/m² (+/-5%);

ABNT NBR 13462:1995 - Estrutura de Malhas: Malha Piquet

ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - Solidez da cor à lavagem: Mínimo 4 (alteração e migração);

MALHA CAMISETAS BÁSICAS:

ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 - Análise qualitativa e quantitativa de fibras: 60% Poliéster 23% Algodão 17% Viscose (+/-5%);

ABNT NBR 10591:2008 - Gramatura: 185 g/m² (+/-5%);

ABNT NBR 10320:1988 - Determinação das alterações dimensionais: Largura máximo -3,0;

ABNT NBR 10320:1988 - Determinação das alterações dimensionais: Comprimento máximo -3,0;

ABNT NBR 13462:1995 - Estrutura de Malhas: Meia malha

ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - Solidez da cor à lavagem: Mínimo 4 (alteração e migração);

ABNT NBR ISO 105-E04:2014 - Solidez de cor ao suor ácido e alcalino: Mínimo 4 (alteração e migração);

TECIDO FORRO DA JAQUETA CAMADA INTERNA JAQUETA NYLON E ZONOSE:

Norma 20:2013 E 20/A:2018 DA AATCC: Composição: 100% Poliéster (+/5%);

Norma ABNT NBR 10591/2008: Gramatura: 170 g/m² (+/-5%);

Norma ABNT NBR 10320/88: Alterações dimensionais, encolhimento após lavagem e secagem:

Largura Máxima 0,90%, Comprimento Máximo 1,50%;

Norma ABNT NBR ISO105 E04/14: Solidez de cor ao suor: Ácido mínimo 4, alcalino mínimo 4;

Norma ISO 11357-3: Calorimetria Diferencial de Varredura (Entalpia): Pico de Fusão Mínimo 40J/g,

Pico de Cristalização Mínimo - 40J/g (+/5%);

Norma ABNT NBR ISO 105 B02/2019 - Solidez de cor à luz: Mínimo 4;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

AMOSTRAGEM:

A licitante vencedora, classificada em 1º lugar em seus respectivos lotes, e devidamente habilitada, deverá apresentar protótipos em duas numerações por livre escolha, conforme especificações dos uniformes e demais itens descritos neste descritivo no prazo de até 10 dias.

A ausência da entrega de uma ou mais amostras ou reprovação na avaliação de uma ou mais amostras, conforme critérios objetivos indicados, implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520, inciso X: "*Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital*".

As amostras deverão ser entregues mediante protocolo no prazo supra na DELICO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sito a Praça Miguel Ortega, nº 286, 2º andar, Parque Assunção, Taboão da Serra/SP e deverão atender pontual e integralmente as exigências deste Edital e ser devidamente identificadas com a razão social do Licitante, CNPJ, o número dos itens e o deste processo licitatório, sem a necessidade personalização com brasões ou logomarcas desta Prefeitura.

Os uniformes e demais itens descritos, serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos: (a) Atendimento das Normas Técnicas em vigor, medidas, cores, costuras, detalhes técnicos ou exigência expressa indicada neste Anexo; (b) Atendimento das cores e requisitos técnicos de fabricação; (c) Defeitos de fabricação nos tecidos, insumos e demais critérios de fabricação, (d) Insumos, aviamentos e demais requisitos para a aceitabilidade dos materiais, conforme Normas ou valores indicados, (e) Atendimento dos requisitos técnicos de fabricação, (f) a ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas, (g) desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos.

No mesmo prazo supra deverão ser apresentados os certificados de qualidade, conforme indicadas as normas ou valores mínimos para a aceitabilidade dos uniformes e demais itens.

Se aprovadas, as amostras ficarão retidas até o primeiro fornecimento, para comparação com o produto que será entregue, sendo então devolvidas ao contratado mediante protocolo ou incorporada ao pedido total mediante ajuste das partes;

No caso de reprovação do licitante classificado em primeiro lugar serão convocados os demais licitantes, desde que classificados e habilitados, e concedido igual prazo para apresentação das amostras, respeitada a ordem de classificação nos termos da lei em vigor.

No caso de reprovação do licitante classificado em primeiro lugar serão convocados os demais licitantes, desde que classificados e habilitados, e concedido igual prazo para apresentação das amostras, respeitada a ordem de classificação nos termos da lei.

A ausência da entrega de uma ou mais amostras ou reprovação na sua implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante.

A administração reserva-se o direito, caso entenda ser necessário de encaminhar as amostras para análise laboratorial quando assim achar necessário.

Aplicam-se ao presente descritivo técnico, além das indicadas NBR 15.800 (Referenciais de Medidas do Corpo Humano), NBR ISO 3758 (Têxteis - Códigos de cuidado usando símbolos) e NBR 12.744 (Fibras Têxteis).

ENTREGA:

A entrega dos uniformes e demais itens descritos, deverá ser feita no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o recebimento do pedido de compras e grade de quantidades.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

Demais condições da entrega serão definidas em contrato.

A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos;

Os uniformes e demais itens deverão ser encaixotados em caixas de papelão resistentes de modo que garantem a segurança das mercadorias transportadas, tanto em relação a impactos quanto à umidade, garantindo que o produto seja conservado em sua melhor condição, evitando danificações em sua entrega. Caixas padronizadas ao transporte e armazenagem devidamente identificadas com o nome da licitante vencedora, descrição do (s) material (s), tamanho (s), quantidade (s) constantes na caixa e volume (s), assim como as condições de empilhamento e demais informações necessárias quanto ao recebimento, conferência, estocagem e distribuição do objeto licitado. As embalagens devem ser adequadamente produzidas, de modo a fornecer toda a segurança e informação, isento de qualquer defeito.;

Entrega mediante a apresentação do romaneio de carga, descrevendo as características dos produtos que estão no carregamento, ajudando na identificação e localização dos produtos em transporte, com detalhamento do conteúdo, volumes e nota fiscal, agilizando e evitando falhas no momento da entrega;

O produto deverá atender ao dispositivo da Lei nº 8078 (Código de defesa do Consumidor) e demais legislação pertinente;

A Empresa deverá garantir a troca em caso de defeito e pequenos ajustes no tamanho quando necessitar;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

Dos participantes será exigida a apresentação de Atestado(s) comprobatório(s) de desempenho anterior, de atividade condizente e compatível com o objeto da licitação, em características, prazos e quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) do estimado de cada item que compõem o respectivo lote, contido no termo de referência, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. (a) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar em nome da empresa licitante; (b) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, em original ou cópia autenticada por Cartório competente, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu.

Dos participantes será exigido Prova de Capital Social ou Patrimônio Líquido, na forma da Lei, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado do(s) lote(s) em que estiver concorrendo.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão Da Serra

CNPJ Nº: 46.523.122/0001-63

Contratada:

Cnpj Nº:

Contrato Nº E-101/2022

Data de Assinatura: __/__/__

Data de Vigência: __/__/__

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES PARA AGENTES DA SAÚDE E SAMU".

Por se tratar de ata de registro de preço o valor estimado é de R\$

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Taboão da Serra, __ de _____ de 2022.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Email: xxxxxxxxxxxxx@taboaodaserra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-101/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES PARA AGENTES DA SAÚDE E SAMU".

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP 123.358

luizlagrottaadv@gmail.com)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

—
Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*.

